

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE **PREFEITO 2023**

Município de Lages

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE **PREFEITO** **2023**

Município de Lages

Data de Fundação– 22/11/1776

População: 164.881 habitantes (IBGE – 2022)

PIB: 6.576,48 (em milhões)
(IBGE – 2021)



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	5
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	6
2.1 Indicadores Estatísticos	6
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.....	7
3.1. Apuração do resultado orçamentário	8
3.2. Análise do resultado orçamentário	9
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	10
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA.....	21
4.1. Situação Patrimonial.....	21
4.2. Análise do resultado financeiro.....	23
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos ..	24
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira.....	27
4.4. Situação Atuarial do Regime Próprio de Previdência	30
4.5. Situação dos apontamentos da Auditoria Financeira realizada para o exercício de 2022	33
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES.....	38
5.1. Saúde	38
5.2. Ensino.....	39
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências.....	39
5.2.2. FUNDEB	41
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	44
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município.....	44
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	45
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	49
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB).....	50
7. DO CUMPRIMENTO DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL	51
8. POLÍTICAS PÚBLICAS	53
8.1. Metas do Saneamento Básico.....	54
8.2. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde.....	55
8.3. Acompanhamento da Política de Educação	57

8.3.1. Monitoramento dos Planos Municipais de Educação	57
8.3.1.1. Monitoramento das Taxas de Atendimento da Educação Infantil	59
8.3.1.2. Monitoramento das Taxas de Atendimento do Ensino Fundamental	62
8.3.1.3. Monitoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)	63
8.3.1.4. Avaliação da Execução Orçamentária Vinculada ao Atingimento das Metas do PNE	65
9. RESTRIÇÕES APURADAS	71
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2023.....	73
CONCLUSÃO.....	73
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.....	76
APÊNDICE	78



PROCESSO	PCP 24/00182650
UNIDADE	Município de Lages
RESPONSÁVEIS	Sr. Antonio Ceron - Prefeito Municipal (período de 01/01/2023 a 02/02/2023 e de 20/07/2023 a 31/12/2023) Sr. Juliano Polese Branco – Prefeito Municipal (período de 03/02/2023 a 19/07/2023)
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2023
RELATÓRIO Nº	228/2024

1. INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Prefeito de **Lages**, relativas ao exercício de 2023.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2023 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015, bem como dos artigos 11, 12 e 13 da Instrução Normativa nº TC-28/2021.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

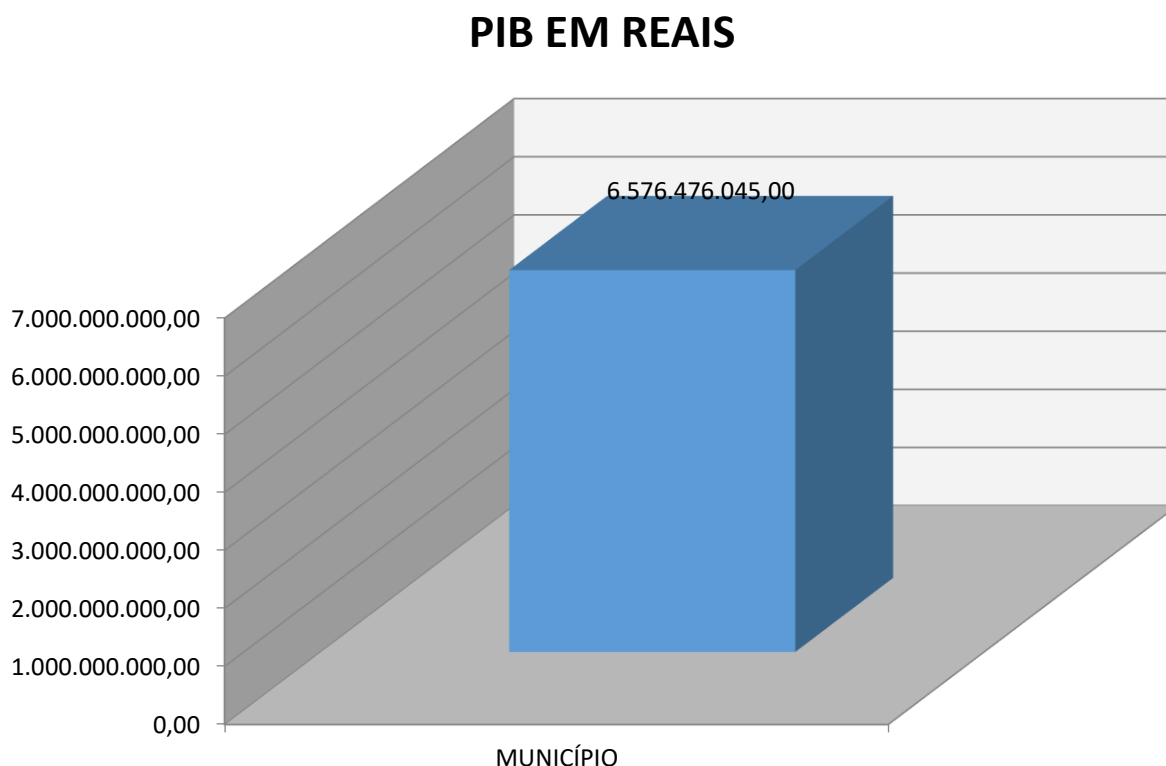
Com referência à análise da Gestão Orçamentária, tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 Indicadores Estatísticos

O Município de Lages tem uma população estimada em 164.881¹ habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,770². O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 6.576.476.045,00³, revelando um PIB per capita à época de R\$ 41.846,27, considerando uma população estimada em 2021 de 157.158 habitantes.

GRÁFICO 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2023

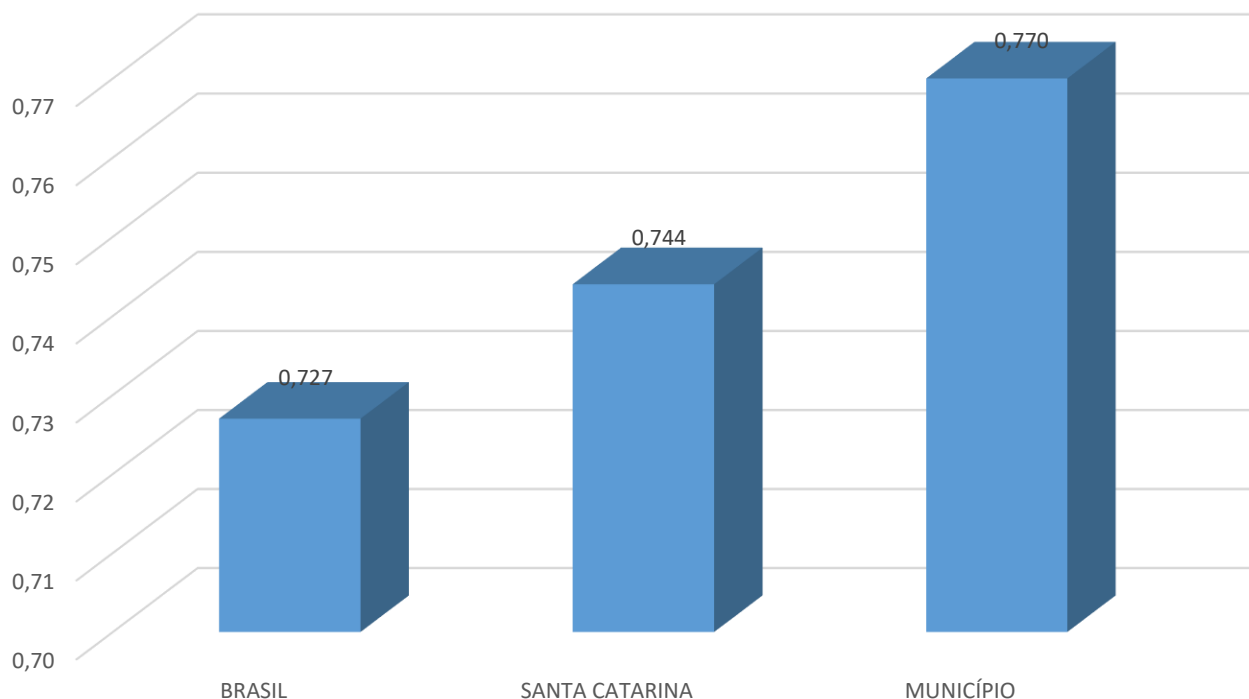
No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Lages encontra-se na seguinte situação:

¹ IBGE – 2022

² PNUD - 2010

³ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2021

GRÁFICO 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: a demonstração da apuração do resultado orçamentário do exercício em análise; a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; a apuração dos quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

A seguir são demonstrados os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

QUADRO 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	797.230.000,00
PPA	4518/2021	30/06/2021	DESPESA FIXADA	797.230.000,00
LDO	4609/2022	07/11/2022		
LOA	4627/2022	15/12/2022		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 50.653.920,21**, correspondendo a **5,46%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 50.653.920,21, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 9.717.691,68 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 40.936.228,53.

Excluindo o resultado orçamentário do Instituto de Previdência e o Fundo Previdenciário, o Município apresentou Superávit de R\$ 9.024.971,23.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

QUADRO 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2023

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	797.230.000,00	928.501.106,55	116,47
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	1.107.658.926,48	877.847.186,34	79,25
Superávit de Execução Orçamentária		50.653.920,21	
Resultado Orçamentário Consolidado Excluído o Instituto de Previdência e o Fundo Previdenciário			
	Superávit Consolidado Ajustado	Superávit do Instituto de Previdência e Fundo Previdenciário	Superávit excluído Instituto de Previdência e Fundo Previdenciário
RECEITA	928.501.106,55	141.794.862,36	786.706.244,19
DESPESA	877.847.186,34	100.165.913,38	777.681.272,96
Resultado de Execução Orçamentária	50.653.920,21	41.628.948,98	9.024.971,23

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: Eventuais divergências entre variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária constam nas Informações Complementares deste relatório.

Obs.: A receita no montante de R\$ 141.794.862,36, assim como a despesa no montante de R\$ 100.165.913,38, consideradas as Transferências Financeiras, se referem exclusivamente ao RPPS.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, permitindo a comparação de dados entre os exercícios.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Lages nos últimos 5 anos:

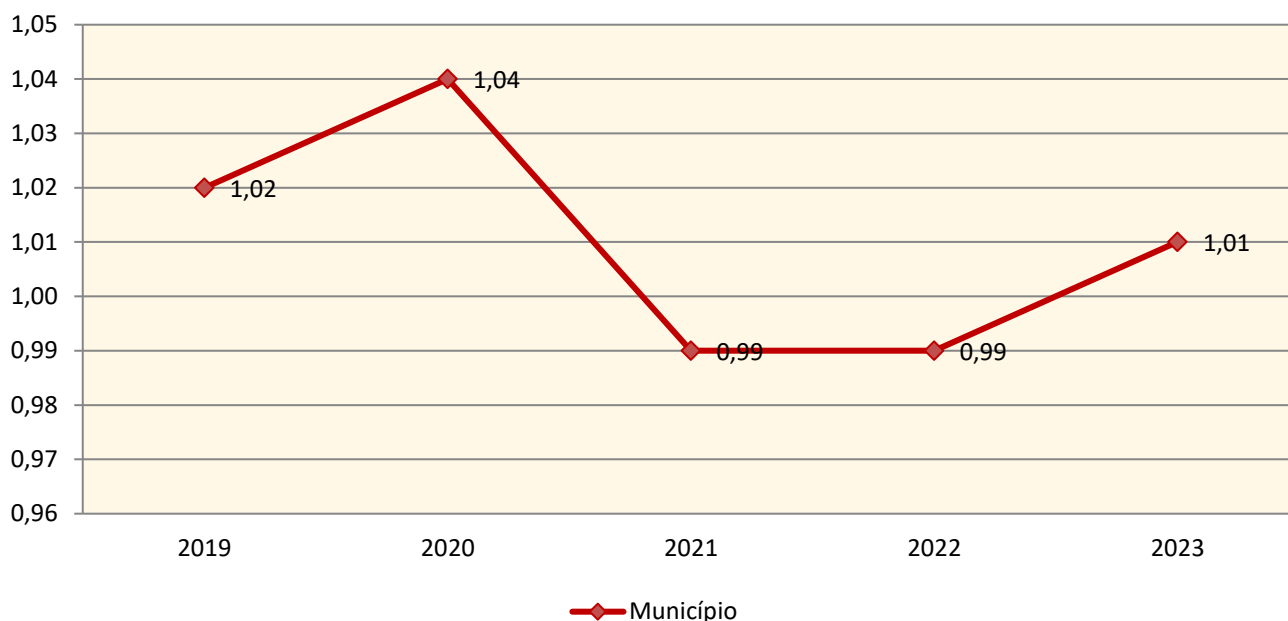
QUADRO 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – Excluído Instituto de Previdência e Fundo Previdenciário – 2019-2023

ITENS / ANO	2019	2020	2021	2022	2023
1 Receita realizada	549.628.895,91	643.065.873,67	627.863.851,42	731.494.325,90	786.706.244,19
2 Despesa executada	537.024.912,47	618.315.064,85	636.959.605,25	738.416.748,84	777.681.272,96
QUOCIENTE	2019	2020	2021	2022	2023
Resultado Orçamentário (1÷2)	1,02	1,04	0,99	0,99	1,01

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

GRÁFICO 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2019 – 2023



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 928.501.106,55**, equivalendo a **116,47%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

QUADRO 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2023

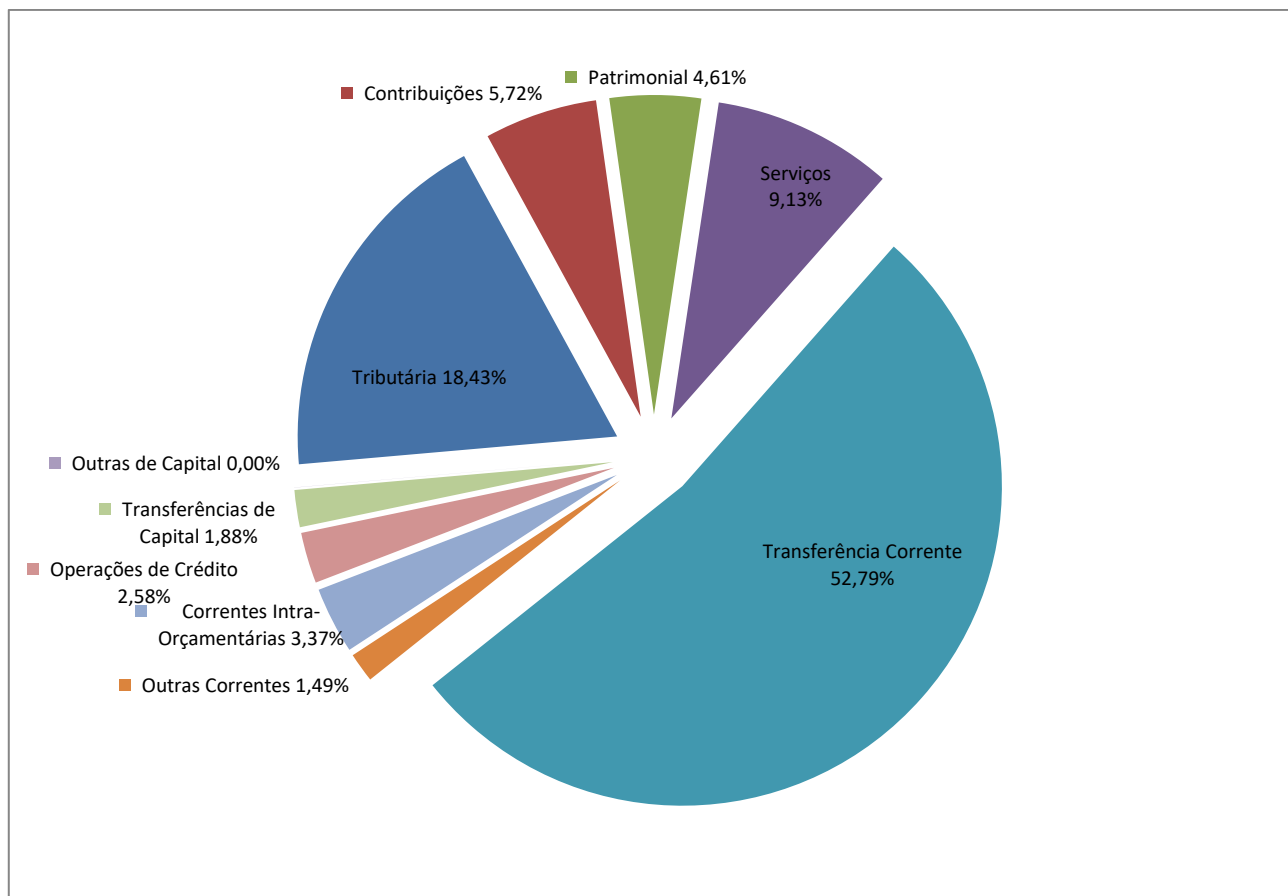
RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	109.895.580,00	171.161.578,82	155,75
Receita de Contribuições	40.100.000,00	53.101.412,16	132,42
Receita Patrimonial	5.591.780,00	42.814.799,13	765,67
Receita de Serviços	116.364.240,00	84.779.777,78	72,86
Transferências Correntes	433.394.270,00	490.125.488,21	113,09
Outras Receitas Correntes	30.124.130,00	13.852.854,86	45,99
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	31.260.000,00	31.259.241,35	100,00
RECEITA CORRENTE	766.730.000,00	887.095.152,31	115,70
Operações de Crédito	-	*23.958.024,54	-
Transferências de Capital	30.500.000,00	17.409.929,70	57,08
Outras Receitas de Capital	-	38.000,00	-
RECEITA DE CAPITAL	30.500.000,00	41.405.954,24	135,76
TOTAL DA RECEITA	797.230.000,00	928.501.106,55	116,47

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A Receita Corrente foi ajustada devido a uma contabilização indevida de Emenda Parlamentar de Capital, no valor de R\$ 1.493.984,26, nas Receitas Correntes (Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal).

Obs.: *Apesar de a Unidade informar a realização de operações de crédito, no valor de R\$ 23.958.024,54 com infração ao artigo 33 da Lei Complementar nº 101/2000, por meio do Sistema e-Sfinge, a instrução constatou que a referida operação está autorizada pelo Poder Legislativo, bem como sua documentação está escoreita (**Doc. 1** do Anexo ao Relatório de Instrução).

GRÁFICO 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2023

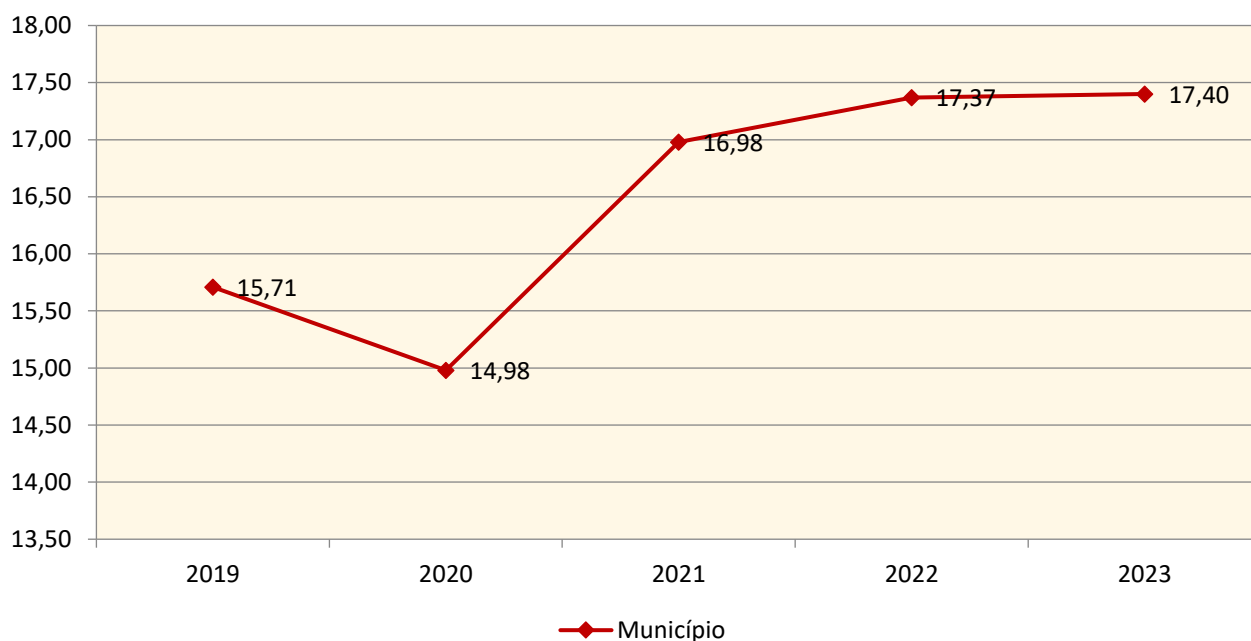


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **52,79%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

GRÁFICO 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2019 – 2023

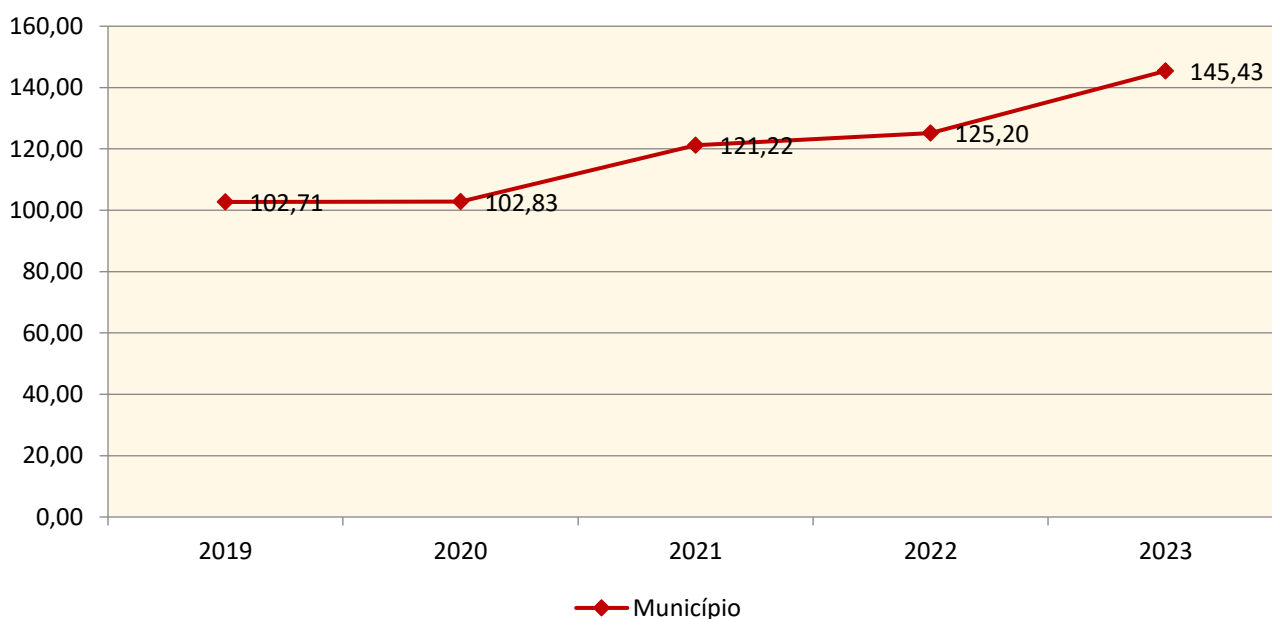


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

GRÁFICO 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2019 – 2023



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge e IBGE.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

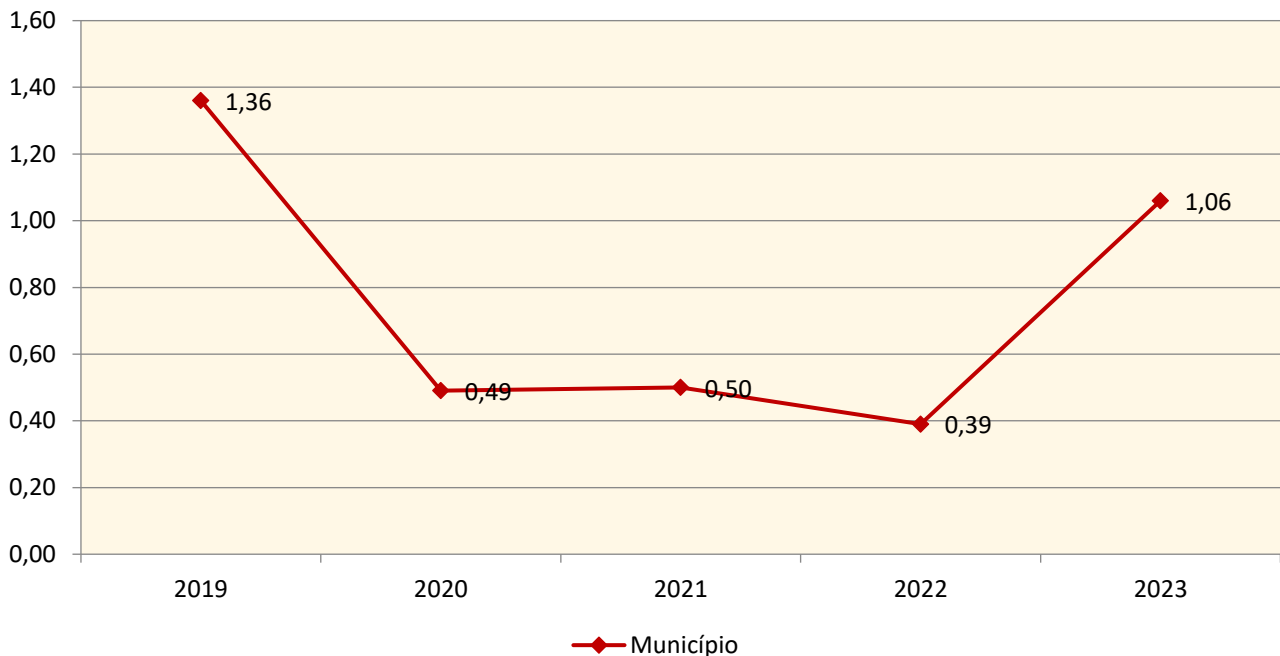
QUADRO 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2023

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/ Atualização	Recebimento	Transferências/ Outras Baixas	Saldo Final
2.139.032.856,05	43.397.964,41	22.655.921,57	45.581.269,25	2.114.193.629,64

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

GRÁFICO 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2019 – 2023



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

QUADRO 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2023

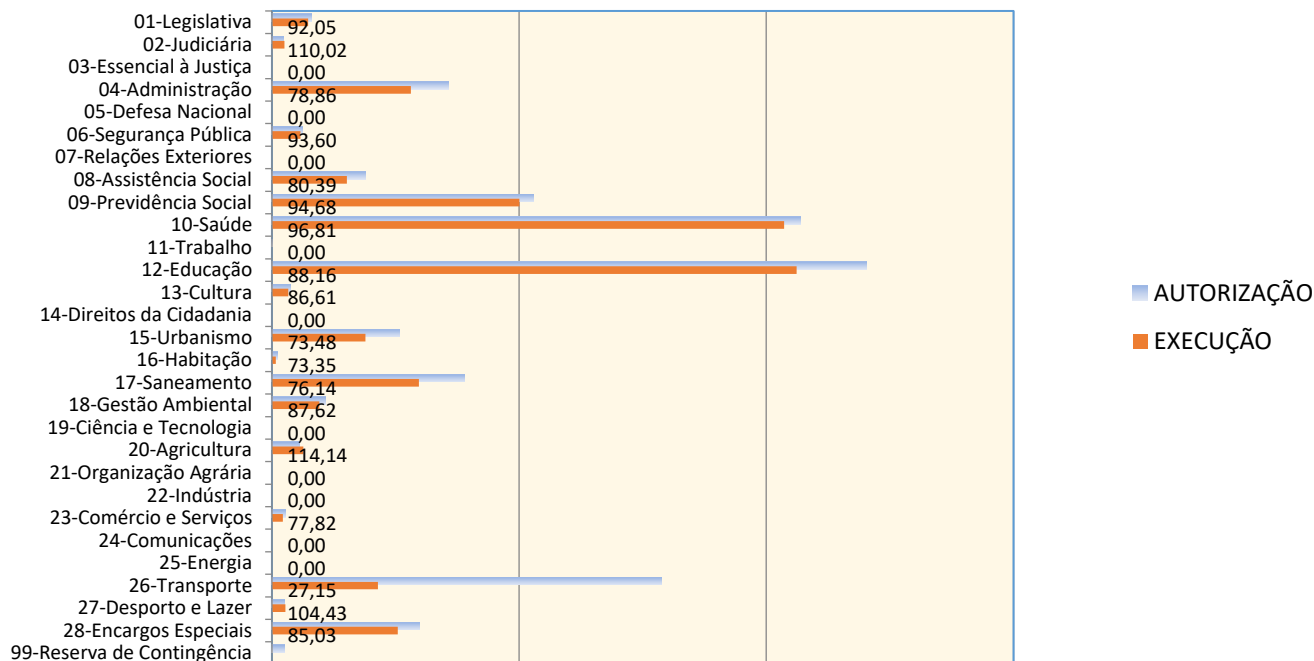
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	15.852.000,00	14.591.487,92	92,05
02-Judiciária	4.628.105,44	5.091.657,94	110,02
04-Administração	71.317.226,32	56.237.789,21	78,86
06-Segurança Pública	12.387.832,05	11.595.383,47	93,60
08-Assistência Social	37.663.959,64	30.279.621,66	80,39
09-Previdência Social	105.707.000,00	100.084.941,80	94,68
10-Saúde	213.973.833,09	207.147.914,57	96,81
11-Trabalho	60.000,00	-	-
12-Educação	240.667.291,07	212.179.405,80	88,16
13-Cultura	7.568.888,15	6.555.634,36	86,61
15-Urbanismo	51.400.000,00	37.769.919,89	73,48
16-Habitação	2.095.800,00	1.537.350,76	73,35
17-Saneamento	78.050.542,35	59.431.136,74	76,14
18-Gestão Ambiental	21.846.896,61	19.142.637,03	87,62
20-Agricultura	11.106.257,79	12.676.349,69	114,14
23-Comércio e Serviços	5.593.215,37	4.352.520,67	77,82
26-Transporte	157.657.397,40	42.809.622,25	27,15
27-Desporto e Lazer	5.270.302,40	5.503.833,14	104,43
28-Encargos Especiais	59.812.378,80	50.859.979,44	85,03
99-Reserva de Contingência	5.000.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	1.107.658.926,48	877.847.186,34	79,25

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre a despesa autorizada e a executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, e permite identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

GRÁFICO 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2023



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

QUADRO 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2019 – 2023

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2019	2020	2021	2022	2023
01 - Legislativa	9.986.317,55	10.145.461,00	9.726.500,53	12.166.964,48	14.591.487,92
02 - Judiciária	3.679.095,84	3.523.397,79	3.611.091,13	4.211.773,89	5.091.657,94
04 - Administração	41.743.977,89	43.877.180,41	47.672.067,25	61.633.947,77	56.237.789,21
06 - Segurança Pública	3.275.710,20	2.874.297,60	2.575.274,75	4.784.384,93	11.595.383,47
08 - Assistência Social	22.885.046,38	25.236.687,09	27.207.416,00	29.122.665,63	30.279.621,66
09 - Previdência Social	62.211.410,24	69.541.079,27	75.543.648,77	86.579.159,68	100.084.941,80
10 - Saúde	150.668.606,12	176.338.349,04	196.144.662,60	185.302.536,77	207.147.914,57
12 - Educação	154.731.965,28	155.515.169,16	168.327.426,17	195.564.491,78	212.179.405,80
13 - Cultura	4.530.479,55	4.233.652,73	4.544.149,14	6.339.545,23	6.555.634,36
14 - Direitos da Cidadania	20.593,08	1.514,77	358,00	-	-
15 - Urbanismo	17.796.840,22	16.050.477,54	14.470.976,75	15.611.211,20	37.769.919,89
16 - Habitação	666.953,44	344.139,50	1.084.376,36	972.889,03	1.537.350,76
17 - Saneamento	59.836.870,71	63.911.650,57	73.898.594,38	72.455.121,10	59.431.136,74
18 - Gestão Ambiental	11.166.879,00	11.756.610,51	14.538.933,60	17.649.827,35	19.142.637,03
20 - Agricultura	5.464.525,35	6.913.641,95	6.509.386,32	12.099.073,10	12.676.349,69
23 - Comércio e Serviços	4.903.092,74	6.195.501,97	3.237.837,32	5.362.842,39	4.352.520,67
26 - Transporte	21.979.969,14	55.236.822,71	27.559.766,18	62.999.031,72	42.809.622,25
27 - Desporto e Lazer	3.146.056,66	2.192.714,10	4.152.148,12	5.144.753,73	5.503.833,14
28 - Encargos Especiais	23.390.203,19	34.049.312,65	32.313.710,69	47.038.572,63	50.859.979,44
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	602.084.592,58	687.937.660,36	713.118.324,06	825.038.792,41	877.847.186,34

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

QUADRO 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2023

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	23.979.272,55	5,29
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	62.353.720,49	13,77
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	39.926.259,08	8,82
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	15.587.001,05	3,44
Cota-Parte do ICMS	136.269.719,73	30,09
Cota-Parte do IPVA	36.673.042,84	8,10
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1.219.910,76	0,27
Cota-Parte do FPM – Cota mensal	104.306.759,42	23,03
Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias	10.206.067,65	2,25
Cota-Parte do ITR	3.093.216,17	0,68
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	10.987.361,65	2,43
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	8.310.862,83	1,83
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	452.913.194,22	100,00
Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias	10.206.067,65	
Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	442.707.126,57	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, uma vez que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

QUADRO 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2023

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	913.621.294,39
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	56.291.399,17
(-) Rendimentos do RPPS	30.644.368,37
(-) Ajustes da RCL considerados pela Instrução (Contribuição Previdenciária – Natureza de Receita 1214 - Doc. 2 do Anexo ao Relatório de Instrução)	26.889.478,03
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	799.796.048,82

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Obs.: No Quadro acima não foi feito ajuste relativo à contabilização indevida entre Emendas Parlamentares Correntes e de Capital, uma vez que o valor está sendo excluído no Quadro 09-A abaixo.

O valor das transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais e de bancada, bem como as emendas impositivas transferidas pelo Estado, serão excluídos do cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de aplicação dos limites de despesas com pessoal (Item 5.3, deste Relatório), conforme determinam os artigos 166, § 16, e 166-A, § 1º, da Constituição Federal.

QUADRO 09-A – Apuração da Receita Corrente Líquida Ajustada

TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	799.796.048,82
(-) Transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 da CF, §9º e §11). Obs.: o valor de R\$ 230.186,37 refere-se à remuneração de depósitos bancários, natureza de receita 13210101.	540.186,37
(-) Transferências decorrentes das emendas parlamentares impositivas (art.166-A CF/88 c/c §9º do art. 120 da Constituição Estadual/SC). Obs.: o valor de R\$ 1.101.960,77 refere-se à remuneração de depósitos bancários, natureza de receita 13210101.	*3.112.489,47
(-) Ajustes da RCL Considerados pela Instrução - PCP (2º quadrimestre) (para cálculo do endividamento): emendas individuais (art.166 da CF/88, §9º e §11) (Doc. 3 do Anexo ao Relatório de Instrução)	**4.443.873,00
(-) Ajustes da RCL Considerados pela Instrução - PCP (3º quadrimestre) (para cálculo do endividamento): - R\$ 1.291.962,00 - emendas individuais (art.166 da CF/88, §9º e §11) (Doc. 3 do Anexo ao Relatório de Instrução) - R\$ 310.000,00 – valor lançado de modo indevido em emendas individuais (Doc. 3 do Anexo ao Relatório de Instrução)	**981.962,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	790.717.537,98
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 12 e §20, da CF)	0,00
(-) Receita de transferências do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (art. 198 da CF, §11)	9.240.516,00
(-) Ajustes da RCL Considerados pela Instrução - PCP (2º quadrimestre) (para cálculo da despesa de pessoal: emendas de bancada (art. 166, § 12 e §20, da CF) (Doc. 4 do Anexo ao Relatório de Instrução)	**2.300.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (para fins de verificação do limite do gasto de pessoal – Item 5.3 deste Relatório)	779.177.021,98

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge e links abaixo.

https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/demonstrativo-relativo-as-emendas-parlamentares-individuais-para-df-estados-e-municipios/2023/114?ano_selecionado=2023

https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/demonstrativo-relativo-as-emendas-parlamentares-de-bancada-para-df-estados-e-municipios/2023/114?ano_selecionado=2023

https://www.sef.sc.gov.br/servicos/assunto/88/Emendas_Parlamentares_Estaduais

*Obs.: Contabilização indevida de Emenda Parlamentar de Capital no valor de R\$ 1.493.984,26 nas Receitas Correntes - **Doc. 5** do Anexo do Relatório de Instrução (Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal).

**Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal.

QUADRO 10 – Relação Percentual entre Despesas e Receitas Correntes (art. 167-A, da CF)

Descrição	Valor (R\$)
Receita corrente consolidada, inclusive intraorçamentária	888.589.136,57
(-) Ajustes na Receita corrente consolidada (Doc. 5 do Anexo ao Relatório de Instrução)	*1.493.984,26
Total da Receita corrente consolidada, inclusive intraorçamentária (1)	887.095.152,31
Despesa corrente liquidada e RP não processados, consolidado, inclusive intraorçamentária	804.261.709,03
(-) Cancelamento de RP não processado	0,00
(+/-) Ajustes na Despesa corrente liquidada e RP não processados	0,00
Total da Despesa corrente liquidada e RP não processados, consolidado, inclusive intraorçamentária (2)	804.261.709,03
% entre despesas e receitas correntes (2/1)	90,66

OBS.: *Contabilização indevida de Emendas parlamentares impositivas de Capital nas Receitas Correntes (Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório).

No período de 12 (doze) meses, posição de janeiro a dezembro de 2023, a relação entre despesas correntes e receitas correntes atingiu o percentual de **90,66%**, não superando 95%. O Município não se enquadra na hipótese das vedações de que trata o art. 167-A da Constituição Federal, **cumprindo**, portanto, o referido dispositivo constitucional.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

QUADRO 11 – Balanço Patrimonial do Município de Lages (em Reais): 2023

ATIVO	2022	2023	PASSIVO	2022	2023
ATIVO CIRCULANTE	212.463.907,85	259.467.461,99	PASSIVO CIRCULANTE	37.293.671,25	63.629.836,78
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	169.485.830,28	204.039.661,44	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	9.601.077,42	15.357.682,29
Créditos a Curto Prazo	36.177.162,40	50.581.008,75	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	15.004.207,35	24.016.762,22
Dívida Ativa Tributária	1.103.791,01	11.966.981,79	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	9.158.747,80	19.158.035,59
Dívida Ativa Não Tributária	35.073.371,39	38.614.026,96	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	16.275,81	16.385,93
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	6.488.214,89	4.472.527,37	Demais Obrigações a Curto Prazo	3.513.362,87	5.080.970,75
<u>Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo</u>	15.652,80	15.652,80			
Títulos e valores mobiliários	15.652,80	15.652,80			
<u>Estoques</u>	243.198,69	206.754,69			
<u>Variação Patrimonial Diminutivas Pagas Antecipadamente</u>	53.848,79	151.856,94			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	824.946.359,18	839.519.263,58	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	77.892.953,08	-1.386.862.495,26
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	507.086.065,34	471.929.138,10	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	7.139.857,59	3.614.010,93
Créditos a Longo Prazo	506.969.965,34	471.813.038,10	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	49.620.487,30	67.816.190,63
Dívida Ativa Tributária	1.904.668.562,89	1.870.425.490,13	Provisões a Longo Prazo	21.132.608,19	-1.458.292.696,82
Dívida Ativa Não Tributária	198.187.130,76	193.187.130,76	Provisões Matemáticas Previdenciárias	21.132.608,19	-1.458.292.696,82
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-1.595.885.728,31	-1.591.799.582,79			
Demais Créditos e Valores à Longo Prazo	116.100,00	116.100,00	TOTAL DO PASSIVO	115.186.624,33	-1.323.232.658,48
<u>Imobilizado</u>	317.860.293,84	367.590.125,48			
Bens Móveis	86.819.669,62	104.664.830,78	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	922.223.642,70	2.422.219.384,05
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis	-17.000.625,89	-25.364.270,58	Patrimônio Social e Capital Social	109.975.803,43	109.975.803,43
Bens Imóveis	248.601.601,58	288.339.652,42	Demais Reservas	-	897.134,53
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-560.351,47	-50.087,14	Resultados Acumulados	812.247.839,27	2.311.346.446,09
			Resultado do Exercício	20.819.945,48	1.499.097.548,33
TOTAL	1.037.410.267,03	1.098.986.725,57	Resultado de Exercícios Anteriores	796.089.285,34	812.247.839,27
			Ajustes de exercícios anteriores	-4.661.391,55	1.058,49
			TOTAL	1.037.410.267,03	1.098.986.725,57

Obs.: Passivo de natureza credora apresenta-se com saldo devedor na conta de provisões matemáticas previdenciárias, refletindo no resultado negativo da mencionada conta, do Passivo Total e do Resultado do Exercício. (vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório, Docs. 19 e 40 do Anexo do Relatório de Instrução).

4.2. Análise do resultado financeiro

No processo de análise das contas municipais para fins de emissão do parecer prévio, dentre os componentes patrimoniais, é relevante a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, uma vez que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 42.890.299,69** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,51** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 13.530.891,68** passando de um Superávit de R\$ 29.359.408,01 para um Superávit de **R\$ 42.890.299,69**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 28.007.826,37**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

QUADRO 12 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2022 - 2023

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	162.894.516,22	204.061.564,81	41.167.048,59
Passivo Financeiro	47.158.411,07	44.508.910,37	-2.649.500,70
Saldo Patrimonial Financeiro Ajustado	115.736.105,15	159.552.654,44	43.816.549,29
Ativo Financeiro do Instituto de Previdência e Fundo Previdenciário	86.870.195,93	116.680.824,15	29.810.628,22
Passivo Financeiro do Instituto de Previdência e Fundo Previdenciário	493.498,79	18.469,40	-475.029,39
Saldo Patrimonial Financeiro s/ Instituto de Previdência e Fundo Previdenciário	29.359.408,01	42.890.299,69	13.530.891,68

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: O Ativo Financeiro no montante de R\$ 116.676.713,40, assim como o Passivo Financeiro no montante de R\$ 18.469,40, se refere exclusivamente ao RPPS.

Obs.: Eventuais divergências entre variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária constam nas Informações Complementares deste relatório.

O saldo patrimonial financeiro foi ajustado pelas seguintes situações:

Quadro 12 – A – Ajustes do Patrimônio Financeiro (em Reais)

Descrição	Valor
Prefeitura – Ajuste exercício anterior - @PCP 23/00147208.	579.020,64
Demais Unidades – Ajuste exercício anterior @PCP 23/00147208.	6.562,06
RPPS– Ajuste exercício anterior @PCP 23/00147208.	6.304.974,61
Total excluído no Saldo Inicial do Ativo Financeiro	6.890.557,31

Obs.: Sobre a divergência entre as Transferências Financeiras Recebidas e as Concedidas, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2023, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa Líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Lages, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

QUADRO 13 – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	SUPERÁVIT / DÉFICIT
500 - Recursos não vinculados de Impostos	7.979.225,32	SUPERAVIT
501 - Outros Recursos não vinculados	-16.333.347,13	DÉFICIT
502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0,00	SUPERAVIT
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-207.861,49	DÉFICIT
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	SUPERAVIT
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	SUPERAVIT
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	SUPERAVIT
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	SUPERAVIT
550 - Transferência do Salário-Educação	2.580.575,43	SUPERAVIT
551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	SUPERAVIT
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	SUPERAVIT
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	SUPERAVIT
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.292.970,07	SUPERAVIT
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	SUPERAVIT
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	-114.971,61	DÉFICIT
572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	SUPERAVIT
573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00	SUPERAVIT
575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	SUPERAVIT
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,00	SUPERAVIT
599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	SUPERAVIT
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-182.409,13	DÉFICIT
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	SUPERAVIT
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	0,00	SUPERAVIT
603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	0,00	SUPERAVIT
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	SUPERAVIT
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	2.386.770,52	SUPERAVIT
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	285.592,55	SUPERAVIT
622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	SUPERAVIT
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	SUPERAVIT
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	SUPERAVIT
633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	SUPERAVIT
634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0,00	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	SUPERÁVIT / DÉFICIT
635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	SUPERAVIT
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	SUPERAVIT
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	888.071,42	SUPERAVIT
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.662.977,32	SUPERAVIT
662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	42.202,69	SUPERAVIT
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.681.745,42	SUPERAVIT
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	-2.825.850,33	DÉFICIT
702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0,00	SUPERAVIT
703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0,00	SUPERAVIT
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,02	SUPERAVIT
705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	SUPERAVIT
706 - Transferência Especial da União	1.641.563,82	SUPERAVIT
707 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	SUPERAVIT
708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	SUPERAVIT
709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	SUPERAVIT
710 - Transferência Especial dos Estados	13.481.065,59	SUPERAVIT
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	0,00	SUPERAVIT
712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0,00	SUPERAVIT
713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0,00	SUPERAVIT
714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0,00	SUPERAVIT
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	974.653,81	SUPERAVIT
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	394.819,02	SUPERAVIT
717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0,25	SUPERAVIT
718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	SUPERAVIT
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	SUPERAVIT
749 - Outras vinculações de transferências	0,00	SUPERAVIT
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	56,12	SUPERAVIT
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	17.853.583,42	SUPERAVIT
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	3.222.706,99	SUPERAVIT
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	-8.344,99	DÉFICIT
754 - Recursos de Operações de Crédito	5.007.359,38	SUPERAVIT
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,02	SUPERAVIT
756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0,00	SUPERAVIT
757 - Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das quais o Ente faz parte	0,00	SUPERAVIT
758 - Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das quais o Ente não faz parte	0,00	SUPERAVIT
759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	SUPERÁVIT / DÉFICIT
760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	SUPERAVIT
761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0,00	SUPERAVIT
799 - Outras Vinculações Legais	0,00	SUPERAVIT
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	116.662.351,17	SUPERAVIT
801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	SUPERAVIT
802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	3,58	SUPERAVIT
862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0,00	SUPERAVIT
869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	SUPERAVIT
880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	SUPERAVIT
898 - Recursos a Classificar	0,00	SUPERAVIT
899 - Outros Recursos Vinculados	1.187.145,19	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS	159.552.654,44	

Fonte: e-Sfinge

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

QUADRO 14 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2019 – 2023

ITENS / ANO	2019	2020	2021	2022	2023
1 Despesa Executada	602.084.592,58	687.937.660,36	713.118.324,06	825.038.792,41	877.847.186,34
2 Restos a Pagar	31.490.834,01	18.066.543,67	15.834.903,79	43.645.048,20	39.953.403,78
3 Ativo Financeiro* - Excluído RPPS e Fundo Previdenciário	45.468.450,61	60.846.234,87	54.206.361,23	76.024.320,29	87.380.740,66
4 Passivo Financeiro* – Excluído RPPS e Fundo Previdenciário	34.826.311,66	20.946.170,09	19.088.175,43	46.664.912,28	44.490.440,97
5 Ativo Real	854.762.850,06	769.886.111,06	1.027.187.996,95	1.037.410.267,03	1.098.986.725,57
6 Passivo Real	110.002.566,56	116.633.775,95	130.772.427,42	147.885.131,97	-1.305.360.992,37
QUOCIENTES	2019	2020	2021	2022	2023
Resultado Patrimonial (5+6)	7,77	6,60	7,85	7,01	-0,84
Situação Financeira (3+4)	1,31	2,90	2,84	1,63	1,96
Restos a Pagar (2+1)*100	5,23	2,63	2,22	5,29	4,55

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

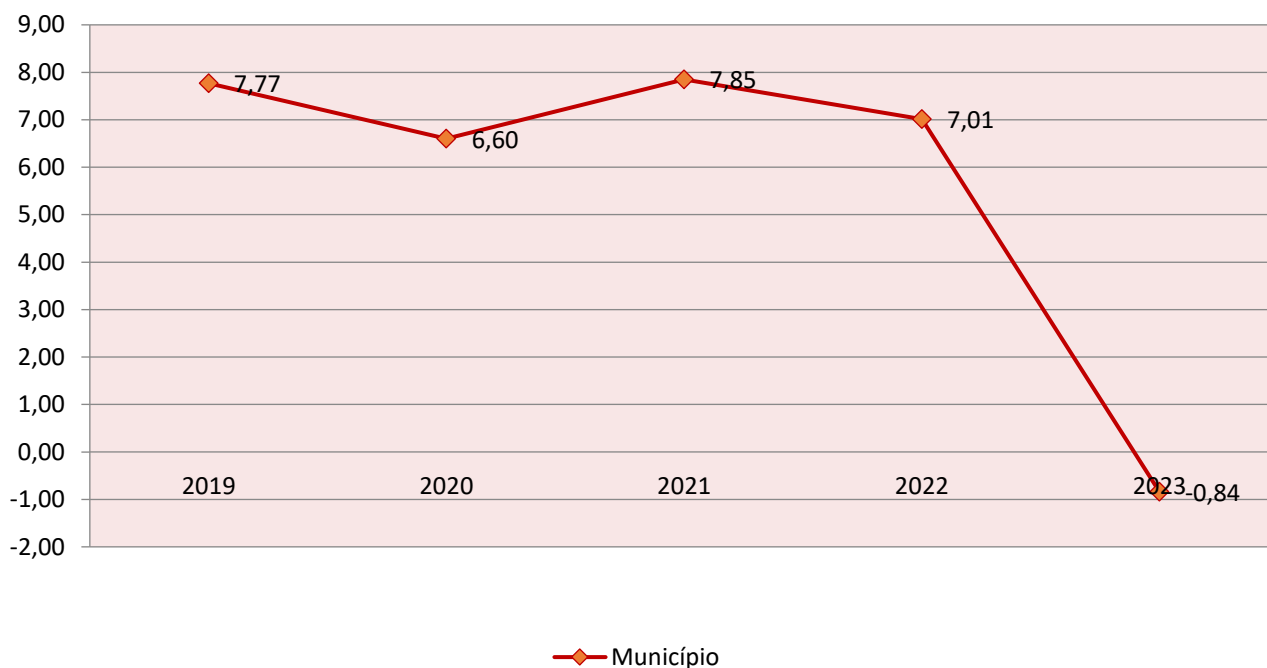
* Consideram-se os ajustes, quando houver.

Obs.: O Passivo Real foi impactado negativamente pelo registro indevido de Passivo com saldo devedor na conta de provisões matemáticas previdenciárias (vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório).

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente for inferior a 1,00, isso sugere a existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

GRÁFICO 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2019 – 2023



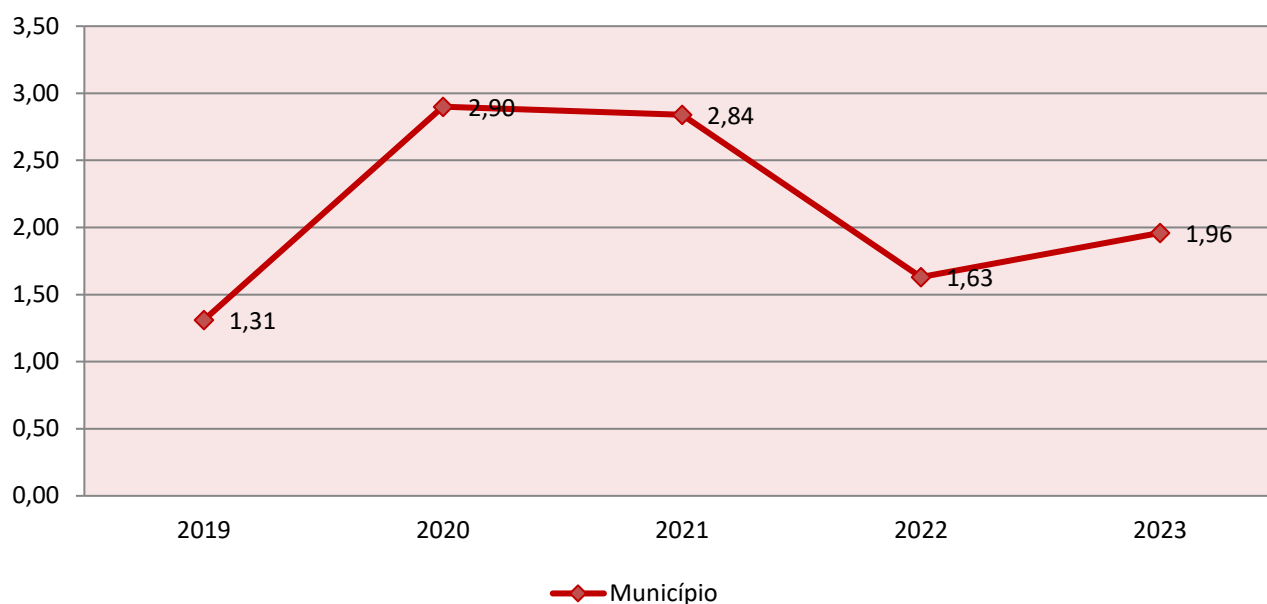
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2023 o Ativo Real apresenta-se **-0,84** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

GRÁFICO 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2019 – 2023



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

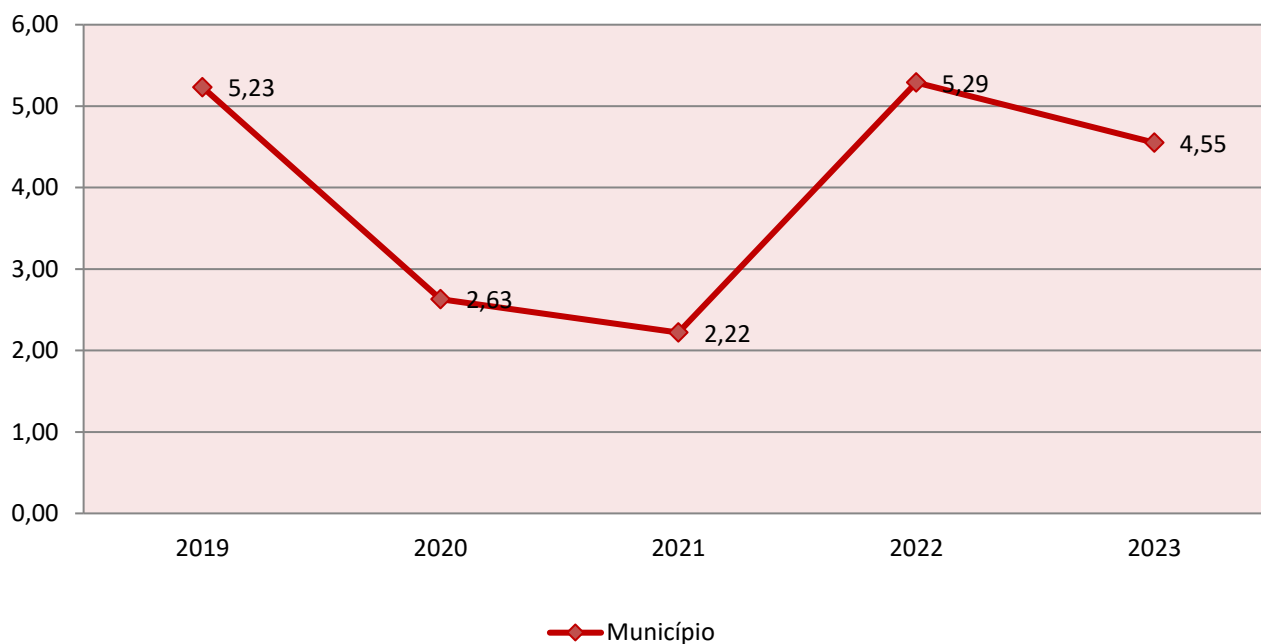
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se superavitária, sendo que no final do exercício de 2023 o Ativo Financeiro representa **1,96** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais a relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Lages é demonstrada no gráfico a seguir:

GRÁFICO 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2019 – 2023



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a 4,55% da despesa orçamentária do exercício.

4.4. Situação Atuarial do Regime Próprio de Previdência

O Regime Próprio de Previdência de Lages, gerido pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Lages - LAGESPREVI, constituído sob a forma de AUTARQUIA, sofreu processo de segregação da massa (Lei Complementar nº 427/2013), apresentou o Relatório de Avaliação Atuarial – RAA para o exercício de 2023, com data-base em 31/12/2022, com os seguintes resultados:

FUNDO PREVIDENCIÁRIO	2023
Nº Servidores ativos	908
Nº Beneficiários (Inativos e pensionistas)	7
TOTAL	915
Resultados	Fundo Previdenciário
Patrimônio Atual	90.187.278,17
(+) Receitas Futuras Projetadas	146.588.314,61
(-) Benefícios Futuros Projetados	243.721.171,75
Resultado Atuarial	(6.945.578,97)

De forma comparativa aos exercícios anteriores, têm-se os seguintes resultados:

Resultados	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022
Patrimônio Atual	63.664.558,80	74.126.610,13	90.187.278,17
(+) Receitas Futuras Projetadas	149.678.442,52	146.353.859,23	146.588.314,61
(-) Benefícios Futuros Projetados	148.800.081,20	188.209.804,56	243.721.171,75
Resultado Atuarial	64.542.920,12	32.270.664,80	(6.945.578,97)

Segundo dados apresentados pelo relatório do atuário, Sr. Adílson Moraes da Costa (MIBA nº 1.032), constata-se que a situação do Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Lages é de **desequilíbrio atuarial** no último exercício, tendo sido apontado déficit atuarial do Fundo Previdenciário no Relatório de Avaliação Atuarial de 2023, com data base 31/12/2022, o que indica que em 2023 as obrigações futuras do Fundo Previdenciário do RPPS estavam descobertas pelo rol de ativos financeiros e recebíveis no montante indicado.

Entretanto, considerando que no exercício passado o prazo para o envio dos Relatórios de Avaliação Atuarial – RAA passou a ser mais exíguo, passou-se a ter a oportunidade de verificação neste documento se o gestor do Ente federativo atuou no sentido de reequilibrar o regime, dispensando a necessidade de envio de ofício solicitando explicações.

O RAA de 2024 de Lages relata que a condição atuarial anteriormente deficitária foi subvertida no exercício seguinte, mesmo sem haver notícia de instituição de plano de amortização do passivo atuarial ou qualquer outra medida prevista em lei. Tal ocorrência é possível em função dos fatores que compõem a complexa equação previdenciária, tais como o número e a qualidade atuarial dos segurados, as tabelas utilizadas ou mesmo a performance dos investimentos realizados.

Assim, considerando que o citado documento informa o reequilíbrio da condição atuarial do Fundo Previdenciário do RPPS de Lages, mesmo sem ter havido atuação direta do gestor, consignou-se a cobertura do passivo atuarial ora apontado, razão pela qual considera-se que o gestor municipal atuou no sentido de cumprir com a obrigação de reequilibrar atuarialmente seu regime próprio de previdência, conduta que lhe é exigida ante ao ordenamento pátrio.

FUNDO FINANCEIRO	2023
Nº Servidores ativos	1.884
Nº Beneficiários (Inativos e pensionistas)	1.207
TOTAL	3.091
Resultados	Fundo Financeiro
Patrimônio Atual	3.728.695,00
(+) Receitas Futuras Projetadas	949.364.053,88
(-) Benefícios Futuros Projetados	5.897.250.064,50
Resultado Atuarial	(4.944.157.315,62)

De forma comparativa aos exercícios anteriores, têm-se os seguintes resultados:

Resultados	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022
Patrimônio Atual	489.787,17	788.835,25	3.728.695,00
(+) Receitas Futuras Projetadas	877.736.230,16	612.400.014,19	949.364.053,88
(-) Benefícios Futuros Projetados	4.665.980.391,70	4.825.164.309,34	5.897.250.064,50
Resultado Atuarial	(3.787.754.374,37)	(4.211.975.459,90)	(4.944.157.315,62)

Segundo dados apresentados pelo relatório do atuário, Sr. Adílson Moraes da Costa (MIBA nº 1.032), constata-se que a situação do Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Lages é de **desequilíbrio** nos últimos exercícios, consequência da própria natureza do Fundo, tendo sido apontado déficit atuarial no Relatório de Avaliação Atuarial de 2023, data-base 31/12/2022, que indica que em 2023 as obrigações futuras do Fundo Financeiro do RPPS estavam descobertas pelo rol de ativos no montante indicado, sendo que esta insuficiência financeira deverá ser integralmente suportada pelo Ente municipal à medida em que for demandado.

4.5. Situação dos apontamentos da Auditoria Financeira realizada para o exercício de 2022

Quando da emissão do Relatório de auditoria financeira do Balanço Geral do Município de Lages – BGM referente ao exercício de 2022, realizou-se a verificação da situação até o final de 2022, das distorções e deficiências de controles internos, inicialmente apontados nos itens 2.1.1 a 2.3.7 do Relatório de Instrução – Diligência nº. DGO - 347/2023 (fls. 415 - 477), depois, nos itens 3.1.1 a 3.3.7 do Relatório de Auditoria Financeira nº. DGO - 797/2023 (fls. 496 - 587), anexos ao processo PCP 23/00147208.

Diante disso, investigando a situação no exercício de 2023, procedeu-se ao monitoramento dos apontamentos identificados nas auditorias realizadas nos Balanços de 2022 (relatórios: DGO - 347/2023 e DGO - 797/2023 – processo PCP 23/00147208).

Dessa forma, o quadro seguinte demonstra as informações levantadas, detalhando os apontamentos, conforme os itens constantes no Relatório nº.: 797/2023.

Quadro 1: Apontamentos auditoria financeira BGM - Lages 2022

Relatórios DGO nº 347 e 797/2023 – PCP 23/00147208 – BGM - Lages/2022	
Distorções	Situação em 31/12/2023
3.1.1. Superavaliação do Ativo Circulante no montante de R\$ 1.490.471,10 em decorrência de valores não regularizados em contas contábeis.	Distorção de valor parcialmente solucionada . Na posição em 31/12/2023 foi verificado que o Município regularizou somente R\$ 262.452,77, referentes às contas com atributo F ⁴ (Docs. 15 e 41 do Anexo da Instrução).
3.1.2. Superavaliação em contas orçamentárias e de controle no valor total de R\$ 721.663,54 em razão de falhas na contabilização dos Restos a Pagar.	Distorção de valor solucionada . A auditoria realizada constatou a existência de diversos empenhos com datas de 2019 e 2021. O Município manifestou-se afirmando que todos os valores objeto de apontamento foram completamente baixados. Em consulta ao demonstrativo de restos a pagar do e-Sfinge, com posição em 31/12/2023, verificou-se que permanecem somente os empenhos 11333 e 7747, para os quais a auditoria não encontrou distorção de saldo por estarem em andamento (Docs. 14 e 16 do Anexo do Relatório de Instrução).
3.1.3. Superavaliação do Ativo Não Circulante no montante de R\$ 120.188.436,65 em razão dos bens móveis e imóveis contabilizados ao final do exercício de 2022 por montante superior ao apontado nos relatórios de suporte.	Distorção de valor parcialmente solucionada . Dos valores identificados no Quadro 9 da Auditoria Financeira (fl. 523 do @PCP 23/00147208), apenas o item 1231105 – Veículos, reflete no exercício de 2023 o valor de aquisição, tendo sido reclassificados para outras contas contábeis no montante de R\$ 4.135.580,00 (R\$ 57.780,00 da conta 123110501 e R\$ 4.077.800,00 da conta 123110503), conforme Docs. 14, 17 e 42 do Anexo do Relatório de Instrução. Em relação ao item 1231101 - Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas, o Município justificou que está levantando os bens e apresentou um cronograma, iniciando em julho/24 e finalizando em fevereiro/25 (Doc. 14 do Anexo do Relatório de Instrução). Quanto aos demais itens, o Município não se manifestou.

⁴ Em resposta, o Município justificou que em 2024 também realizou ajustes, conforme prints das telas do sistema no corpo da resposta (Doc. 14 do Anexo da Instrução).

Relatórios DGO nº 347 e 797/2023 – PCP 23/00147208 – BGM - Lages/2022	
Distorções	Situação em 31/12/2023
3.1.4. Superavaliação da conta de controle 79121 Adiantamentos/Suprimentos de Fundos Concedidos no valor de R\$ 1.512.370,72 em razão da ausência de baixa pela prestação de contas.	Distorção de valor não solucionada em 2023. Identificou-se que ao final do exercício de 2023 a diferença entre as contas 79121 (controle) e 89121 (execução) se manteve, permanecendo a superavaliação de R\$ 1.512.370,72. Em resposta, o Município justificou que está buscando as prestações de contas para efetuar os lançamentos de baixa, com uma pessoa da contabilidade analisando caso a caso, e afirmou que até o final do exercício de 2024 vai estar nesta conta apenas o valor real do que ainda não foi prestado contas ao setor responsável⁵ (Docs. 14 e 15 do Anexo do Relatório de Instrução).
3.1.5. Ausência de revisão do saldo de ajustes de perdas de dívida ativa tributária e não tributária (contas 121119904, 121119905 e 121129904).	Distorção de valor não solucionada em 2023. Vide Doc. 14 do Anexo do Relatório de Instrução⁶.
3.1.6. Subavaliação de R\$ 79.728.943,95 de Passivo Não Circulante por provisões matemáticas previdenciárias não reconhecidas.	Distorção de valor não solucionada. O valor das provisões matemáticas previdenciárias, que é natureza credora, apresenta-se contabilizado no consolidado com saldo devedor, distorcendo o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Variações Patrimoniais (Item 4.1, Quadro 11 deste Relatório). Assim, o somatório das contas contábeis do subgrupo 227, em 31/12/2023 ficou negativo em R\$ 1.458.292.696,82, diferindo, portanto, do Relatório de Avaliação Atuarial (elaborado no exercício de 2023), cujo valor é de R\$ 100.861.552,14⁷ (Docs. 15 e 19(fl.98) do Anexo do Relatório de Instrução).
3.1.7. Subavaliação consolidada nas disponibilidades por divergências entre os saldos contábeis e os extratos bancários de contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa no montante de R\$ 439.672,69.	Distorção de valor não solucionada em 2023. Em relação à UG Prefeitura, apurou-se que o saldo dos extratos bancários enviados (contas correntes nsº.: 51.409-8, 53.334-3 e 118-2), com posição em 31/12/2023, diferem do valor contabilizado, resultando em uma superavaliação de R\$ 71.455,77. Quanto à UG Fundoprev, constata-se que o extrato da conta 04.017810.0-9 encerrou o exercício de 2023 zerada, conferindo com a contabilidade. Em relação ao ativo de R\$ 745.010,00, em custódia na corretora do Banrisul e que não havia sido reconhecido na contabilidade, o Município não apresentou o extrato da corretora em 2023⁸ (Docs. 21(fls. 3 e 8), 23(fl. 48) e 24 do Anexo do Relatório de Instrução).

⁵ Foi apresentado relatório do mês de agosto de 2024, a fim de demonstrar a situação regularizada. (Doc. 18 do Anexo do Relatório de Instrução).

⁶ Em resposta, o Município justificou que somente em agosto de 2024, após dois chamados para o suporte do Sistema Betha, foi possível gerar um relatório, ainda que precário, dos valores aproximados, com o qual foi possível realizar ajustes nos valores contabilizados.

⁷ Em resposta, o Município informou que os ajustes foram feitos em 2024, porém o Balancete enviado, referente ao mês de agosto de 2024, possui o mesmo valor contabilizado em 2023 (Docs. 14 e 20 do Anexo do Relatório de Instrução).

⁸ Em resposta, o Município manifestou-se afirmando que os lançamentos foram ajustados somente em agosto de 2024. (Doc. 14 do Anexo do Relatório de Instrução).

Relatórios DGO nº 347 e 797/2023 – PCP 23/00147208 – BGM - Lages/2022	
Distorções	Situação em 31/12/2023
3.1.8. Superavaliação de R\$ 7.045.873,86 no Ativo Circulante, conta 111110100, com subavaliação da despesa, conta 365110300, e consequente superavaliação do resultado do exercício.	Distorção de valor não solucionada em 2023. Valores não foram regularizados em 2023, conforme Docs. 25 e 26 do Anexo do Relatório de Instrução. ⁹
3.2.1. Contabilização indevida, entre contas do Ativo Circulante, em razão de outros adiantamentos registrados dentro da conta de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.364.744,30.	Distorção de classificação não solucionada em 2023. Os valores não foram regularizados em 2023, conforme Doc. 15 do Anexo do Relatório de Instrução. ¹⁰
3.2.2. Contabilização indevida da baixa de adiantamentos de salários e 13º referentes a exercícios anteriores em conta de resultado do exercício no valor de R\$ 41.298.281,28.	Distorção de classificação solucionada . Em resposta, o Município afirmou que se tratou de um ajuste pontual que aconteceu no ano de 2022 para ajustar saldos de exercícios anteriores e que não ocorreu mais nos anos de 2023 e 2024. Doc. 14 do Anexo do Relatório de Instrução.
3.2.3. Ausência de reclassificação para as contas de Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores de R\$ 205.255,60 de saldo inicial devedor registrados nas contas de Superávits ou Déficits do Exercício, composto por R\$ 9.632.522,23 de saldo devedor consolidado e R\$ 9.427.266,63 de saldo credor intra OFSS.	Distorção de classificação solucionada . Verificou-se que, no exercício de 2023, as contas de Superávits ou Déficits do Exercício (237110100 e 237120100) não apresentaram saldo inicial, assim como o Resultado do Exercício é o mesmo nos Anexos 14 e 15 dos autos, demonstrando que houve reclassificação em 2023 (Doc. 15 do Anexo do Relatório de Instrução).
3.2.4. Créditos de dívida ativa, no montante de R\$ 69.931.815,14, classificados incorretamente quanto ao tipo tributário e não tributário.	Distorção de classificação não solucionada em 2023. Os valores não foram regularizados em 2023, conforme Doc. 15 do Anexo do Relatório de Instrução. ¹¹
3.2.5. Ausência de reclassificação do montante de R\$ 103.717.587,09 registrados na conta 231110000 Patrimônio Social - Consolidação desde o final do exercício de 2015.	Distorção de classificação não solucionada . Em resposta, o Município justificou que tentou ajustar via lançamento contábil, porém o e-sfinge não aceitou o ajuste, apresentando erro na validação do e-sfinge mensal. Verificando a conta 231110000 das UGs Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde (FMS) e Secretaria Municipal de Águas e Saneamento de Lages (SEMASA), constata-se que os valores não foram reclassificados (Docs. 14 e 27 a 29 do Anexo do Relatório de Instrução).
3.2.6. Utilização incorreta do 5º nível do código da conta contábil nos	Distorção de classificação solucionada .

⁹ Em resposta, o Município justificou que os lançamentos foram equivocados e que os procedimentos foram ajustados para a conta correta somente em agosto de 2024, conforme informação e prints de relatórios apresentados pelo ente (Doc. 14 do Anexo do Relatório de Instrução).

¹⁰ Em resposta, o Município justificou que está buscando as prestações de contas e até o final do exercício de 2024 a situação estará regularizada. Foi apresentado relatório do mês de agosto de 2024, a fim de demonstrar a baixa dos saldos (Docs. 14 e 18 do Anexo do Relatório de Instrução).

¹¹ Em resposta, o Município justificou que somente em agosto de 2024, após dois chamados para o suporte do Sistema Betha, foi possível gerar um relatório para realizar ajustes nos valores contabilizados; que em relação à classificação das rubricas, acredita que agora estão corretas. Informou que foram efetuados ajustes e correções em agosto de 2024 e apresentou prints de relatórios e telas do sistema (Doc. 14 do Anexo do Relatório de Instrução).

Relatórios DGO nº 347 e 797/2023 – PCP 23/00147208 – BGM - Lages/2022	
Distorções	Situação em 31/12/2023
lançamentos referentes a Empréstimos e Financiamentos no valor de R\$ 47.994.173,07.	Em resposta, o Município informou que os contratos foram ajustados e corrigidos em 2023 e apresentou prints dos ajustes efetuados no sistema. Consultando o e-sfinge, verificou-se que, no exercício de 2023, foram efetuadas reclassificações de valores dos contratos objeto de apontamento pela auditoria (Docs. 15 e 30 a 33 do Anexo do Relatório de Instrução).
3.2.7. Aplicações financeiras equivocadamente classificadas como Caixa e Equivalentes de Caixa sem atendimento ao critério normativo no montante de R\$ 86.566.122,77.	Distorção de classificação não solucionada em 2023. Foi verificado que ao final do exercício de 2023, as aplicações objeto de apontamento pela auditoria, da UG Fundoprev, permaneciam contabilizadas na conta 111115003 – Fundos de Investimento, do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa. Registra-se que nenhuma outra conta foi aberta para reclassificar os ativos. Em resposta, o Município justificou que os lançamentos foram efetuados seguindo orientações recebidas do suporte, porém foram equivocados ¹² (Docs. 22, 34 e 35 do Anexo do Relatório de Instrução).
3.2.8. Fonte de recurso 01 com saldo negativo (invertido) no Ativo Circulante (F) do município no montante de R\$ 670.866,91.	Distorção de classificação solucionada . Com as mudanças na tabela de destinação da receita pública ¹³ , de 2022 para 2023 a FR 1 passou a equivaler à FR 500. No encerramento do exercício de 2023, não foi identificado saldo negativo no Ativo Circulante (F) na fonte de recursos acima citada (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos, deste relatório).
3.2.9. Ausência de segregação das despesas com salários e 13º entre Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e Regime Geral de Previdência Social (RGPS).	Distorção de classificação não solucionada . Em resposta, o Município justificou que na tabela de elementos da despesa existe um elemento único para as despesas com 13º salário, e alegou dificuldades em segregar as despesas. Verificou-se que, no exercício de 2023, as contas 311110101 - Vencimentos e Salários [RPPS] e 311210122 – 13º Salário [RGPS] não foram utilizadas na UG Prefeitura, contrariando a orientação feita pela auditoria (Docs. 14 e 17 do Anexo do Relatório de Instrução).
3.3.1. Deficiências no controle dos bens móveis e imóveis registrados na Prefeitura Municipal.	Distorção de classificação parcialmente solucionada . Em resposta, o Município justificou que está em processo de regularização, identificando os imóveis gradativamente e cadastrando de forma analítica no sistema de patrimônio. Acrescenta que está em análise a possibilidade de licitar uma empresa terceirizada para avaliar os imóveis, e que está ocorrendo reestruturação do quadro de servidores e é necessário ao menos um engenheiro no departamento de patrimônio para atuar diretamente com os imóveis. Integrando as justificativas, o ente apresentou planos de ação criados para nortear as atividades necessárias para a regularização patrimonial e uma tabela com avaliação dos imóveis apontados pela auditoria (Doc. 14 do Anexo do Relatório de Instrução).

¹² Em resposta, o Município afirmou que os ajustes ocorreram somente em agosto de 2024 (Doc. 14 do Anexo do Relatório de Instrução).

¹³ https://www.tcesc.tc.br/sites/default/files/2022-07/De%202022%20para%202023%20-%20Destina%C3%A7%C3%A3o%20da%20Receita%20P%C3%ABlica_26_07_22.pdf

Relatórios DGO nº 347 e 797/2023 – PCP 23/00147208 – BGM - Lages/2022	
Distorções	Situação em 31/12/2023
3.3.2. Falhas no registro da depreciação e da reavaliação dos bens móveis e imóveis da Prefeitura Municipal em 2022.	Distorção de classificação parcialmente solucionada . Em resposta, o Município informou que a partir de 2023 as depreciações vêm sendo registradas; o que pode ser verificado consultando o e-sfinge. Quanto à reavaliação das contas de bens móveis e imóveis apontadas pela auditoria, o Município justificou que ainda estão em processo de avaliação, seguindo cronograma apresentado para o item 3.1.3 (Docs. 14, 17 e 36 do Anexo do Relatório de Instrução).
3.3.3. Existência de saldos iniciais credores em algumas contas correntes da conta contábil 113110200 Suprimento de Fundos no valor de R\$ 491.675,80.	Distorção de classificação solucionada . Verificou-se que em 2023 a conta 113110200 (Suprimento de Fundos) que é de natureza devedora, não apresentou saldo inicial credor. (Doc. 37 do Anexo do Relatório de Instrução).
3.3.4. Deficiências no controle da Dívida Ativa do Município de Lages.	Distorção de classificação não solucionada em 2023. Situação não foi regularizada em 2023 ¹⁴ , conforme Doc. 14 do Anexo do Relatório de Instrução).
3.3.5. Deficiências no controle dos empréstimos e financiamentos registrados na Prefeitura Municipal.	Distorção de classificação parcialmente solucionada . Em resposta, o Município justificou: “Estamos em processo de elaboração de controle através de planilhas para controlar os Empréstimos e Financiamentos, solicitamos juntos aos bancos um extrato atualizado para efetuarmos esses ajustes.” (Doc. 14 do Anexo do Relatório de Instrução).
3.3.6. Deficiências no controle das ações judiciais movidas contra as UGs do Município de Lages.	Distorção de classificação parcialmente solucionada . Em resposta, o Município justificou: “Foi solicitado junto a Procuradoria Jurídica do Município, a qual nos encaminhou o Ofício nº2448/2024/PGM elaborando um cronograma para regularização das distorções, segue em anexo.” Consultando o ofício apresentado, verificou-se estimativas de prazos para publicação de portaria estabelecendo critérios e elaboração de relatório consolidado. Juntamente já foi apresentada a Portaria 006, de 20/09/2024, com os critérios estabelecidos (Docs. 14, 38 e 39 do Anexo do Relatório de Instrução).
3.3.7. Falta de controle e tempestividade nas contabilizações bancárias.	Distorção de classificação não solucionada . Em resposta, o Município justificou que todos os membros da contabilidade e tesouraria da Prefeitura e do LAGESPREVI foram orientados para que os ajustes sejam feitos, pois a conciliação bancária reflete a realidade das contas contábeis e tem que ser priorizada para não ocorrerem discrepâncias. No entanto, conforme já verificado no item 3.1.7, a conciliação bancária apresentou divergências no exercício de 2023 (Doc. 14 do Anexo do Relatório de Instrução).

Fonte: Processo PCP 23/00147208, e-Sfinge e análise da equipe técnica.

¹⁴ Em resposta, o Município justificou que somente em agosto de 2024 receberam um relatório, com o qual foi possível ajustar as contas contábeis. Anexou prints do relatório e do sistema contábil.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2023 – artigo 198, § 2º da Constituição Federal c/c artigo 7º da Lei Complementar nº 141/2012.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 92.133.146,43** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **20,81%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 25.727.077,44**, representando **5,81%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 198, § 2º da Constituição Federal c/c artigo 7º da Lei Complementar nº 141/2012.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

QUADRO 15 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2023

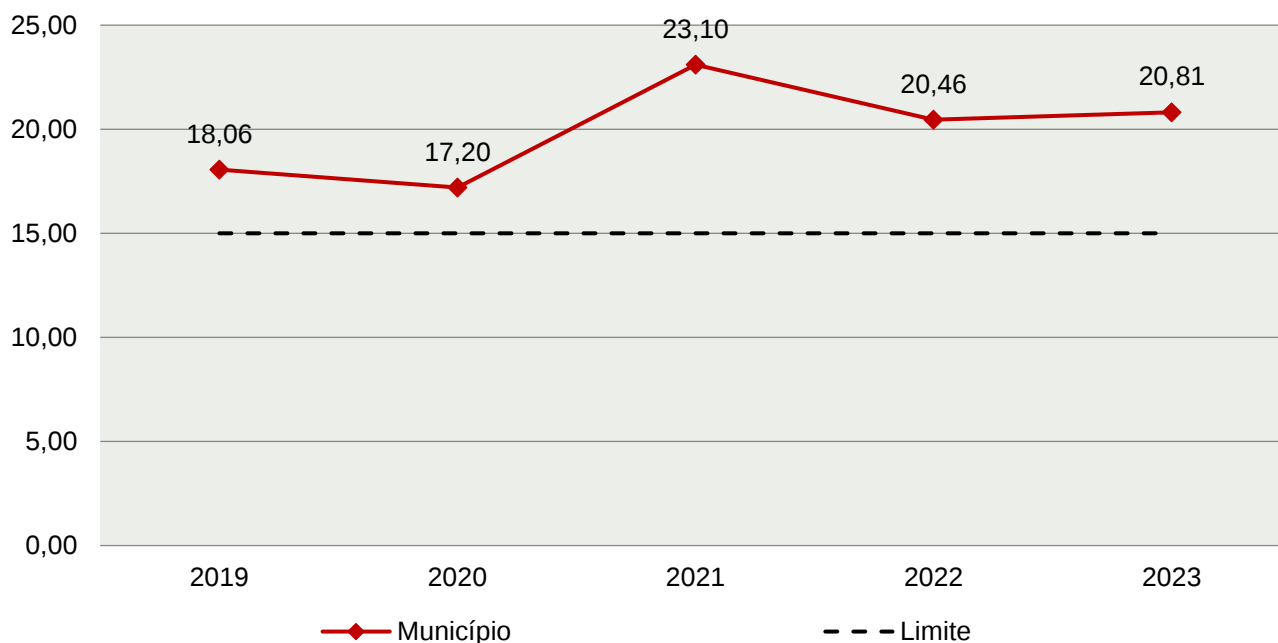
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	442.707.126,57	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	207.147.914,57	46,79
Atenção Básica	119.252.923,86	26,94
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	83.260.245,83	18,81
Suporte Profilático e Terapêutico	3.455.192,58	0,78
Vigilância Sanitária	1.179.552,30	0,27
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	115.014.768,14	25,98
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	92.133.146,43	20,81
Valor Mínimo a ser aplicado	66.406.068,99	15,00
Valor Acima do Limite	25.727.077,44	5,81

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

GRÁFICO 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2019 – 2023



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge e Relatórios Técnicos relativos aos Processos de Prestações de Contas Anuais do Município.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Lages em 2023 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2023) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 133.194.857,36** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **29,41%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 19.966.558,80**,

representando **4,41%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

QUADRO 16 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2023

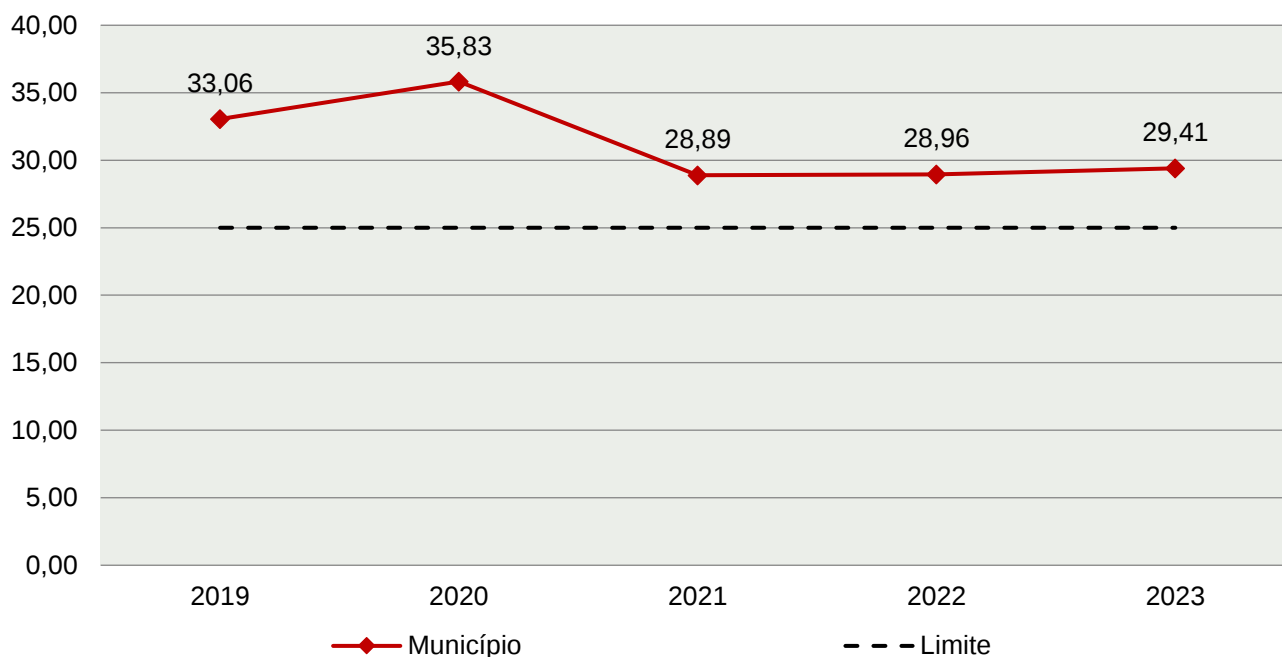
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	452.913.194,22	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	81.310.360,44	17,95
Educação Infantil	81.310.360,44	17,95
Valor Aplicado Ensino Fundamental	15.871.433,14	3,50
Ensino Fundamental	15.871.433,14	3,50
Total das receitas transferidas ao Fundeb	56.291.399,17	12,43
Valor aplicado até o 1º quadrimestre que integrará o limite constitucional	0,00	0,00
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	20.278.335,39	4,48
Total das Despesas para efeito de Cálculo	133.194.857,36	29,41
Valor Mínimo a ser Aplicado	113.228.298,56	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	19.966.558,80	4,41

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

GRÁFICO 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2019 – 2023



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Lages em 2023 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 70% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício – art. 212-A, XI, da Constituição Federal c/c art. 26 da Lei nº 14.113/2020.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 96.631.075,11**, equivalendo a **84,38%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 212-A, XI, da Constituição Federal e artigo 26 da Lei nº 14.113/2020.

A apuração das despesas com profissionais da educação básica em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

QUADRO 17 – Apuração das Despesas com Profissionais da educação básica em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2023

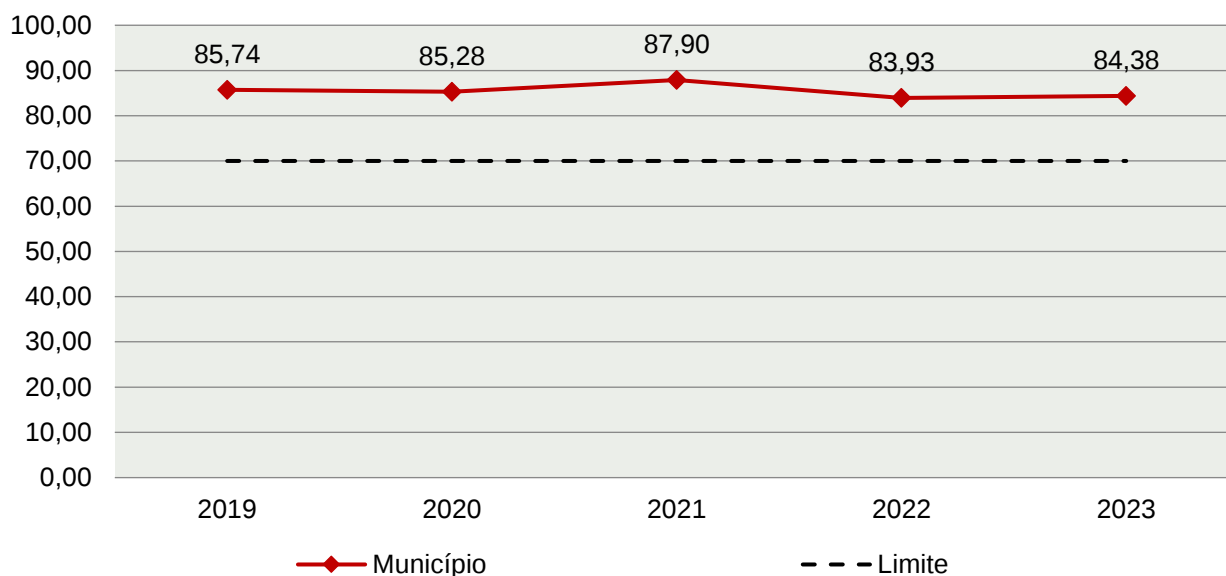
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	114.149.854,76
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	362.634,38
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	114.512.489,14
70% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	80.158.742,40
Despesas com Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	96.631.075,11
Valor Acima do Limite	16.472.332,71

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Obs.: Para apuração das despesas aplicadas com recursos do FUNDEB no exercício foi considerado apenas R\$ 96.631.075,11 em razão da ausência de cobertura financeira no valor de R\$ 207.861,49 (vide Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício:

GRÁFICO 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 70% do FUNDEB (%): 2019 – 2023



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Limite 2: mínimo de 90% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – artigo 25, da Lei nº 14.113/2020.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 114.512.489,14**, equivalendo a **100,00%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e

Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 25, da Lei nº 14.113/2020.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

QUADRO 17-A – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2023

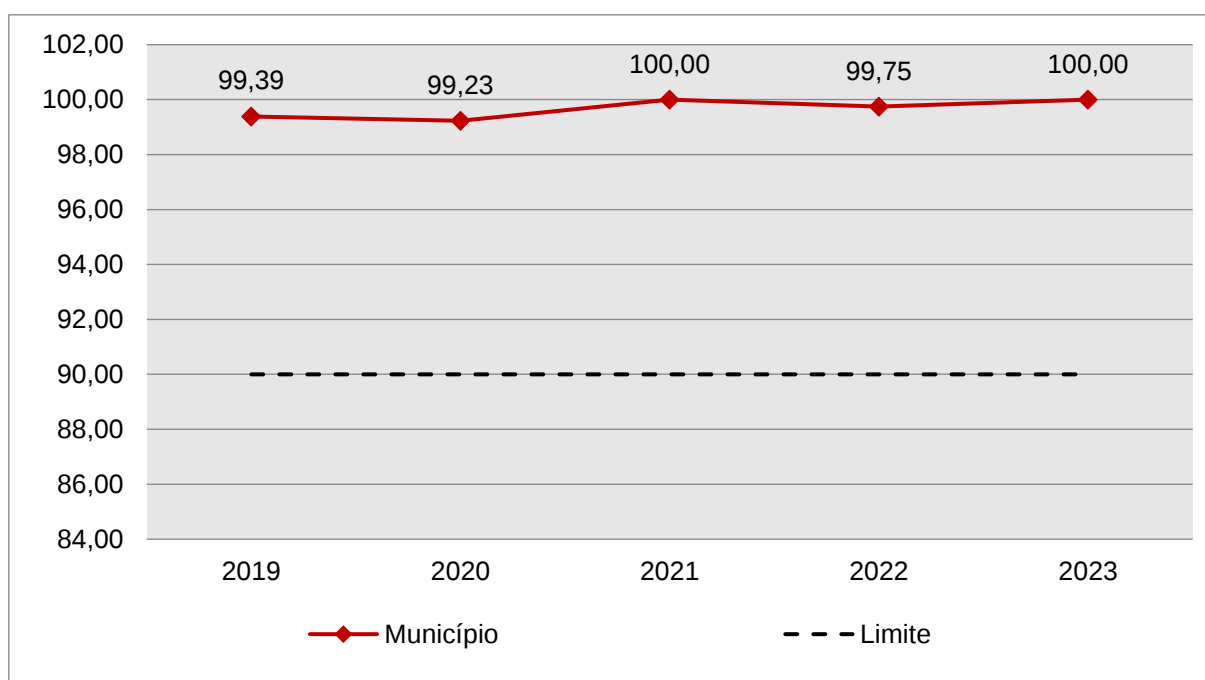
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	114.512.489,14
90% dos Recursos do FUNDEB	103.061.240,23
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	114.512.489,14
Valor Acima do Limite	11.451.248,91

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

GRÁFICO 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 90% do FUNDEB (%): 2019 – 2023



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 25, § 3º da Lei nº 14.113/2020.

Ante a inexistência de saldo no encerramento do exercício de 2022 de recursos do FUNDEB, resta prejudicada a verificação prevista no § 3º do artigo 25 da Lei nº 14.113/2020.

Obs.: Na apuração do cumprimento da obrigação legal de abertura de crédito adicional para utilização do superávit de recursos do FUNDEB no exercício anterior, foram computados os decretos (crédito adicional) contabilizados na conta contábil 5.2.2.1.2, c/c tabela 20 do lay-out do Sistema e-Sfinge, superávit financeiro do exercício anterior do Fundeb e empenhos (utilização), contendo código de Grupo de Destinação de Recursos de Exercícios Anteriores (2), com código de Fontes do Fundeb (540 e/ou 542), informados no Sistema e-Sfinge.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2023: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

QUADRO 17-B – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 25, § 3º da Lei nº 14.113/2020)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2023	801.630,07
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	801.630,07
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	0,00

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

QUADRO 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2023

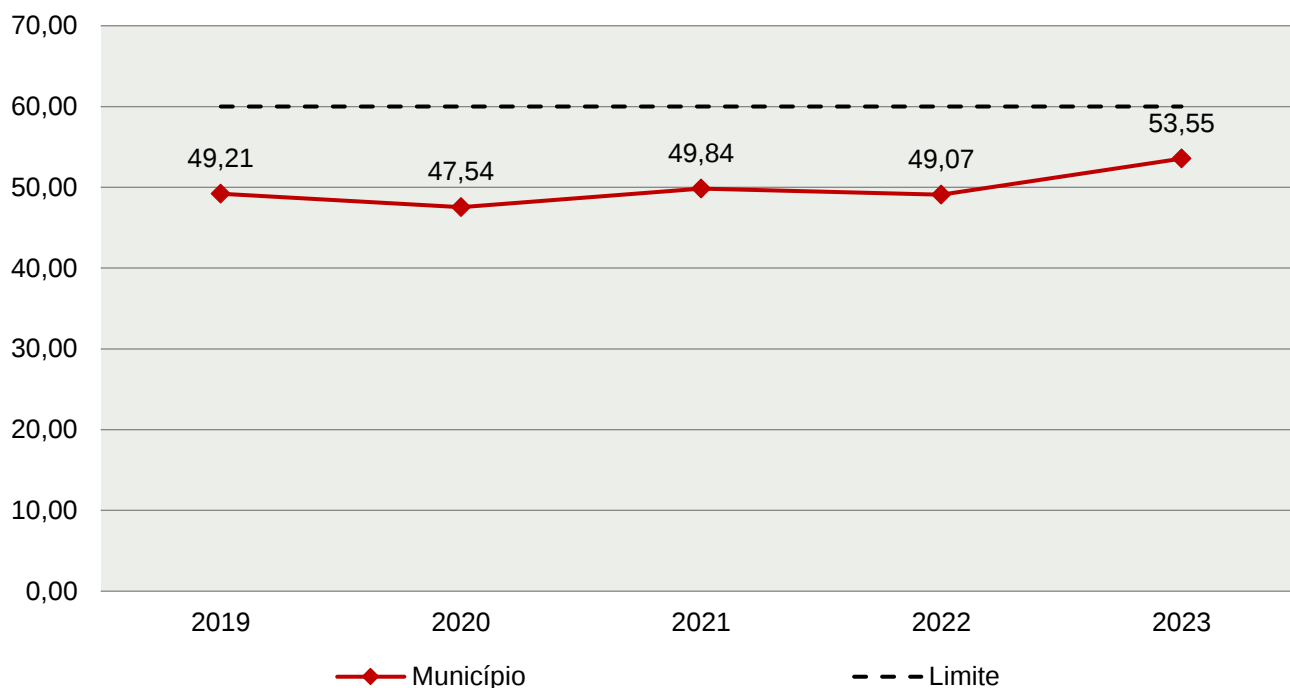
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	779.177.021,98	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	467.506.213,19	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	406.993.443,37	52,23
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	10.247.497,10	1,32
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	417.240.940,47	53,55
Valor Abaixo do Limite (60%)	50.265.272,72	6,45

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **53,55%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

GRÁFICO 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2019 – 2023



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Lages, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

QUADRO 18-A – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2023

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	779.177.021,98	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	420.755.591,87	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	509.689.985,14	65,41
Pessoal e Encargos (despesa liquidada)*	458.511.939,76	58,85
Outras Despesas de Pessoal consideradas pela Instrução (1º quadrimestre) (Somatório do salário dos servidores efetivos colocados à disposição do LAGESPREVI e das transferências de recursos realizadas ao LAGESPREVI - Doc. 8 do Anexo ao Relatório de Instrução)	14.688.566,18	1,89
Outras Despesas de Pessoal consideradas pela Instrução (2º quadrimestre) (Somatório do salário dos servidores efetivos colocados à disposição do LAGESPREVI e das transferências de recursos realizadas ao LAGESPREVI - Doc. 9 do Anexo ao Relatório de Instrução)	16.033.643,94	2,06
Outras Despesas de Pessoal consideradas pela Instrução (3º quadrimestre) (Somatório do salário dos servidores efetivos colocados à disposição do LAGESPREVI e das transferências de recursos realizadas ao LAGESPREVI - Doc. 10 do Anexo ao Relatório de Instrução)	20.455.835,26	2,63
Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo****	102.696.541,77	13,18
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	406.993.443,37	52,23
Valor Abaixo do Limite (54%)	13.762.148,50	1,77

Fonte:*Sistema e-Sfinge/¹⁵Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

** Não foram consideradas as despesas de pessoal classificadas no elemento/subelemento 11.07 (abono de permanência)¹⁶ 08.01 (auxílio funeral), 08.03 (auxílio natalidade), 08.04 (auxílio creche), 08.55 (auxílio creche)¹⁷.

*** Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

****Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

Obs.: Considerou-se no cômputo das despesas com pessoal, em consonância a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), art. 19, § 3º, o total de R\$ 50.442.887,62 contabilizado na conta 451320101 - Recursos para **Cobertura de Insuficiências Financeiras**, da UG LagesPrevi (Docs. 8 a 10 do Anexo do Relatório de Instrução). Identificou-se que esse valor foi arrecadado e pago nas contas 111110101 (Caixa) e 111110200 (Conta Única), sendo que parte do valor mencionado refere-se aos pagamentos de retenções do IRRF sobre a folha no valor de R\$ 10.351.349,27 e o restante referiu-se aos pagamentos (Conta única) vinculados as Notas de Empenhos nsº.: 1, 160 e 182 com a Folha de Pagamento de Inativos Prefeitura Municipal de Lages – PML, classificados no elemento de despesa 1 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas, fonte de recurso 800 (Recursos vinculados ao RPPS – Fundo em capitalização (Plano Previdenciário) conforme, Docs. 43 a 45 do Anexo do Relatório de Instrução).

Obs.: Considerou-se, ainda, no cômputo das despesas com pessoal os gastos classificados indevidamente no elemento de despesa 1 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas alusivo às liquidações de salário dos servidores **efetivos** da Prefeitura Municipal de Lages – PML, conforme Docs. 8 a 10 do Anexo do Relatório de Instrução.

15 Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

16 Conforme entendimento consignado no Prejulgado 1762 reformado pelo Tribunal Pleno em Sessão de 06/12/2017.

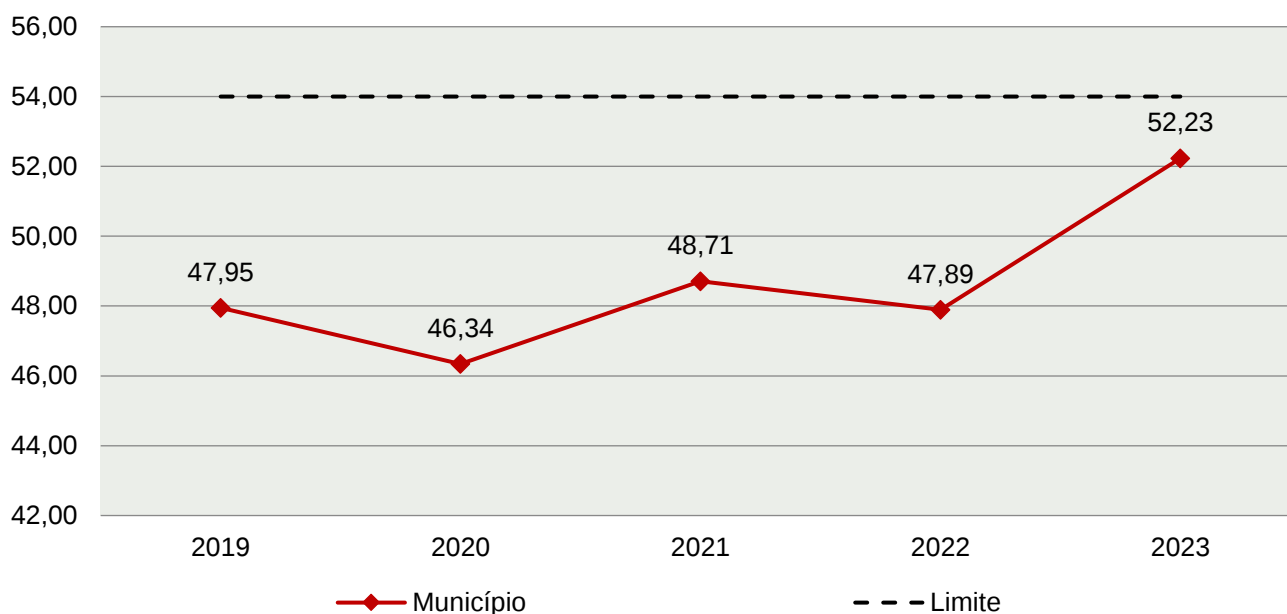
17 Conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais as despesas de natureza indenizatória e os benefícios assistências não serão consideradas na Despesa Bruta de Pessoal.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **52,23%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

Registra-se que o artigo 15 da Lei Complementar nº 178/2021 instituiu um regime especial para eliminação, em dez anos, a partir do exercício de 2023, do excedente da despesa com pessoal apurado ao final do exercício de 2021.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

GRÁFICO 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2019 – 2023



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

QUADRO 18-B – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2023

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	779.177.021,98	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	46.750.621,32	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	10.308.943,04	1,32
Pessoal e Encargos (despesa liquidada)*	10.308.943,04	1,32
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	61.445,94	0,01
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	10.247.497,10	1,32
Valor Abaixo do Limite (6%)	36.503.124,22	4,68

Fonte:*Sistema e-Sfinge/¹⁸Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

** Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

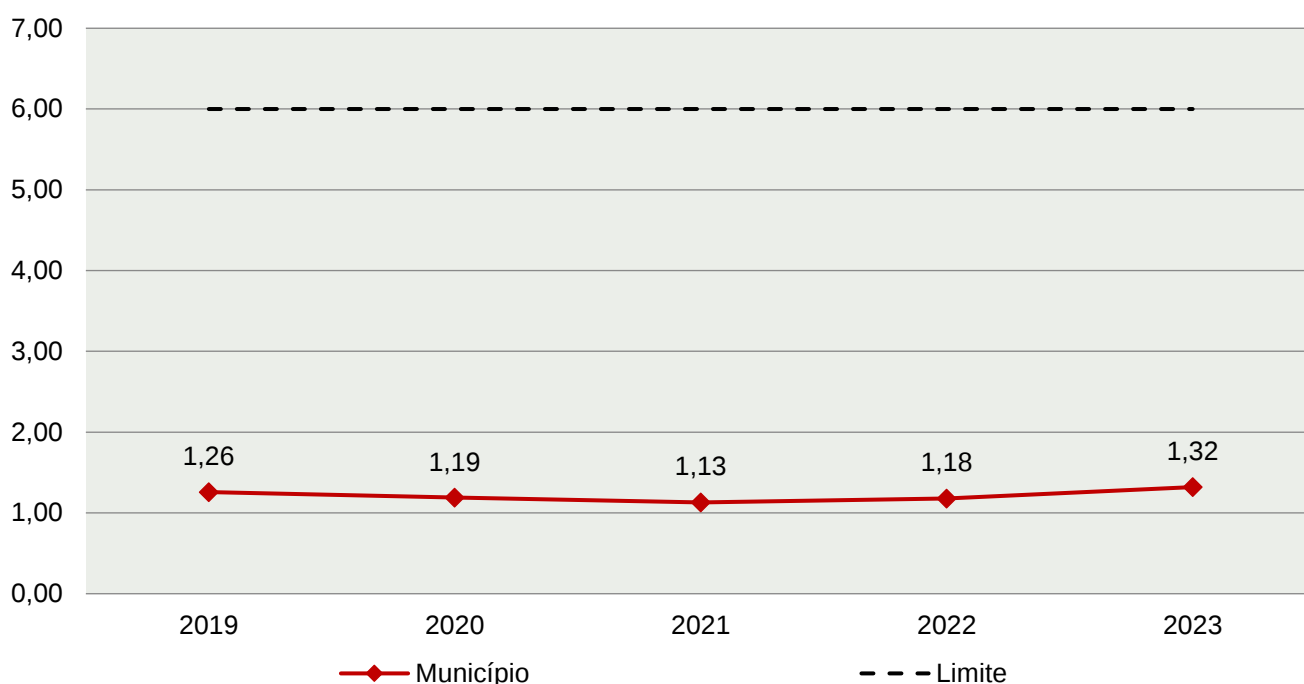
***Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **1,32%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

¹⁸Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

GRÁFICO 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2019 – 2023



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, III, da Instrução Normativa nº 20, de 31 de agosto de 2015 exige a remessa do parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto nos arts. 33 e 34, da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, juntamente com a prestação de contas anual.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto nos artigos 33 e 34 da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Referido órgão tem a função, entre outras, de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 34, IV (a ao f) e § 1º (I ao VI) da Lei nº 14.113/2020:

Art. 34. Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no respectivo âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 1º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver:

I - 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);

II - 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;

III - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

IV - 1 (um) representante das escolas indígenas;

V - 1 (um) representante das escolas do campo;

VI - 1 (um) representante das escolas quilombolas.

[...]

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Lages**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) (fls. 326 a 332 do processo) indica que as respectivas contas foram **aprovadas**.

7. DO CUMPRIMENTO DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, assim determina:

Art. 48. [...]

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle – SIAFIC, mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000, alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que foi revogado pelo Decreto Federal nº 10.540/2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644/2023.

A partir do exercício de 2023, os entes públicos devem seguir as determinações previstas no Decreto Federal nº 10.540/2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644/2023, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, conforme dispões os artigos 1º e 18, § 1º e § 2º:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal de todos os entes federativos em relação à adoção de Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - Siafic, será assegurada pela observância do padrão mínimo de qualidade estabelecido neste Decreto e do disposto no art. 48-A da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, sem prejuízo de outras disposições previstas em lei ou em atos normativos aplicáveis.

(...)

Art. 18. Os entes federativos deverão observar as disposições deste Decreto a partir de 1º de janeiro de 2023.

§ 1º Os entes federativos estabelecerão, no prazo de cento e oitenta dias, contado da data de publicação deste Decreto, plano de ação voltado para a adequação às suas disposições no prazo estabelecido no caput, que será disponibilizado aos respectivos órgãos de controle interno e externo e divulgado em meio eletrônico de amplo acesso público. (Incluído pelo Decreto nº 11.644, de 2023)

§ 2º Excepcionalmente, mediante comunicação apresentada ao Tribunal de Contas competente, os requisitos mínimos de qualidade estabelecidos neste Decreto poderão ser implementados conforme o plano de ação constante do Anexo a este Decreto. (Incluído pelo Decreto nº 11.644, de 2023)

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.520/2020, alterado pelo Decreto Federal nº



11.644/2023, pelo Município de **Lages**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

QUADRO 19 – Cumprimento da Transparência da Gestão Fiscal

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar n° 101/2000)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA	
(art. 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	DESCUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 05/02/2024 (**Doc. 11** do Anexo do Relatório de Instrução).

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

8. POLÍTICAS PÚBLICAS

No cenário contemporâneo, marcado por desafios sociais, econômicos e ambientais complexos, a política pública emerge como uma ferramenta fundamental para promover o desenvolvimento e a equidade nas sociedades.

Segundo SECCHI¹⁹, renomado estudioso da área, política pública pode ser conceituada como "uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público". Essa

¹⁹ SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

definição ressalta a natureza ativa e intencional das políticas públicas, destacando sua função crucial na abordagem e resolução de questões que afetam coletivamente a comunidade.

Neste contexto, torna-se evidente a importância de compreendermos não apenas o significado teórico das políticas públicas, mas também sua aplicação prática e seu impacto na melhoria da qualidade de vida das pessoas e na construção de sociedades mais justas e sustentáveis.

As políticas públicas permeiam diversas áreas essenciais da sociedade, como saúde, educação, saneamento básico, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, sendo encontradas em todos os níveis governamentais: federal, estadual e municipal. Para sua implementação, são empregados instrumentos de planejamento, tais como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Neste universo, serão realizadas avaliações no que se refere as ações nas áreas de saneamento básico, saúde e educação, por meio de verificação do monitoramento das metas do saneamento básico (Novo Marco Legal do Saneamento, artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007), dos efeitos da alteração no processo de pactuação interfederativa do Plano Nacional de Saúde (Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS), e do monitoramento do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

8.1. Metas do Saneamento Básico

De acordo com o artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007 (Redação dada pela Lei nº 14.026, de 2020), incluído pelo Novo Marco Legal do Saneamento, os contratos de prestação dos serviços públicos de saneamento básico deverão definir metas de universalização que garantam o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável, e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos, até 31 de dezembro de 2033, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento.

O objetivo central dessas metas é superar o gargalo histórico que permeia o país neste setor, onde parcela significativa da população não possui acesso à água potável e ao esgotamento sanitário (coleta e tratamento de esgoto sanitário).

Nesse contexto, o município de Lages, no exercício de 2021, apresentou o seguinte quadro, considerando os dados informados no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS:

População Total	População urbana atendida com abastecimento de água	População urbana atendida com esgotamento sanitário
157.158	154.212	66.456

Fonte: <https://www.aguaesaneamento.org.br/municipios-e-saneamento/>

8.2. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em consonância com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

As diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas na Pactuação Interfederativa, a qual incluiu 23 indicadores relacionados às prioridades nacionais em saúde, estabelecida por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016, para o período de 2017-2021, e considerados no planejamento de cada ente.

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostrava-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais eram avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Registra-se, porém, que o monitoramento do Plano Nacional de Saúde – PNS, realizado por meio da Pactuação Interfederativa 2017-2021, teve sua verificação descontinuada, em razão da revogação da Resolução nº 8, de 24 de novembro de 2016, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), que trata do processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores, conforme descrito na Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS²⁰.

Não obstante, registra-se que os planos municipais de saúde devem atuar como instrumentos centrais da coordenação do sistema de saúde, de modo a expressar as responsabilidades sanitárias e os compromissos da gestão com as necessidades da população.

Nesse sentido, a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017²¹ define que o Plano de Saúde é instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde de cada esfera da gestão do SUS para o período de 4 (quatro) anos e observará os prazos do PPA, conforme definido nas Leis

²⁰ NOTA TÉCNICA Nº 20/2021-DGIP/SE/MS. Disponível em: <https://digisusgmp.saude.gov.br/storage/conteudo/694Fwffj1jklWlYl4fqlI7bvJS08aYwOxsQjYQT.pdf>. Acesso em 14 de fevereiro de 2024.

²¹ Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0001_03_10_2017.html. Acesso em: 14 de fevereiro de 2024.



Orgânicas dos entes federados. Em vista disso, os atuais planos municipais de saúde têm vigência de 2022 a 2025.

A mesma portaria, em seu §7º, do art. 96, estabelece ainda que o Plano de Saúde deverá considerar as diretrizes definidas pelos Conselhos e Conferências de Saúde e deve ser submetido à apreciação e aprovação do Conselho de Saúde respectivo e disponibilizado em meio eletrônico no sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento - DGMP.

Deste modo, nos termos do item 2.9, da Nota Informativa Nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS²², o sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento (DGMP) deve ser obrigatoriamente utilizado pelos estados, Distrito Federal e municípios, para registro de informações e documentos relativos ao Plano de Saúde e à PAS, bem como para a elaboração do RDQA e do RAG referentes ao ano de 2018 em diante. Por meio do sistema, os relatórios também são enviados para análise e manifestação do Conselho de Saúde, nos termos do art. 41 da Lei Complementar nº 141/2012 (arts. 435 a 441 da PRC 1/2017; e Art. 2º da Portaria nº 750, de 29 de abril de 2019).

As ferramentas de monitoramento permitem identificar os entes federativos que ainda não registraram no sistema as informações obrigatórias relativas aos instrumentos de planejamento, conforme previsto na legislação (item 3.1., da Nota Informativa Nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS).

Assim, com base nos dados extraídos do Ministério da Saúde, Sala de Apoio à Gestão Estratégica (SAGE)²³, verificou-se o Painel da Situação dos Instrumentos de Planejamento dos municípios de Santa Catarina, onde é apresentado o status de cada plano municipal de saúde²⁴.

Para o ano de 2023, foi constatado que a situação do plano de saúde do município de Lages foi Aprovado.

Paralelamente às Políticas Públicas da Saúde delineadas no Plano Nacional de Saúde – PNS, o Governo Federal aderiu a Agenda 2030, aprovada em Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas – ONU, denominada “Transformando Nosso Mundo”, a qual estabelece 17 (dezessete) objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, divididos em 169 (cento e sessenta e nove) metas, sendo que, na área da saúde temos o objetivo 3 – Saúde e Bem-estar.

²² NOTA INFORMATIVA Nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS. Disponível em: <https://digiSusgmp.saude.gov.br/storage/conteudo/RiquFA4APGq3NpYChpu4JtwBigiaaCUxdEWocLT7.pdf>. Acesso em 14 de fevereiro de 2024.

²³ Disponível em: <https://portalsage.saude.gov.br/painelInstrumentoPlanejamento>. Acesso em: 03 mai. 2023.

²⁴ O status de cada plano de saúde enviado pelos entes ao sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento – DGMP estão descritos em Nota Informativa (Disponível em: <https://portalsage.saude.gov.br/pdf/notaPainelInstrumentosPlanejamento.pdf>. Acesso em: 03 mai. 2023). Para os planos de saúde, os status são: Não iniciado, Em elaboração, Aprovado, Não Aprovado, Em análise no Conselho de Saúde e Retornado para ajustes.

Considerando uma abordagem global para promover o desenvolvimento sustentável do planeta a longo prazo, sugere-se que os municípios incorporem em suas políticas públicas de saúde não apenas o planejamento e a execução do Plano Nacional de Saúde, mas também os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

8.3. Acompanhamento da Política de Educação

8.3.1. Monitoramento dos Planos Municipais de Educação

No contexto das Políticas Públicas, o Plano Nacional de Educação - PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional nº 59/2009, o qual passou a ser exigência constitucional com periodicidade decenal, tornando-se assim o norteador da Educação no país, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

O referido plano teve a sua aprovação pela Lei Federal nº 13.005²⁵, de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino. Os Municípios aprovaram seus Planos Municipais de Educação, que devem estar em consonância com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação, conforme art. 8º do PNE²⁶.

As diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;
- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- Melhoria da qualidade da educação;
- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto – PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

²⁵Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 15 de fevereiro de. 2024.

²⁶ Art. 8º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei.

- Valorização dos (as) profissionais da educação;
- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo do PNE²⁷, bem como nos Planos Municipais de Educação aprovados em cada Ente por meio de lei específica. Os planos que foram aprovados nos Municípios de Santa Catarina estão disponíveis no Espaço TCE Educação, no seguinte endereço eletrônico <https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/>²⁸. Nos casos de alterações legislativas, incumbe ao Município informar o Tribunal de Contas, para que este realize a devida atualização no sítio eletrônico.

Ainda, no Espaço TCE Educação²⁹, constam painéis de monitoramento que estão sendo elaborados e disponibilizados para acompanhamento dos Planos Municipais de Educação. Neste ponto será avaliada a atuação do gestor, visando garantir o alcance de algumas metas e estratégias dos planos de educação, considerando dados e informações que foram extraídos dos mencionados painéis.

Sempre que possível, o monitoramento será realizado de acordo com os percentuais das metas e estratégias fixados em cada Plano Municipal de Educação, alertando que os municípios devem respeitar os percentuais mínimos estabelecidos no Plano Nacional de Educação (PNE). No entanto, caso o Plano Municipal estabeleça um percentual superior, é este último que deve ser adotado e executado. Municípios que estabeleceram percentuais inferiores ao Plano Nacional de Educação devem seguir os parâmetros fixados nesse último.

Os dados populacionais necessários para verificar a população a ser atendida em cada faixa etária foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC³⁰. A metodologia aplicada para o monitoramento se encontra discriminada em cada item correspondente, e foi desenvolvida tendo em vista a necessidade de estimar, com a maior proximidade possível da realidade, a população do Município em cada estrato etário, o que não é possível com a utilização direta de dados do Censo Demográfico de 2010, ou

²⁷Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011_2014/2014/lei/l13005.htm#anexo. Acesso em: 15 de fevereiro de. 2024.

²⁸ Na opção “Consulte os Planos de Educação dos municípios catarinenses e do Estado”.

²⁹ Disponível em: <https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/#acompanhamento>. Acesso em: 15 de fevereiro de 2024.

³⁰ Na presente metodologia de estimação populacional por faixa etária, utiliza-se o último Censo Demográfico realizado em 2022 como ponto de referência no cálculo, estimções populacionais dos Municípios disponibilizados anualmente pelo IBGE como proxy para o saldo migratório e registros do Ministério da Saúde referente a nascidos vivos e óbitos no cálculo do fator do crescimento vegetativo, calculado pelo método de estimação populacional denominado de Componentes Demográficos. Os dados de nascidos vivos e óbitos por Município considerados são conforme endereço de residência da mãe da criança. Ressalva-se que a divulgação dos dados do Ministério da Saúde, essenciais para as estimções populacionais, ocorrem após o prazo de envio das informações dos PCPs. Portanto, devido a esta limitação, utiliza-se os dados populacionais mais recentes, ou seja, no presente caso, as taxas de atendimento são calculadas pela razão das matrículas de 2023 registradas pelo Censo Escolar de 2023 e das estimativas populacionais de 2022.

com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua do IBGE (PNAD), que não abrange todos os Municípios brasileiros.

A metodologia utilizada pelo Tribunal de Contas foi submetida aos partícipes do Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2019³¹, cujo objeto é o desenvolvimento de painéis de acompanhamento dos Planos Estadual e Municipais de Educação de Santa Catarina, a partir de uma base de dados comum. Portanto, deve servir de modelo para o monitoramento dos Planos realizado por órgãos de controle e gestores.

8.3.1.1. Monitoramento das Taxas de Atendimento da Educação Infantil

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei (federal) nº 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituindo a “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade”. É oferecida em “creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade” (art. 30, I), e “pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade” (art. 30, II).

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2023) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2023) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica, em respeito ao que dispõe o art. 4º, da Lei do PNE.

Cabe registrar que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela, leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Municipal de Educação, enquanto a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Municipal de Educação para Creche e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda. Também é possível, por outro lado, que a demanda de vagas em creche seja inferior ao percentual estipulado na meta.

Contudo, sendo a meta estabelecida em percentual, não adotando como parâmetro a demanda existente, o Tribunal de Contas monitora a taxa de atendimento, de acordo com as matrículas em creche e a população estimada.

³¹ Acordo firmado pelos representantes dos seguintes poderes, órgãos e entidades: TCE/SC, MPSC, MPC/SC, ALESC, SED/SC, UDESC, FECAM, UNDIME/SC, CEE/SC, UNCME/SC. Posteriormente, houve o ingresso da ACAFE. Disponível em: <https://www.tcesc.tc.br/sites/default/files/2022-06/ACORDO%20DE%20COOPERA%C3%87%C3%83O%20TECNICA%20007-2019-combinado.pdf>.

8.3.1.1.1. Taxa de Atendimento em Creche

O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”. No entanto, a taxa de atendimento em Creche leva em consideração o percentual fixado no Plano Municipal de Educação, que no Município de **Lages** foi de 50,00%, porém Municípios que fixaram em seus planos percentuais inferiores a 50% deverão observar a meta fixada pelo PNE, em conformidade com o art. 8º, da Lei n. 13.005/2014.

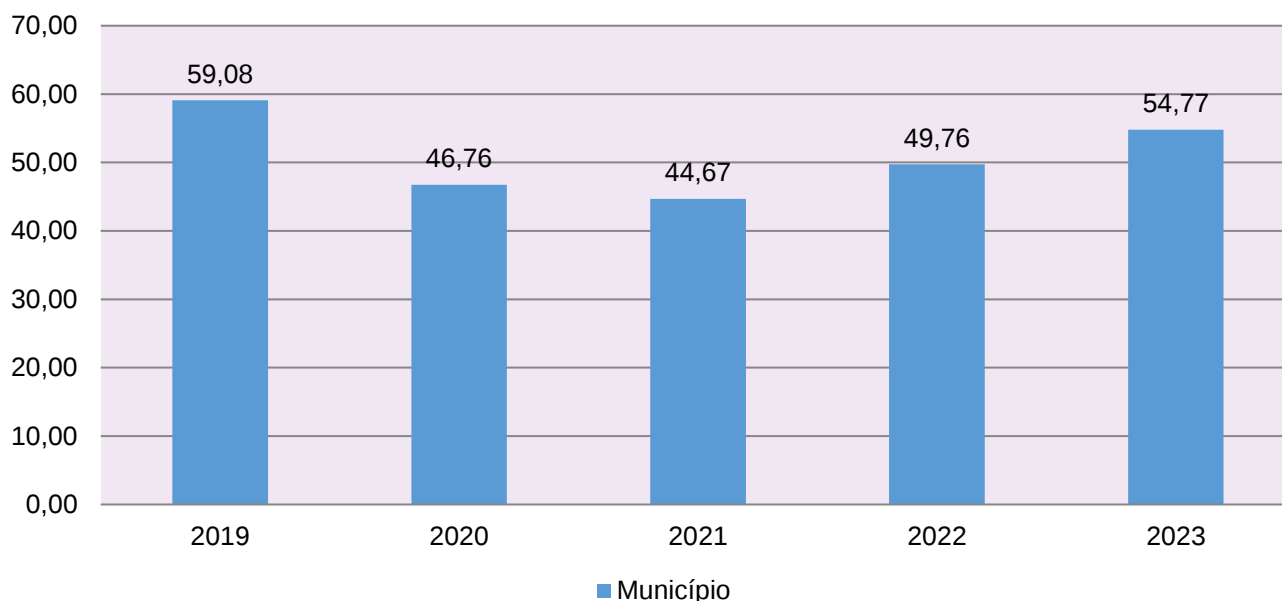
Para avaliação da taxa de atendimento em Creche calculou-se a taxa líquida de matrículas, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade), por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1B: CRECHES

Fórmula de cálculo: $\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche} \times 100}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}}$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de **Lages**, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2023 foi de **54,77%**, estando **DENTRO** do percentual mínimo previsto no Plano Municipal de Educação (bem como representando cumprimento) que fixou uma meta mínima de 50%.

GRÁFICO 19 – Taxa de atendimento em Creche (%): 2019 – 2023



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Lages em 2023 **aumentou** sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.3.1.1.2. Taxa de Atendimento na Pré-escola

O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

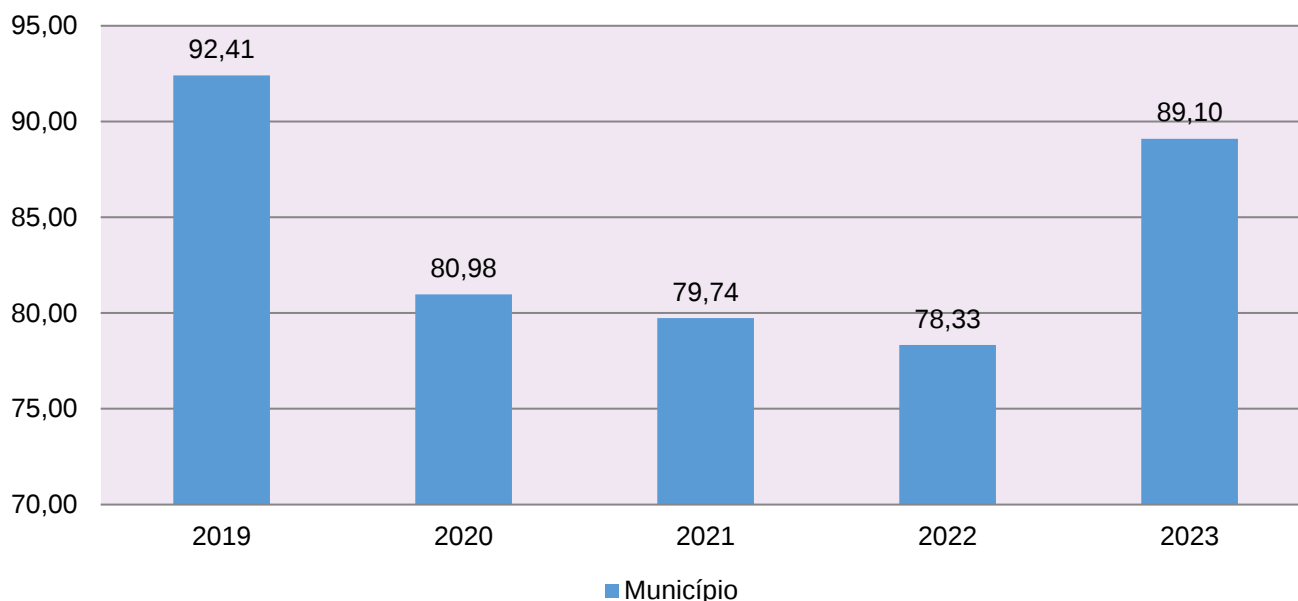
Para avaliação da taxa de atendimento em Pré-escola, calculou-se a taxa líquida de matrículas, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade), por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA

Fórmula de cálculo: $\frac{\text{População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola} \times 100}{\text{População de 4 e 5 anos de idade}}$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Lages, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2023, foi de 89,10%, estando **FORA** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

GRÁFICO 20 – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2019 – 2023



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Lages em 2023 **aumentou** sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.3.1.2. Monitoramento das Taxas de Atendimento do Ensino Fundamental

De acordo com o Plano Nacional de Educação (Meta 2), o Brasil deve universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE.

O ensino fundamental está conceituado no artigo 32 da Lei (federal) nº 9.394, de 20/12/1996, sendo “obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.”

Este acompanhamento segue a metodologia do Painel da “Meta 2 – Atendimento da população de 6 a 14 anos na Educação Básica”, publicado no Espaço TCE Educação³².

8.3.1.2.1. Taxa de Atendimento do Ensino Fundamental

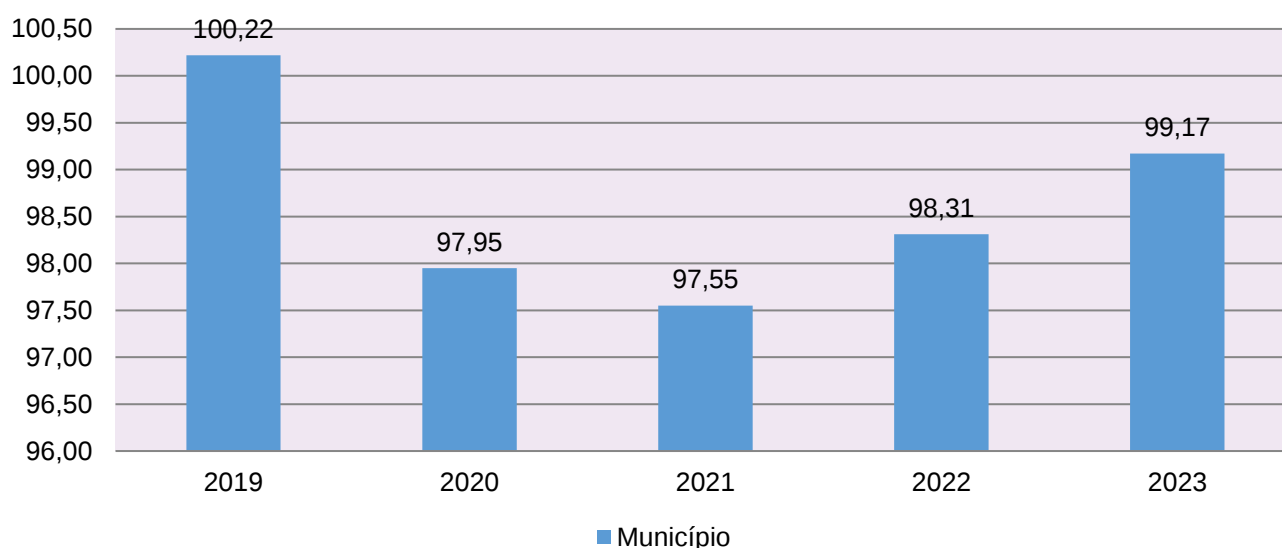
A parte inicial da Meta 2 do Plano Nacional de Educação estabelece que o Brasil deve universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, até o último ano de vigência do PNE. Considerando que se trata de universalização da etapa, não caberia ao Município fixar meta diversa em seu Plano de Educação.

³² Disponível em: <https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/#acompanhamento>. Acesso em: 16 de fevereiro de 2024

Para definir a taxa de atendimento, adotou-se uma interpretação extensiva da Meta 2 do PNE, de forma a contemplar o número de alunos de 6 a 14 anos matriculados³³ em qualquer modalidade ou etapa de ensino, com a finalidade de focar as crianças e adolescentes excluídas da educação, e não apenas aquelas sem acesso ao Ensino Fundamental. Por isso, para a totalização das matrículas foram considerados os alunos de 6 anos ou mais matriculados em creche, pré-escola, e anos iniciais do Ensino Fundamental, e, para o limite de 14 anos, as matrículas na Educação de Jovens e Adultos (EJA), Ensino Médio e anos finais do Ensino Fundamental.

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Lages, a taxa de atendimento do Ensino Fundamental em 2023 foi de 99,17%, estando **FORA** da meta fixada no Plano Nacional de Educação.

GRÁFICO 21 – Taxa de atendimento do Ensino Fundamental (%): 2019 – 2023



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC, acesso em 24/04/2024.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Lages em 2023 **aumentou** sua taxa de atendimento do Ensino Fundamental, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.3.1.3. Monitoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)

A Meta 7 do PNE trata do fomento à qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

³³ Compreendendo todas as dependências administrativas (Municipal, Estadual, Federal e Privada).

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,20	5,50	5,70	6,00
Anos finais do ensino fundamental	4,70	5,00	5,20	5,50

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)³⁴ foi criado em 2007 e reúne, em um só indicador, os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações. O Ideb é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no [Censo Escolar](#), e das médias de desempenho no [Sistema de Avaliação da Educação Básica \(Saeb\)](#).

Destaca-se que são publicamente divulgados os resultados do SAEB de municípios que cumprirem requisitos mínimos estabelecidos em portaria do MEC/INEP publicada a cada ano de aplicação do SAEB³⁵. Deste modo, há municípios que não apresentam dados de IDEB entre os anos de 2016 e 2022.

Este acompanhamento é apresentado com mais detalhes no Painel da “Meta 7 - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)”, publicado no Espaço TCE Educação³⁶.

Na sequência, apresenta-se o Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental do Município de Lages, abarcando apenas a rede municipal de ensino³⁷, destacando-se que foram utilizadas as bases de dados elaboradas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP):

Anos iniciais do ensino fundamental	2015	2017	2019	2021
Meta IDEB projetada	5,20	5,50	5,70	6,00
IDEB apurado	5,50	5,60	5,60	5,70

A tabela anterior demonstra que o Município de Lages em 2021 ficou **abaixo** da meta projetada pelo INEP para os anos iniciais do Ensino Fundamental.

³⁴ Conceito disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb>. Acesso em: 16 de fevereiro de 2024.

³⁵ A exemplo da Portaria nº 250/2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-250-de-5-de-julho-de-2021-330276260>. Acesso em 16 de fevereiro de 2024.

³⁶ Disponível em: <https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/#acompanhamento>. Acesso em: 16 de fevereiro de 2024.

³⁷ A meta projetada do IDEB não é a meta fixada pelo Município em seu Plano de Educação, mas a projeção nacional elaborada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.

A seguir, apresenta-se o Ideb nos anos finais do ensino fundamental do Município de Lages, abarcando apenas a rede municipal de ensino:

Anos finais do ensino fundamental	2015	2017	2019	2021
Meta IDEB projetada	4,70	5,00	5,20	5,50
IDEB apurado	4,30	4,40	4,70	5,20

A tabela anterior demonstra que o Município de Lages em 2021 ficou **abaixo** da meta projetada pelo INEP para os anos finais do Ensino Fundamental.

8.3.1.4. Avaliação da Execução Orçamentária Vinculada ao Atingimento das Metas do PNE

O Plano Nacional da Educação estabeleceu um total de 20 metas a serem atingidas durante o decênio 2014 – 2024 relacionadas à melhoria, expansão e universalização dos serviços públicos de educação no âmbito federal, estadual e municipal. Em seu texto, a Lei (federal) 13.005, de 25 de junho de 2014, ressalta a importância do alinhamento do orçamento com a consecução das metas, como estabelecido em seu Art. 10º:

Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios **serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação**, a fim de viabilizar sua plena execução. (Grifo nosso)

Nesse sentido, é apresentado no quadro a seguir o esforço orçamentário do Município de Lages para o atingimento das metas do PNE durante o exercício de 2023.

QUADRO 20 – Demonstrativo do esforço orçamentário para atingimento das metas do PNE

METAS (A)	% APLICADO (B)	PROJETO-ATIVIDADE (C)	VALOR LIQUIDAÇÃO(D)	VALOR LIQUIDAÇÃO APLICADO A META (BxD)/100)
01 Educação Infantil	55,00	01.000251 PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR/FNDE	0,00	0,00
01 Educação Infantil	50,00	01.000252 MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA E OBRAS DA EDUCAÇÃO DE LAGES	126.524,09	63.262,05
01 Educação Infantil	15,00	02.000250 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB	114.997.612,22	17.249.641,83
01 Educação Infantil	25,00	02.000253 SAL. EDUCAÇÃO - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	8.939.802,30	2.234.950,58
01 Educação Infantil	55,00	02.000256 PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - FNDE	17.163,56	9.439,96
01 Educação Infantil	25,00	02.000258 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	5.238.723,21	1.309.680,80
01 Educação Infantil	13,00	02.000260 EDUCAÇÃO BÁSICA - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES	80.836.337,52	10.508.723,88
02 Ensino Fundamental I	40,00	02.000250 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB	114.997.612,22	45.999.044,89
02 Ensino Fundamental I	53,00	02.000253 SAL. EDUCAÇÃO - MANUT. E	8.939.802,30	4.738.095,22

		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
02 Ensino Fundamental I	52,00	02.000258 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	5.238.723,21	2.724.136,07
02 Ensino Fundamental I	14,00	02.000260 EDUCAÇÃO BÁSICA - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES	80.836.337,52	11.317.087,25
02 Ensino Fundamental I	70,00	02.000261 PNAT - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.152.781,09	806.946,76
03 Ensino Médio	2,00	02.000260 EDUCAÇÃO BÁSICA - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES	80.836.337,52	1.616.726,75
04 Inclusão	4,00	02.000260 EDUCAÇÃO BÁSICA - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES	80.836.337,52	3.233.453,50
05 Alfabetização Infantil	45,00	01.000251 PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR/FNDE	0,00	0,00
05 Alfabetização Infantil	50,00	01.000252 MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA E OBRAS DA EDUCAÇÃO DE LAGES	126.524,09	63.262,05
05 Alfabetização Infantil	14,00	02.000250 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB	114.997.612,22	16.099.665,71

05 Alfabetização Infantil	22,00	02.000253 SAL. EDUCAÇÃO - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	8.939.802,30	1.966.756,51
05 Alfabetização Infantil	45,00	02.000256 PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - FNDE	17.163,56	7.723,60
05 Alfabetização Infantil	22,00	02.000258 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	5.238.723,21	1.152.519,11
05 Alfabetização Infantil	5,00	02.000260 EDUCAÇÃO BÁSICA - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES	80.836.337,52	4.041.816,88
05 Alfabetização Infantil	30,00	02.000261 PNAT - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.152.781,09	345.834,33
06 Educação Integral	6,00	02.000260 EDUCAÇÃO BÁSICA - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES	80.836.337,52	4.850.180,25
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	41,00	02.000260 EDUCAÇÃO BÁSICA - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES	80.836.337,52	33.142.898,38
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	100,00	02.000267 ATIVIDADES DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO, FUNDEB, CAE	0,00	0,00
08 Elevação da Escolaridade/Diversidade	3,00	02.000260 EDUCAÇÃO BÁSICA - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES	80.836.337,52	2.425.090,13

09 Alfabetização de Jovens e Adultos	1,00	02.000258 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	5.238.723,21	52.387,23
09 Alfabetização de Jovens e Adultos	2,00	02.000260 EDUCAÇÃO BÁSICA - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES	80.836.337,52	1.616.726,75
10 EJA Integrada	0,00	n/d	0,00	0,00
11 Educação Profissional	0,00	n/d	0,00	0,00
12 Educação Superior	0,00	n/d	0,00	0,00
13 Qualidade da Educação Superior	0,00	n/d	0,00	0,00
14 Pós-Graduação	0,00	n/d	0,00	0,00
15 Profissionais da Educação	4,00	02.000260 EDUCAÇÃO BÁSICA - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES	80.836.337,52	3.233.453,50
16 Formação	4,00	02.000260 EDUCAÇÃO BÁSICA - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES	80.836.337,52	3.233.453,50
17 Valorização dos Profissionais do Magistério	21,00	02.000250 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB	114.997.612,22	24.149.498,57

18 Planos de Carreira	10,00	02.000250 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB	114.997.612,22	11.499.761,22
19 Gestão Democrática	1,00	02.000260 EDUCAÇÃO BÁSICA - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES	80.836.337,52	808.363,38
20 Financiamento da Educação	1,00	02.000260 EDUCAÇÃO BÁSICA - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES	80.836.337,52	808.363,38

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge Web 6ª competência

Diante dos dados acima informados, tem-se que o total executado no atingimento das metas do PNE do Município de Lages, no valor de R\$ 211.308.944,02, representa 26,51% do orçamento do Município.

Obs.: Valor executado refere-se ao % informado pela Unidade na 6ª competência do e-Sfinge

9. RESTRIÇÕES APURADAS

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM CONSTITUCIONAL

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

9.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.2.1 Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais (**R\$ 5.735.835,00**) e de bancada (**R\$ 2.300.000,00**) em desacordo com a Tabela de Destinação da Receita Pública³⁸ e afronta ao art. 85 da Lei n.º 4.320/64 (item 3.3, quadro 09-A e Docs. 3 e 4 do Anexo ao Relatório de Instrução).

9.2.2 Despesas inscritas em Restos a Pagar com recursos do FUNDEB no exercício em análise, sem disponibilidade financeira, no valor de **R\$ 207.861,49**, em desacordo com o artigo 85 da Lei n.º 4.320/64 (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).

9.2.3 Divergência, no valor de **R\$ 5.972,12**, entre as Transferências Financeiras Recebidas (R\$ 185.344.084,86) e as Transferências Financeiras Concedidas (R\$ 185.350.056,98), evidenciadas no Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei n.º 4.320/64, caracterizando afronta ao artigo 85 da referida Lei (fls. 194 a 208).

³⁸ <https://www.tcesc.tc.br/sites/default/files/2023-12/De%202022%20para%202023%20-%20Destina%C3%A7%C3%A3o%20da%20Receita%20P%C3%BAblica%2030-11-23.pdf>

- 9.2.4 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre o **lançamento da receita**, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A (II) da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 (Capítulo 7 e Doc. 11 do Anexo do Relatório de Instrução).
- 9.2.5 Contabilização indevida, como Receita Corrente, de Transferências de emendas impositivas (**R\$ 1.493.984,26**) destinadas a atender Despesas de Capital, em desacordo com o art. 85 da Lei n.º 4.320/1964 (item 3.3, Quadro 10 e Doc. 5 do Anexo ao Relatório de Instrução).
- 9.2.6 Contabilização indevida de desvalorização de investimentos (**R\$ 22.344.482,84**) na conta 3.6.5.1.1.03.00- Desincorporação de Créditos a Receber (Financeiro), em desacordo com o art. 85 da Lei n.º 4.320/1964 e a tabela de eventos contábeis³⁹ (Docs. 14 (fls. 12 e 13), 26 e 46 do Anexo ao Relatório de Instrução). *Registra-se a correta evidênciação deveria ser na conta 3.6.1.7.1.08.00 – Desvalorização a valor justo dos investimentos temporários do RPPS.*
- 9.2.7 Registro indevido de Passivo com saldo devedor na conta de Provisões Matemáticas Previdenciárias (**R\$ 1.458.292.696,82**), em afronta ao previsto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (Item 4.1, Quadro 11, Anexo 14 – Balanço Patrimonial e Docs. 19 e 40 do Anexo ao Relatório de Instrução).

9.3 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

³⁹ https://www.tcesc.tc.br/sites/default/files/2022-11/Eventos%20Cont%C3%A1beis%20-%202023%2011_11_22.pdf

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2023

QUADRO 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	As demonstrações contábeis demonstram adequadamente a posição financeira e orçamentária, exceto quanto à posição patrimonial, que apresenta divergências relevantes no Balanço Patrimonial (Anexo 14) e na Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15), devido contabilização das Provisões Matemáticas Previdenciárias com saldo devedor. (item 9.2.7).	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 9.024.971,23
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 42.890.299,69
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	20,81%
4.2) Ensino	25,00%	29,41%
4.3) FUNDEB	70,00%	84,38%
	90,00%	100,00%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	53,55%
b) Poder Executivo	54,00%	52,23%
c) Poder Legislativo	6,00%	1,32%
4.5) Transparência da Gestão Fiscal	DESCUMPRIU PARCIALMENTE	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando que foi efetuada a análise pelo Corpo Técnico quanto ao cumprimento dos incisos IX e X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2023 do Município de Lages**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no **item 9.2** deste Relatório, entende esta Diretoria que, à vista da análise procedida, possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – **RECOMENDAR** ao Órgão Central de Controle Interno que atente para o cumprimento dos incisos IX e X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015;

III – **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, nos termos das diretrizes fixadas na Resolução Atricon nº 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, do Parecer do Conselho do FUNDEB e do monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1 e 8.3, deste Relatório;

IV - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Transparência da Gestão Fiscal;

V – **DETERMINAR** ao Responsável pela Contabilidade que adote e informe em Notas Explicativas as providências tomadas no sentido de sanar os apontamentos realizados na Auditoria Financeira do Exercício de 2022 (Relatório de Auditoria Financeira 797/2023 do PCP 23/00147208), conforme o monitoramento do item 4.5 deste Relatório;

VI – **DETERMINAR** ao Responsável pela Contabilidade que demonstre a real situação patrimonial das provisões matemáticas previdenciárias, que é de natureza credora, promovendo as correções necessárias quanto ao saldo devedor apresentado no exercício de 2023. Vide item 9.2.7.

VII - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores que seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara;

É o Relatório,

DGO/Divisão 1, em 24/10/2024.



IVANIR BALBINOT
Auditor Fiscal de Controle Externo

Visto em 24/10/2024.

ADRIANA NUNES DA SILVA
Auditora Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 1

De acordo em 25/10/2024.

DANILO VASCONCELOS SANTOS
Coordenador de Controle
Coordenadoria de Contas de Governo I

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

GISSELE SOUZA DE FRANCESCHI NUNES
Diretora
Diretoria de Contas de Governo - DGO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	114.917.683,86
Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	24.728,12
Despesas com repasses ao Consórcio Público de Saúde, sem prestação de Contas (Doc. 12 do Anexo do Relatório de Instrução)	72.356,16
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	115.014.768,14

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	1.392.657,19
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	2.620.513,33
Valor referente a despesas consideradas na Educação Infantil em exercícios anteriores (FR 1, 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise (Doc. 13 do Anexo do Relatório de Instrução)	123.420,57
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	15.860.896,85
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	10.536,29
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (FR 1, 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise (Doc. 13 do Anexo do Relatório de Instrução)	270.311,16
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	20.278.335,39

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Despesas com Inativos e Pensionistas, pagas com recursos das Contribuições dos Servidores, Contribuição Patronal aos Regimes Próprios de Previdência e a Compensação Financeira entre os Regimes de Previdência* (Grupo de Natureza de Despesa 1, Elemento de Despesa: 01, 03 e 05, contabilizadas no Instituto de Previdência, com Fontes de Recursos Vinculadas)(despesas liquidadas)	99.541.482,02
Executivo: Sentenças Judiciais* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 91) (despesas liquidadas)	370.733,86
Despesas com agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (art. 198, CF, §11) (Fonte de Recursos 0.1.604)	1.942.695,09
Piso Salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (Fonte de Recursos 0.1.605)	841.630,80
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	102.696.541,77
Legislativo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94) (despesas liquidadas)	61.445,94
Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Legislativo	61.445,94

* Fonte Sistema e-Sfinge

Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	114.149.854,76
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	362.634,38
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2023	801.630,07
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	801.630,07
(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2023	114.512.489,14

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e dados do Sistema e-Sfinge.

Obs.: O total de Restos a Pagar do FUNDEB apresentado no Sistema e-Sfinge é de R\$ 1.009.491,56, contudo para apuração da aplicação financeira do FUNDEB no exercício foi considerado apenas R\$ 801.630,07 em razão da ausência de cobertura financeira.

Obs.: Constatou-se a existência de Restos a Pagar inscritos no exercício sem cobertura financeira com recursos do FUNDEB, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal.

Quadro de Apuração da divergência entre variação do Patrimônio Financeiro (Quadro 12) e o Resultado da Execução Orçamentária (Quadro 02)

Descrição	R\$
1 - Variação Financeiro (Quadro 12)	43.816.549,29
2 - Resultado Orçamentário (Quadro 02)	50.653.920,21
3 - Diferença (1 - 2)	-6.837.370,92
4 - Cancelamento de Restos a Pagar – contas 631900000 e 632900000, créditos menos débitos, mov. 2 (saldo antes do encerramento)	3.926.309,87
5 - Cancelamento de Outros Passivos – contas 4641X0200, créditos menos débitos, mov. 2 (saldo antes do encerramento)	4.696.216,86
6 - Baixa de Créditos a Receber F – Financeiro – contas 3651X0300, débitos menos créditos, mov. 2 (saldo antes do encerramento)	*22.344.482,84
7 – Ajustes do Ativo Financeiro no exercício anterior (Quadro 12-A)	6.890.557,31
8 – Divergência entre Transferências concedidas e Transferências recebidas	5.972,12
9 – Total (4 + 5 – 6 + 7 – 8)	-6.837.370,92
Divergência restante (3 – 9)	0,00

*Obs.: Identificou-se que os valores se referem à desvalorização de investimentos e foram lançados na conta 365110300 de modo indevido, sendo que deveriam ter sido lançados na conta 3617108 para estarem de acordo com o item 2.78.3 da tabela de eventos contábeis⁴⁰ - Docs. 14 (fls. 12 e 13), 26 e 46 do Anexo ao Relatório de Instrução (Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório).

⁴⁰ https://www.tcsc.br/sites/default/files/2022-11/Eventos%20Cont%C3%A1beis%20-%202023%2011_22.pdf



APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso / CO	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
600.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2023	301	24.918.239,63	24.875.684,99	24.124.964,13
600.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2023	302	76.669.606,31	76.596.684,33	75.286.775,56
600.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2023	303	1.993.507,50	1.929.746,88	1.730.917,73
600.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2023	304	1.179.552,30	1.167.053,69	1.125.385,21
604.7000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	2023	301	1.942.695,09	1.942.695,09	1.942.695,09
605.7000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	2023	301	841.630,80	841.630,80	841.630,80
605.7000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	2023	302	3.836.156,74	3.834.918,10	3.580.945,70
621.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2023	301	575.918,53	575.918,53	574.873,33
621.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2023	302	1.842.131,98	1.842.131,98	1.842.131,98
621.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2023	303	802.735,98	802.735,98	793.366,18
706.3110 - Transferência Especial da União	2023	301	84.099,00	84.099,00	84.099,00
710.3210 - Transferência Especial dos Estados	2023	301	231.410,00	231.410,00	231.410,00
TOTAL			114.917.683,86	114.724.709,37	112.159.194,71

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Lages	500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	301	6108	07/07/2023	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	2.115,80	2.115,80	2.115,80	PAG. REF. MULTA POR NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS. PROTOCOLO: F8183013663A. - UBS CORAL.
Fundo Municipal de Saúde de Lages	500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	301	1569	17/02/2023	ALINE LIMA GARCIA	80,00	80,00	80,00	PAG. REF. ORNAMENTOS PARA HOMENAGENS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES.
Fundo Municipal de Saúde de Lages	500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	301	3492	17/04/2023	ALINE LIMA GARCIA	280,00	280,00	280,00	PAG. REF. ORNAMENTOS PARA HOMENAGENS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES.
Fundo Municipal de Saúde de Lages	500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	301	6704	27/07/2023	ALINE LIMA GARCIA	80,00	80,00	80,00	PAG. REF. ORNAMENTOS PARA HOMENAGENS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES.
Fundo Municipal de Lages	500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	301	6855	02/08/2023	MUNICIPIO DE LAGES	130,16	130,16	104,13	PAGAMENTO REFERENTE A MULTA DO VEÍCULO PLACA: LZB - 5358 RENAVAM: 685084884, FROTA: 17 - ALMOXARIFADO - SECRETARIA DE SAÚDE. ESTE PERTENCENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES. MOTORISTAS NOTIFICADOS E SERÁ DESCONTADO OS VALORES DOS MESMOS.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Saúde de Lages	Vinculados de Impostos								
Fundo Municipal de Saúde de Lages	500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	301	8116	13/09/2023	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE (SIE)	419,51	419,51	419,51	PAGAMENTO REFERENTE A MULTA DO VEÍCULO PLACA: QHW - 1290 RENAVAM: 1074738664, FROTA: 208 - SMS. ESTE PERTENCENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES. MOTORISTAS NOTIFICADOS E SERÁ DESCONTADO OS VALORES DOS MESMOS.
Fundo Municipal de Saúde de Lages	500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	301	6131	07/07/2023	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	132,85	132,85	132,85	PAGAMENTO REFERENTE A MULTA DO VEÍCULO PLACA: QJZ - 5974 RENAVAM: 1194941130, FROTA: 542 - AMBULÂNCIA SMS - SECRETARIA DE SAÚDE. ESTE PERTENCENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES.
Fundo Municipal de Saúde de Lages	500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	301	6132	07/07/2023	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	592,81	592,81	592,81	PAGAMENTO REFERENTE A MULTA DO VEÍCULO PLACA: QJZ - 5974 RENAVAM: 1194941130, FROTA: 542 - AMBULÂNCIA SMS - SECRETARIA DE SAÚDE. ESTE PERTENCENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES.
Fundo Municipal de Saúde de Lages	500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	301	9249	17/10/2023	MUNICIPIO DE LAGES	409,46	409,46	409,46	PAGAMENTO REFERENTE A MULTAS DE VEÍCULO PERTENCENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES. MOTORISTA NOTIFICADO E SERÁ DESCONTADO OS VALORES DO MESMO - AMBULÂNCIA. PLACA: QIQ - 4750 RENAVAM: 1139950662 FROTA: 411
Fundo Municipal de Saúde de Lages	500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	301	9250	17/10/2023	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE (SIE)	1.467,34	1.467,34	1.173,88	PAGAMENTO REFERENTE A MULTAS DE VEÍCULO PERTENCENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES. MOTORISTA NOTIFICADO E SERÁ DESCONTADO OS VALORES DO MESMO - SMS. PLACA: QHW - 1390 RENAVAM: 1074740642 FROTA: 215
Fundo Municipal de Saúde de Lages	500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	301	9225	17/10/2023	FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PUBLICA	818,55	818,55	792,52	PAGAMENTO REFERENTE A MULTAS DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES. MOTORISTAS NOTIFICADOS E SERÁ DESCONTADO OS VALORES DOS MESMOS - AMBULÂNCIAS PLACA: RAF - 3160 RENAVAM: 1219035391 FROTA: 552 PLACA: QIQ - 4620 RENAVAM: 1139949265 FROTA: 412 PLACA: QIQ - 4750 RENAVAM: 1139950662 FROTA: 411
Fundo Municipal de Saúde de Lages	500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	301	7215	11/08/2023	FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PUBLICA	264,31	264,31	264,31	PAGAMENTO REFERENTE A MULTAS DO VEÍCULO PLACA: LZB - 5358 RENAVAM: 685084884, FROTA: 17 - ALMOXARIFADO - SECRETARIA DE SAÚDE. ESTE PERTENCENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES. MOTORISTAS NOTIFICADOS E SERÁ DESCONTADO OS VALORES DOS MESMOS.
Fundo Municipal de Saúde de Lages	500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	301	442	18/01/2023	FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PUBLICA	138,49	138,49	138,49	PAGAMENTO REFERENTE A MULTAS DO VEÍCULO PLACA: MAV - 2021 RENAVAM: 906825768, FROTA: 70 - SMS - SECRETARIA DE SAÚDE. ESTE PERTENCENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES. MOTORISTAS NOTIFICADOS E SERÁ DESCONTADO OS VALORES DOS MESMOS.
Fundo Municipal de Saúde de Lages	500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	301	574	20/01/2023	MUNICIPIO DE LAGES	280,99	280,99	280,99	PAGAMENTO REFERENTE A MULTAS DO VEÍCULO PLACA: MDA - 5952 RENAVAM: 882461427, FROTA: 89 - SMS - SECRETARIA DE SAÚDE. ESTE PERTENCENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES. MOTORISTAS NOTIFICADOS E SERÁ DESCONTADO OS VALORES DOS MESMOS.
Fundo Municipal de Saúde de Lages	500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	301	6690	26/07/2023	FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PUBLICA	394,47	394,47	368,44	PAGAMENTO REFERENTE A MULTAS DO VEÍCULO PLACA: MLQ - 4285 RENAVAM: 575160373, FROTA: 382 - SMS - SECRETARIA DE SAÚDE. ESTE PERTENCENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES. MOTORISTAS NOTIFICADOS E SERÁ DESCONTADO OS VALORES DOS MESMOS.
Fundo Municipal de Saúde de Lages	500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	301	7896	06/09/2023	FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PUBLICA	276,71	276,71	276,71	PAGAMENTO REFERENTE A MULTAS DO VEÍCULO PLACA: QHW - 1290 RENAVAM: 1074738664, FROTA: 208 - SMS. ESTE PERTENCENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES. MOTORISTAS NOTIFICADOS E SERÁ DESCONTADO OS VALORES DOS MESMOS.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Saúde de Lages	Vinculados de Impostos								
Fundo Municipal de Saúde de Lages	500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	301	443	18/01/2023	FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PUBLICA	136,97	136,97	136,97	PAGAMENTO REFERENTE A MULTAS DO VEÍCULO PLACA: QJT - 5951 RENAVAL: 1179247563, FROTA: 514 - SMS - SECRETARIA DE SAÚDE. ESTE PERTENCENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES. MOTORISTAS NOTIFICADOS E SERÁ DESCONTADO OS VALORES DOS MESMOS.
Fundo Municipal de Saúde de Lages	500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	301	2247	09/03/2023	MUNICIPIO DE LAGES	293,47	293,47	234,78	PAGAMENTO REFERENTE A MULTAS DO VEÍCULO PLACA: QJZ - 5974 RENAVAL: 1194941130, FROTA: 542 - AMBULÂNCIA - SECRETARIA DE SAÚDE. ESTE PERTENCENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES. MOTORISTAS NOTIFICADOS E SERÁ DESCONTADO OS VALORES DOS MESMOS.
Fundo Municipal de Saúde de Lages	500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	301	2251	09/03/2023	FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PUBLICA	130,16	130,16	106,73	PAGAMENTO REFERENTE A MULTAS DO VEÍCULO PLACA: QJZ - 5974 RENAVAL: 1194941130, FROTA: 542 - AMBULÂNCIA SMS - SECRETARIA DE SAÚDE. ESTE PERTENCENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES. MOTORISTAS NOTIFICADOS E SERÁ DESCONTADO OS VALORES DOS MESMOS.
Fundo Municipal de Saúde de Lages	500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	301	7161	10/08/2023	FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PUBLICA	483,55	483,55	483,55	PAGAMENTO REFERENTE A MULTAS DO VEÍCULO PLACA: RLO - 8H07 RENAVAL: 1275575517, FROTA: 671 - SAD - SECRETARIA DE SAÚDE. ESTE PERTENCENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES. MOTORISTAS NOTIFICADOS E SERÁ DESCONTADO OS VALORES DOS MESMOS.
Fundo Municipal de Saúde de Lages	500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	301	4301	10/05/2023	ADRIANO CADORE MUNIZ	2.678,00	2.678,00	2.678,00	PELA DESPESA EMPENHADA DE AUXILIO FUNERAL CONCEDIDO A SERVIDORA FALECIDA PAOLA MENSE CONFORME REQUERIMENTO Nº5302/2023.
Fundo Municipal de Saúde de Lages	500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	301	3436	13/04/2023	JIMMY PAULO CARVALHO CARDOSO	2.597,50	2.597,50	2.597,50	PELA DESPESA EMPENHADA DE AUXILIO FUNERAL CONCEDIDO A SERVIDORA FALECIDA PATRICIA STUANI SCHMITT CONFORME REQUERIMENTO Nº4313/2023.
Fundo Municipal de Saúde de Lages	500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	301	1465	15/02/2023	LUCIANO MARCOS CAVALHEIRO	2.679,02	2.679,02	2.679,02	PELA DESPESA EMPENHADA DE AUXILIO FUNERAL CONCEDIDO A SERVIDORA FALECIDA TEREZA NUNES CONSTANTE CONFORME REQUERIMENTO Nº14875/2022.
Fundo Municipal de Saúde de Lages	500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	301	642	24/01/2023	EDITORA E GRAFICA BRASILEIRA LTDA ME	240,00	240,00	240,00	PGTO REF A CONFECCÃO DE FAIXA (OUTDOOR) EM AGRADECIMENTOS AOS RECURSOS RECEBIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DA DEPUTADA CARMEN ZANOTTO
Fundo Municipal de Saúde de Lages	500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	301	9261	18/10/2023	TORTELLI MOTORES LTDA	3.569,00	3.569,00	42,83	PGTO REF. A COMPRA DE ROÇADEIRA À GASOLINA. A AQUISIÇÃO PERMITIRÁ QUE A EQUIPE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE EXECUTE AS TAREFAS DE MANUTENÇÃO DE FORMA MAIS EFICIENTE, ISSO ECONOMIZA TEMPO E RECURSOS, PERMITINDO ATENDER A UM MAIOR NÚMERO DE LOCAIS E GARANTIR A QUALIDADE DO TRABALHO REALIZADO. A COMPRA SE FAZ NECESSÁRIA POIS A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE ATENDE DEMANDAS CONFOME CRONOGRAMA, ABRANGENDO TAMBÉM SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. APÓS EFETUADA A COMPRA, O ITEM SERÁ TRANSFERIDO PARA A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE.
Fundo Municipal de Saúde de Lages	500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	301	2903	30/03/2023	TORTELLI MOTORES LTDA.	3.099,00	3.099,00	3.099,00	PGTO REFE. A AQUISIÇÃO DE UMA ROÇADEIRA PARA SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, PARA ROÇADA NOS SETORES SMS E UNIDADES DE SAÚDE.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Lages	500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	301	3867	26/04/2023	TAIS GABRIELA DE OLIVEIRA COSTA 01300082909	940,00	940,00	940,00	PGTO REFERENTE AO SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE ITENS PARA INTEGRAÇÃO DOS COLABORADORES NO DIA DO TRABALHADOR.
TOTAL						24.728,12	24.728,12	20.748,28	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso / CO	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
569.7000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	2023	365	49.850,00	49.850,00	49.850,00
571.7000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	2023	365	510.735,97	322.890,97	322.890,97
710.3210 - Transferência Especial dos Estados	2023	365	832.071,22	832.071,22	832.070,72
TOTAIS			1.392.657,19	1.204.812,19	1.204.811,69

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	8884	17/08/2023	AILTON CAMARGO MENDES	2.839,74	2.839,74	2.839,74	PELA DESPESA EMPENHADA DE AUXILIO FUNERAL CONCEDIDO A SERVIDORA FALECIDA LUCIMARA MEDEIROS FUCKS CAMARGO MENDES CONFORME REQUERIMENTO Nº6168/2023.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	11429	25/10/2023	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE LAGES - AGRILAGES	903,00	903,00	903,00	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação dos alunos da rede escolar, referente ao Chamamento Público 01/2023 - PML – Conforme Lei nº 11.947/2009 e resolução FNDE nº 06/2022, 20/2022 e 21/2022. Empenho Adicional referente à Chamada Pública 001/2022 para o pagamento do adicional de 30% dos itens orgânicos conforme resolução FNDE nº 06/2022, 20/2022 e 21/2022, entregues pelo Agricultor Fabiano Sanguanini no período de abril à dezembro de 2022, conforme comprovantes/romaneios de entrega.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	12346	21/11/2023	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE LAGES - AGRILAGES	61.446,69	61.446,69	61.446,69	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação dos alunos da rede escolar, referente ao Chamamento Público 01/2023 - PML – Conforme Lei nº 11.947/2009 e resolução FNDE nº 06/2022, 20/2022 e 21/2022. Processo Administrativo 035/2023 Aquisição de hortifruti para consumo nas Unidades de Ensino do Sistema Público Municipal para o período de 21 de novembro à 27 de novembro de 2023 - 5 dias letivos. Ocorrendo à substituição de alimentos conforme Resolução Nº 26 de 17 de junho de 2013, em seu "Art. 26 §2º Os gêneros alimentícios a serem entregues ao contratante serão os definidos na chamada pública de compra, podendo ser substituídos quando ocorrer a necessidade, desde que os produtos substitutos constem na mesma chamada pública e sejam correlatos nutricionalmente e que a substituição seja atestada pelo RT, que poderá contar com o respaldo do CAE. (Redação dada pela Resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC).
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	12383	22/11/2023	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES	1.451,17	1.451,17	1.451,17	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação dos alunos da rede escolar, referente ao Chamamento Público 01/2023 - PML – Conforme Lei nº 11.947/2009 e resolução FNDE nº 06/2022, 20/2022 e 21/2022. Processo Administrativo 35/2023 Empenho Adicional



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
	Vinculados de Impostos				FAMILIARES DE LAGES - AGRILAGES				referente ao pagamento do adicional de 30% do item orgânico conforme resolução FNDE nº 06/2022, 20/2022 e 21/2022. Item 44. Vagem In Natura Orgânica - 332 kg entregue pelo Agricultor Fabiano Sanguanini na data de 14 de novembro de 2023, conforme comprovantes/romaneios de entrega.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	8855	17/08/2023	AVANCE SERVICE LTDA 04751720945	162,72	162,72	162,72	Registro de preços para aquisição de produtos não perecíveis, leites e empanado de carne de peixe para consumo nas unidades escolares municipais.AQUISIÇÃO DE GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS PARA CONSUMO NAS UNIDADES DE ENSINO DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL PARA O PERÍODO DE 20 DIAS LETIVOS DO MÊS DE SETEMBRO/2023.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	2785	21/03/2023	BALMAR CONSTRUCOES LTDA	23.694,27	23.694,27	23.694,27	Contratação de Empresa de Engenharia para Execução da Ampliação e Reforma doCEIM Prof. Rosvita Lima Borges. Ref à 01 medição aditivo 01.processo 160/2021.contrato 510/2021.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	9209	25/08/2023	BANXAP - BANHEIROS MOVEIS LTDA - ME	1.500,00	1.500,00	75,00	REF. PAGAMENTO DE LOCAÇÃO 06 UNIDADES DE SANITÁRIOS QUÍMICOS PORTÁTEIS PARA UTILIZAÇÃO NA AV. DUQUE DE CAXIAS, NO DIA 07/09/23 EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DO DESFILE CÍVICO OFICIAL.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	13713	18/12/2023	BRUNA OCAMPO E CIA LTDA	22.137,28	22.137,28	265,65	Registro de Preços destinado à Aquisição de Pães para consumo nas Unidades Escolares Municipais.Processo Administrativo 137/2023Aquisição de pães para consumo nas Unidades de Ensino do Sistema Municipal para o período de 20 à 30 de novembro de 2023 - 09 dias letivos.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	13714	18/12/2023	BRUNA OCAMPO E CIA LTDA	14.328,43	14.328,43	171,94	Registro de Preços destinado à Aquisição de Pães para consumo nas Unidades Escolares Municipais.Processo Administrativo 137/2023Aquisição de pães para consumo nas Unidades de Ensino do Sistema Municipal para o período de 01 à 14 de dezembro de 2023 - 10 dias letivos.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	7918	24/07/2023	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	17.078,90	17.078,90	17.078,90	Processo Administrativo Licitatório: 000073/2022 Pregão Eletrônico: 0054/2022Ata de Registro de Preços/Alterações: AT23CIN006666 Vigência: 31/10/2023. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS PARA CONSUMO NAS UNIDADES DE ENSINO DO SISTEMA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO PARA O PERÍODO DE 21 DIAS LETIVOS DO MÊS DE AGOSTO/2023.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	8716	10/08/2023	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	15.832,80	15.832,80	15.832,80	Processo Administrativo Licitatório: 000073/2022 Pregão Eletrônico: 0054/2022Ata de Registro de Preços/Alterações: AT23CIN006666 Vigência: 31/10/2023.AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS PARA CONSUMO NAS UNIDADES DE ENSINO DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL PARA O PERÍODO DE 20 DIAS LETIVOS DO MÊS DE SETEMBRO/2023.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	8789	11/08/2023	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	44,50	44,50	44,50	Processo Administrativo Licitatório: 000073/2022 Pregão Eletrônico: 0054/2022Ata de Registro de Preços/Alterações: AT22CIN125545 Vigência: 31/10/2023. AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS PARA DIETA ESPECIAL DOS ESTUDANTES DO MUNICÍPIO PARA OS 20 DIAS LETIVOS DE SETEMBRO/2023.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	9970	13/09/2023	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	18.325,00	18.325,00	18.325,00	Processo Administrativo Licitatório: 000073/2022 Pregão Eletrônico: 0054/2022Ata de Registro de Preços/Alterações: AT23CIN006666 Vigência: 31/10/2023.AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS PARA CONSUMO NAS UNIDADES DE ENSINO PARA O PERÍODO DE 20 DIAS LETIVOS DO MÊS DE OUTUBRO/2023.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	7451	10/07/2023	CELEIRO BRASIL ALIMENTOS EIRELI	18.204,58	18.204,58	18.204,58	Registro de preços para aquisição de produtos não perecíveis, leites e empanado de carne de peixe para consumo nas unidades escolares municipais.AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS PARA CONSUMO NAS UNIDADES DE ENSINO DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL PARA O PERÍODO DE 21 DIAS LETIVOS DO MÊS DE AGOSTO/2023.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	8703	10/08/2023	CELEIRO BRASIL ALIMENTOS EIRELI	27.631,50	27.631,50	27.631,50	Registro de preços para aquisição de produtos não perecíveis, leites e empanado de carne de peixe para consumo nas unidades escolares municipais.AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS PARA CONSUMO NAS UNIDADES DE ENSINO DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL PARA O PERÍODO DE 20 DIAS LETIVOS DO MÊS DE SETEMBRO/2023.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	9840	11/09/2023	CELEIRO BRASIL ALIMENTOS EIRELI	37.955,60	37.955,60	37.955,60	Registro de preços para aquisição de produtos não perecíveis, leites e empanado de carne de peixe para consumo nas unidades escolares municipais.AQUISIÇÃO DE GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS PARA CONSUMO NAS UNIDADES DE ENSINO DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL PARA O PERÍODO DE 20 DIAS LETIVOS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023. Processo administrativo 37/2023 e contrato 83/2023.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	10924	09/10/2023	CELEIRO BRASIL ALIMENTOS EIRELI	25.300,00	25.300,00	303,60	Registro de preços para aquisição de produtos não perecíveis, leites e empanado de carne de peixe para consumo nas unidades escolares municipais.Aquisição de alimentos não perecíveis para consumo nas unidades de ensino do Sistema Público Municipal nos meses de novembro (19 dias letivos) e dezembro (10 dias letivos) de 2023. Processo Administrativo 37/2023.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	6276	14/06/2023	COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA - ME	17.328,80	17.328,80	17.328,80	Registro de Preços destinado à Aquisição de Água e Gêneros Alimentícios Perecíveis, para atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Lages/SC.Aquisição de hortifrut para consumo nas Unidades de Ensino do Sistema Público Municipal para o período de 20 de junho de 2023 à 26 de junho de 2023 - 5 dias letivos.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	6281	14/06/2023	COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA - ME	10.791,00	10.791,00	10.791,00	Registro de Preços destinado à Aquisição de Água e Gêneros Alimentícios Perecíveis, para atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Lages/SC. Aquisição de ovos para consumo nas unidades de ensino do Sistema Público Municipal para o período de 20 de junho de 2023 à 26 de junho de 2023 - 5 dias letivos.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	7797	20/07/2023	COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA - ME	13.128,00	13.128,00	13.128,00	Registro de Preços destinado à Aquisição de Água e Gêneros Alimentícios Perecíveis, para atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Lages/SC. Aquisição de hortifrut para consumo nas unidades de ensino do Sistema Municipal da Educação para o período de 01 de agosto à 07 de agosto de 2023 - 5 dias letivos.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	7822	20/07/2023	COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA - ME	11.990,00	11.990,00	11.990,00	Registro de Preços destinado à Aquisição de Água e Gêneros Alimentícios Perecíveis, para atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Lages/SC. Aquisição de ovos para consumo nas unidades de ensino do Sistema Municipal da Educação para o período de 01 de agosto à 07 de agosto de 2023 - 5 dias letivos.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	8404	02/08/2023	COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA - ME	11.990,00	11.990,00	11.990,00	Registro de Preços destinado à Aquisição de Água e Gêneros Alimentícios Perecíveis, para atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Lages/SC. Aquisição de Ovos para consumo nas unidades de ensino do Sistema Público Municipal da Educação para o período de 08 de agosto à 21de agosto de 2023 - 8 dias letivos.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	8405	02/08/2023	COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA - ME	25.628,00	25.628,00	25.628,00	Registro de Preços destinado à Aquisição de Água e Gêneros Alimentícios Perecíveis, para atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Lages/SC. Aquisição de hortifrut para consumo nas unidades de ensino do Sistema Público Municipal da Educação para o período de 08 de agosto à 21 de agosto de 2023 - 08 dias letivos.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	8840	16/08/2023	COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA - ME	28.390,00	28.390,00	28.390,00	Registro de Preços destinado à Aquisição de Água e Gêneros Alimentícios Perecíveis, para atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Lages/SC. Aquisição de hortifrut para consumo nas unidades de ensino do Sistema Público Municipal para o período de 22 de agosto à 28 de agosto de 2023 - 5 dias letivos.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	8841	16/08/2023	COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA - ME	19.981,50	19.981,50	19.981,50	Registro de Preços destinado à Aquisição de Água e Gêneros Alimentícios Perecíveis, para atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Lages/SC. Aquisição de hortifrut para consumo nas unidades de ensino do Sistema Público Municipal para o período de 22 de agosto à 28 de agosto de 2023 - 5 dias letivos.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	9166	23/08/2023	COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA - ME	42.723,20	42.723,20	42.723,20	Registro de Preços destinado à Aquisição de Água e Gêneros Alimentícios Perecíveis, para atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Lages/SC. Aquisição de hortifruti para consumo nas unidades de ensino do Sistema Público Municipal da Educação para o período de 29/08 à 11/09/2023 - 8 dias letivos.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	9168	23/08/2023	COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA - ME	11.990,00	11.990,00	11.990,00	Registro de Preços destinado à Aquisição de Água e Gêneros Alimentícios Perecíveis, para atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Lages/SC. Aquisição de hortifruti para consumo nas unidades de ensino do Sistema Público Municipal da Educação para o período de 29/08 à 11/09/2023 - 8 dias letivos.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	9726	05/09/2023	COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA - ME	37.994,00	37.994,00	37.994,00	Registro de Preços destinado à Aquisição de Água e Gêneros Alimentícios Perecíveis, para atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Lages/SC. Processo administrativo 210/2022, Contrato 108/2023. Aquisição de hortifruti para consumo nas unidades de ensino do Sistema Público Municipal da Educação para o período de 12 de setembro à 18 de setembro de 2023 - 5 dias letivos.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	9727	05/09/2023	COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA - ME	11.990,00	11.990,00	11.990,00	Registro de Preços destinado à Aquisição de Água e Gêneros Alimentícios Perecíveis, para atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Lages/SC. Processo administrativo 210/2022, contrato 492/2022. Aquisição de ovos para consumo nas unidades de ensino do Sistema Público Municipal da Educação para o período de 12 de setembro à 18 de setembro de 2023 - 5 dias letivos.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	9990	13/09/2023	COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA - ME	32.030,40	32.030,40	384,36	Registro de Preços destinado à Aquisição de Água e Gêneros Alimentícios Perecíveis, para atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Lages/SC. Aquisição de Hortifruti para consumo nas unidades de ensino do Sistema Público Municipal para o período de 19 de setembro de 2023 à 25 de setembro de 2023 - 5 dias letivos. Processo Administrativo 210/2022, Contrato 492/2022.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	9991	13/09/2023	COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA - ME	11.990,00	11.990,00	11.990,00	Registro de Preços destinado à Aquisição de Água e Gêneros Alimentícios Perecíveis, para atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Lages/SC. Aquisição de Ovos para consumo nas unidades de ensino do Sistema Público Municipal para o período de 19 de setembro de 2023 à 25 de setembro de 2023 - 5 dias letivos. Processo Administrativo 210/2022, Contrato 108/2023.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	10371	25/09/2023	COMERCIAL UNIÃO BRASIL LTDA	45.272,06	45.272,06	45.272,06	Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Hortifruti para consumo nas Unidades Escolares Municipais. Aquisição de Hortifruti para consumo nas Unidades de Ensino do Sistema Público Municipal da Educação para o período de 26 de setembro à 02 de outubro de 2023 - 5 dias letivos. Processo Administrativo nº 074/2023.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	10463	27/09/2023	COMERCIAL UNIÃO BRASIL LTDA	37.838,50	37.838,50	454,06	Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Hortifruti para consumo nas Unidades Escolares Municipais. Aquisição de hortifruti para consumo nas unidades de ensino do Sistema Público Municipal para o período de 03 de outubro à 16 de outubro de 2023 - 8 dias letivos. Processo Administrativo 74/2023.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	11023	16/10/2023	COMERCIAL UNIÃO BRASIL LTDA	30.461,84	30.461,84	365,54	Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Hortifruti para consumo nas Unidades Escolares Municipais. Aquisição de hortifruti para consumo nas unidades de ensino do Sistema Público Municipal para o período de 17 de outubro à 23 de outubro de 2023 - 5 dias letivos. Processo Administrativo 74/2023.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	11119	18/10/2023	COMERCIAL UNIÃO BRASIL LTDA	45.336,50	45.336,50	544,04	Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Hortifruti para consumo nas Unidades Escolares Municipais. Aquisição de hortifruti para consumo nas unidades de ensino do Sistema Municipal da Educação para o período de 24 de outubro à 01 de novembro de 2023 - 7 dias letivos. Processo Administrativo 074/2023
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	11705	01/11/2023	COMERCIAL UNIÃO BRASIL LTDA	19.461,50	19.461,50	233,54	Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Hortifruti para consumo nas Unidades Escolares Municipais. Aquisição de hortifruti para consumo nas unidades de ensino Público Municipal para o período de 07 de novembro à 13 de novembro/2023 - 5 dias letivos. Processo Administrativo 074/2023.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	11808	06/11/2023	COMERCIAL BRASIL LTDA UNIÃO	7.581,00	7.581,00	90,97	Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Hortifrutis para consumo nas Unidades Escolares Municipais. Aquisição de hortifrutis complementar para consumo nas unidades de ensino do Sistema Público Municipal para o período de 07 de novembro à 13 de novembro de 2023 - 5 dias letivos. Processo Administrativo 074/2023
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	11954	09/11/2023	COMERCIAL BRASIL LTDA UNIÃO	23.102,00	23.102,00	277,22	Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Hortifrutis para consumo nas Unidades Escolares Municipais. Aquisição de hortifrutis para consumo nas unidades de ensino do Sistema Público Municipal para o período de 14 de novembro à 20 de novembro de 2023 - 4 dias letivos. Processo Administrativo 074/2023
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	12097	14/11/2023	COMERCIAL BRASIL LTDA UNIÃO	7.105,50	7.105,50	85,27	Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Hortifrutis para consumo nas Unidades Escolares Municipais. Aquisição de hortifrutis para consumo nas unidades de ensino do Sistema Público Municipal para o período de 21 de novembro à 27 de novembro de 2023 - 5 dias letivos. Processo Administrativo 074/2023
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	12446	24/11/2023	COMERCIAL BRASIL LTDA UNIÃO	21.781,78	21.781,78	261,38	Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Hortifrutis para consumo nas Unidades Escolares Municipais. Processo Administrativo 074/2023. Aquisição de hortifrutis para o consumo nas unidades de ensino do Sistema Público Municipal para o período de 28 de novembro à 04 de dezembro de 2023 - 5 dias letivos.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	12913	04/12/2023	COMERCIAL BRASIL LTDA UNIÃO	17.901,05	17.901,05	214,81	Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Hortifrutis para consumo nas Unidades Escolares Municipais. Processo Administrativo 074/2023. Aquisição de hortifrutis para consumo nas unidades de ensino do Sistema Público Municipal para o período de 05 de dezembro à 14 de dezembro de 2023 - 8 dias letivos.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	7306	06/07/2023	DIALTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	27.198,22	27.198,22	27.198,22	Registro de Preços destinado à Aquisição de Água e Gêneros Alimentícios Perecíveis, para atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Lages/SC. Aquisição de coxa e sobre coxa para consumo nas unidades de ensino do Sistema Público Municipal para o período de 11 de julho à 19 de julho de 2023 - 7 dias letivos.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	7796	20/07/2023	DIALTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.496,61	24.496,61	24.496,61	Registro de Preços destinado à Aquisição de Água e Gêneros Alimentícios Perecíveis, para atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Lages/SC. Aquisição de filé de frango para consumo nas unidades de ensino do Sistema Municipal da Educação para o período de 01 de agosto à 07 de agosto de 2023 - 5 dias letivos.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	8415	03/08/2023	DIALTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	69.481,09	69.481,09	69.481,09	Registro de Preços destinado à Aquisição de Água e Gêneros Alimentícios Perecíveis, para atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Lages/SC. Aquisição de coxa e sobrecoxa para consumo nas unidades de ensino do Sistema Público Municipal para o período de 08 de agosto à 21/08/2023 - 8 dias letivos.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	8857	17/08/2023	DIALTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	96.136,83	96.136,83	96.136,83	Registro de Preços destinado à Aquisição de Água e Gêneros Alimentícios Perecíveis, para atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Lages/SC. Aquisição de cubos bovinos para consumo nas unidades de ensino do Sistema Público Municipal da Educação para o período de 22 de agosto à 28 de agosto de 2023 - 5 dias letivos.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	9206	24/08/2023	DIALTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	68.380,69	68.380,69	68.380,69	Registro de Preços destinado à Aquisição de Água e Gêneros Alimentícios Perecíveis, para atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Lages/SC. Aquisição de coxa e sobrecoxa para consumo nas unidades de ensino para o período de 8 dias letivos, de 29/08 à 11/09/2023.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	9750	06/09/2023	DIALTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	53.728,00	53.728,00	53.728,00	Registro de Preços destinado à Aquisição de Água e Gêneros Alimentícios Perecíveis, para atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Lages/SC. Processo Administrativo 210/2022, Contrato 109/2023. Aquisição de filé de frango para consumo nas unidades de ensino do Sistema Público Municipal da Educação para o período de 12 de setembro à 18 de setembro de 2023 - 5 dias letivos.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	10045	14/09/2023	DIALTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	31.725,65	31.725,65	31.725,65	Registro de Preços destinado à Aquisição de Água e Gêneros Alimentícios Perecíveis, para atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Lages/SC. Aquisição de coxa e sobrecoxa para consumo nas unidades de ensino do Sistema Público Municipal para o período de 19 de setembro à 25 de setembro de 2023 - 5 dias letivos. Processo Administrativo: 210/2022.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	10373	25/09/2023	DISTRIBUIR ALIMENTOS LTDA SC	63.381,45	63.381,45	760,58	Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Hortifruti para consumo nas Unidades Escolares Municipais. Aquisição de carne moída para consumo nas unidades de ensino do Sistema Público Municipal para o período de 26 de setembro à 02 de outubro de 2023 - 5 dias letivos. Processo Administrativo 074/2023.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	10575	28/09/2023	DISTRIBUIR ALIMENTOS LTDA SC	52.224,36	52.224,36	52.224,36	Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Hortifruti para consumo nas Unidades Escolares Municipais. Aquisição de coxa e sobrecoxa para consumo nas unidades de ensino pra o período de 03 de outubro de 2023 à 16 de outubro de 2023 - 8 dias letivos. Processo Administrativo 74/2023.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	10976	10/10/2023	DISTRIBUIR ALIMENTOS LTDA SC	54.155,15	54.155,15	649,86	Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Hortifruti para consumo nas Unidades Escolares Municipais. Aquisição de carne para consumo nas unidades de ensino do Sistema Público Municipal para o período de 17 de outubro à 23 de outubro de 2023 - 5 dias letivos.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	11188	19/10/2023	DISTRIBUIR ALIMENTOS LTDA SC	33.308,56	33.308,56	399,70	Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Hortifruti para consumo nas Unidades Escolares Municipais. Aquisição de coxa e sobrecoxa para consumo nas unidades de ensino do Sistema Público Municipal para o período de 24 de outubro à 06 de novembro de 2023 - 8 dias letivos. Processo Administrativo 074/2023.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	11742	01/11/2023	DISTRIBUIR ALIMENTOS LTDA SC	31.436,16	31.436,16	377,23	Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Hortifruti para consumo nas Unidades Escolares Municipais. Aquisição de carne para consumo nas unidades de ensino do Sistema Público Municipal para o período de 07 de novembro à 13 de novembro de 2023 - 5 dias letivos. Processo Administrativo 074/2023.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	11956	09/11/2023	DISTRIBUIR ALIMENTOS LTDA SC	23.669,18	23.669,18	284,03	Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Hortifruti para consumo nas Unidades Escolares Municipais. Aquisição de coxa e sobrecoxa para consumo nas unidades de ensino do Sistema Público Municipal para o período de 14 de novembro à 20 de novembro de 2023 - 4 dias letivos. Processo Administrativo 074/2023.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	12185	16/11/2023	DISTRIBUIR ALIMENTOS LTDA SC	60.850,50	60.850,50	730,21	Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Hortifruti para consumo nas Unidades Escolares Municipais. Aquisição de carne moída para consumo nas unidades de ensino do Sistema Público Municipal para o período de 21 de novembro à 27 de novembro de 2023 - 05 dias letivos. Processo Administrativo 074/2023.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	12443	24/11/2023	DISTRIBUIR ALIMENTOS LTDA SC	19.278,76	0,00	0,00	Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Hortifruti para consumo nas Unidades Escolares Municipais. Processo Administrativo 74/2023 Aquisição de coxa e sobrecoxa para consumo nas Unidades de Ensino do Sistema Público Municipal para o período de 28 de novembro de 2023 à 04 de dezembro de 2023 - 5 dias letivos.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	12791	30/11/2023	DISTRIBUIR ALIMENTOS LTDA SC	34.236,90	0,00	0,00	Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Hortifruti para consumo nas Unidades Escolares Municipais. Processo Administrativo 074/2023 Aquisição de coxa e sobre coxa para consumo nas unidades de ensino para o período de 05 de dezembro à 14 de dezembro de 2023 - 8 dias letivos.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	7498	11/07/2023	GC DISTRIBUIDORA LTDA	588,00	588,00	588,00	Registro de Preços para Aquisição de Alimentos não Perecíveis. Aquisição de gêneros não perecíveis para consumo nas unidades de ensino do Sistema Municipal da Educação para o período de 21 dias letivos do mês de agosto de 2023.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	8710	10/08/2023	GC DISTRIBUIDORA LTDA	840,00	840,00	840,00	Registro de Preços para Aquisição de Alimentos não Perecíveis.AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS PARA CONSUMO NAS UNIDADES DE ENSINO DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL PARA O PERÍODO DE 20 DIAS LETIVOS DO MÊS DE SETEMBRO/2023.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	8813	16/08/2023	GC DISTRIBUIDORA LTDA	10,88	10,88	10,88	Registro de Preços para Aquisição de Alimentos não Perecíveis.Aquisição de gêneros para dieta especial para consumo das crianças do Sistema Público Municipal da Educação para o período de 20 dias letivos do mês de setembro/2023.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	9842	11/09/2023	GC DISTRIBUIDORA LTDA	365,50	365,50	365,50	Registro de preços para aquisição de produtos não perecíveis, leites e empanado de carne de peixe para consumo nas unidades escolares municipais.Aquisição de gêneros não perecíveis para consumo nas unidades de ensino do Sistema Público Municipal para o período de 20 dias letivos do mês de outubro/2023. Processo Administrativo: 37/2023 e Contrato 85/2023.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	7453	10/07/2023	GNB COMERCIO ATACADISTA LTDA	5.100,16	5.100,16	61,20	Registro de preços para aquisição de produtos não perecíveis, leites e empanado de carne de peixe para consumo nas unidades escolares municipais.AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS PARA CONSUMO NAS UNIDADES DE ENSINO DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL PARA O PERÍODO DE 21 DIAS LETIVOS DO MÊS DE AGOSTO/2023.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	8712	10/08/2023	GNB COMERCIO ATACADISTA LTDA	7.454,00	7.454,00	89,44	Registro de preços para aquisição de produtos não perecíveis, leites e empanado de carne de peixe para consumo nas unidades escolares municipais.AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS PARA CONSUMO NAS UNIDADES DE ENSINO DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL PARA O PERÍODO DE 20 DIAS LETIVOS DO MÊS DE SETEMBRO/2023.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	8715	10/08/2023	GNB COMERCIO ATACADISTA LTDA	4.290,00	4.290,00	51,48	Registro de Preços para Aquisição de Alimentos para as unidades Escolares do Sistema Municipal de Educação de Lages.AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS PARA CONSUMO NAS UNIDADES DE ENSINO DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL PARA O PERÍODO DE 20 DIAS LETIVOS DO MÊS DE SETEMBRO/2023.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	8792	11/08/2023	GNB COMERCIO ATACADISTA LTDA	1.127,44	1.127,44	13,53	Registro de preços para aquisição de produtos não perecíveis, leites e empanado de carne de peixe para consumo nas unidades escolares municipais.AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS PARA CONSUMO NAS UNIDADES DE ENSINO DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL PARA O PERÍODO DE 20 DIAS LETIVOS DE SETEMBRO/2023.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	9843	11/09/2023	GNB COMERCIO ATACADISTA LTDA	3.152,60	3.152,60	37,83	Registro de preços para aquisição de produtos não perecíveis, leites e empanado de carne de peixe para consumo nas unidades escolares municipais.Aquisição de gêneros não perecíveis para consumo nas unidades de ensino do Sistema Público Municipal para o período de 20 dias letivos do mês de outubro/2023. Processo Administrativo: 37/2023 e Contrato 86/2023.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	9845	11/09/2023	GNB COMERCIO ATACADISTA LTDA	4.633,20	4.633,20	55,60	Registro de Preços para Aquisição de Alimentos para as unidades Escolares do Sistema Municipal de Educação de Lages.Aquisição de gêneros não perecíveis para consumo nas unidades de ensino do Sistema Público Municipal para o período de 20 dias letivos do mês de outubro/2023. Processo Administrativo: 168/2022 e Contrato 388/2022.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	10930	09/10/2023	GNB COMERCIO ATACADISTA LTDA	6.513,70	6.513,70	78,16	Registro de preços para aquisição de produtos não perecíveis, leites e empanado de carne de peixe para consumo nas unidades escolares municipais.Aquisição de alimentos não perecíveis para consumo nas unidades de ensino do Sistema Público Municipal nos meses de novembro (19 dias letivos) e dezembro (10 dias letivos) de 2023. Processo Administrativo 37/2023.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	8749	11/08/2023	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	3.030,00	3.030,00	3.030,00	Processo Administrativo Licitatório: 000073/2022 Pregão Eletrônico: 0054/2022Ata de Registro de Preços/Alterações: AT22CIN125911 Vigência: 31/10/2023. Aquisição de Alimentos não perecíveis para consumo nas unidades de ensino do Sistema Público Municipal da Educação, para o período de 20 dias letivos do mês de setembro/2023.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos Vinculados não de Impostos	365	9820	11/09/2023	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.001,40	13.001,40	13.001,40	Processo Administrativo Licitatório: 000073/2022 Pregão Eletrônico: 0054/2022Ata de Registro de Preços/Alterações: AT22CIN125911 Vigência: 31/10/2023. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS PARA CONSUMO NAS UNIDADES DE ENSINO DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL PARA O PERÍODO DE 20 DIAS LETIVOS DO MÊS DE OUTUBRO/2023.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos Vinculados não de Impostos	365	8842	16/08/2023	JP - INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	7.253,00	7.253,00	7.253,00	Registro de preços para aquisição de produtos não perecíveis, leites e empanado de carne de peixe para consumo nas unidades escolares municipais.Aquisição de sacos plásticos transparente para armazenar os pães para distribuição em todas as unidades de ensino do Sistema Público Municipal da Educação.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos Vinculados não de Impostos	365	7456	10/07/2023	JULIO CESAR RODRIGUES DELFES	7.860,00	7.860,00	0,00	Registro de preços para aquisição de produtos não perecíveis, leites e empanado de carne de peixe para consumo nas unidades escolares municipais.AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS PARA CONSUMO NAS UNIDADES DE ENSINO DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL PARA O PERÍODO DE 21 DIAS LETIVOS DO MÊS DE AGOSTO/2023.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos Vinculados não de Impostos	365	7505	11/07/2023	JULIO CESAR RODRIGUES DELFES	8.560,00	8.560,00	0,00	Registro de Preços para Aquisição de Alimentos não Perecíveis.Aquisição de gêneros não perecíveis para consumo nas unidades de ensino do Sistema Municipal da Educação para o período de 21 dias letivos do mês de agosto de 2023.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos Vinculados não de Impostos	365	7509	11/07/2023	JULIO CESAR RODRIGUES DELFES	940,50	940,50	940,50	Registro de Preços para Aquisição de Alimentos para as unidades Escolares do Sistema Municipal de Educação de Lages.Aquisição de gêneros não perecíveis para consumo nas unidades de ensino do Sistema Municipal da Educação para o período de 21 dias letivos do mês de agosto de 2023.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos Vinculados não de Impostos	365	8412	02/08/2023	JULIO CESAR RODRIGUES DELFES	1.285,00	1.285,00	0,00	Registro de Preços para Aquisição de Alimentos não Perecíveis.Aquisição de reforçador para pão para confecção dos pães para serem distribuídos nas Unidades de ensino do Sistema Público Municipal da Educação para o período de 21 dias letivos do mês de agosto e 24 dias letivos do mês de setembro/2023.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos Vinculados não de Impostos	365	8695	10/08/2023	JULIO CESAR RODRIGUES DELFES	7.074,00	7.074,00	0,00	Registro de preços para aquisição de produtos não perecíveis, leites e empanado de carne de peixe para consumo nas unidades escolares municipais.AQUISIÇÃO DE GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS PARA CONSUMO NAS UNIDADES DE ENSINO DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL PARA O PERÍODO DE 20 DIAS LETIVOS DO MÊS DE SETEMBRO/2023.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos Vinculados não de Impostos	365	8697	10/08/2023	JULIO CESAR RODRIGUES DELFES	5.350,00	5.350,00	0,00	Registro de Preços para Aquisição de Alimentos não Perecíveis.AQUISIÇÃO DE GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS PARA CONSUMO NAS UNIDADES DE ENSINO DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL PARA O PERÍODO DE 20 DIAS LETIVOS DO MÊS DE SETEMBRO/2023.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos Vinculados não de Impostos	365	8839	16/08/2023	JULIO CESAR RODRIGUES DELFES	1.422,61	1.422,61	0,00	Registro de preços para aquisição de produtos não perecíveis, leites e empanado de carne de peixe para consumo nas unidades escolares municipais.Aquisição de fórmulas infantis para consumo nos CEIMs do Sistema Municipal da Educação para o período de 20 dias letivos do mês de setembro/2023.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos Vinculados não de Impostos	365	9838	11/09/2023	JULIO CESAR RODRIGUES DELFES	11.869,65	11.869,65	0,00	Registro de preços para aquisição de produtos não perecíveis, leites e empanado de carne de peixe para consumo nas unidades escolares municipais.AQUISIÇÃO DE GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS PARA CONSUMO NAS UNIDADES DE ENSINO DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL PARA O PERÍODO DE 20 DIAS LETIVOS DO MÊS DE OUTUBRO/2023. Processo Administrativo 37/2023, Contrato 88/2023.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos Vinculados não de Impostos	365	11957	09/11/2023	JULIO CESAR RODRIGUES DELFES	1.808,10	1.808,10	0,00	Registro de preços para aquisição de produtos não perecíveis, leites e empanado de carne de peixe para consumo nas unidades escolares municipais.Aquisição de banha suína para consumo nas unidades de ensino do Sistema Público Municipal para o período de 13 de novembro à 20 de novembro de 2023 - 05 dias letivos. Processo Administrativo 037/2023

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	13117	05/12/2023	MARINARA APARECIDA DE OLIVEIRA	2.839,74	2.839,74	2.839,74	PELA DESPESA EMPENHADA DE AUXILIO FUNERAL CONCEDIDO A SERVIDOR FALECIDO MARCOS SANTOS DE OLIVEIRA CONFORME REQUERIMENTO Nº11903/2023.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	8711	10/08/2023	MAURIVAN VICENTE E CIA LTDA	16.170,00	16.170,00	16.170,00	Registro de preços para aquisição de produtos não perecíveis, leites e empanado de carne de peixe para consumo nas unidades escolares municipais.AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS PARA CONSUMO NAS UNIDADES DE ENSINO DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL PARA O PERÍODO DE 20 DIAS LETIVOS DO MÊS DE SETEMBRO/2023.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	7364	07/07/2023	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	32.520,00	32.520,00	32.520,00	Processo Administrativo Licitatório: 000073/2022 Pregão Eletrônico: 0054/2022Ata de Registro de Preços/Alterações: AT22CIN126079 Vigência: 31/10/2023. Aquisição de leite para consumo nas unidades de ensino do Sistema Público Municipal para o período de 11 de julho à 19 de julho de 2023 - 7 dias letivos.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	7407	10/07/2023	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	8.118,00	8.118,00	8.118,00	Processo Administrativo Licitatório: 000073/2022 Pregão Eletrônico: 0054/2022Ata de Registro de Preços/Alterações: AT23CIN017615 Vigência: 31/10/2023.AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS PARA CONSUMO NAS UNIDADES DE ENSINO DO SISTEMA MUNICIPAL PARA O PERÍODO DE 21 DIAS LETIVOS DO MÊS DE AGOSTO/2023.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	7428	10/07/2023	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	4.746,90	4.746,90	4.746,90	Registro de Preços para Aquisição de Alimentos não Perecíveis.AQUISIÇÃO DE GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS PARA CONSUMO NAS UNIDADES DE ENSINO DO SISTEMA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO PARA O PERÍODO DE 21 DIAS LETIVOS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	7446	10/07/2023	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	10.261,90	10.261,90	10.261,90	Registro de preços para aquisição de produtos não perecíveis, leites e empanado de carne de peixe para consumo nas unidades escolares municipais.AQUISIÇÃO DE GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS PARA CONSUMO NAS UNIDADES DE ENSINO DO SISTEMA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO PARA O PERÍODO DE 21 DIAS LETIVOS DO MÊS DE AGOSTO/2023.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	7820	20/07/2023	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	40.005,00	40.005,00	40.005,00	Processo Administrativo Licitatório: 000073/2022 Pregão Eletrônico: 0054/2022Ata de Registro de Preços/Alterações: AT22CIN126079 Vigência: 31/10/2023. AQUISIÇÃO DE LEITE PARA CONSUMO NAS UNIDADES DE ENSINO PARA O PERÍODO DE 04 DE AGOSTO À 10 DE AGOSTO DE 2023 - 5 DIAS LETIVOS. AQUISIÇÃO DE MACARRÃO SEM GLÚTEN PARA CRIANÇAS/ESTUDANTES COM DIETA ESPECIAL NO SISTEMA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, PARA CONSUMO NOS 21 DIAS LETIVOS DO MÊS DE AGOSTO/2023.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	8418	03/08/2023	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	32.485,00	32.485,00	32.485,00	Processo Administrativo Licitatório: 000073/2022 Pregão Eletrônico: 0054/2022Ata de Registro de Preços/Alterações: AT22CIN126079 Vigência: 31/10/2023. AQUISIÇÃO DE LEITE PARA CONSUMO NAS UNIDADES DE ENSINO PARA O PERÍODO DE 11 DE AGOSTO À 18 DE AGOSTO DE 2023 (4 DIAS LETIVOS).
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	8597	08/08/2023	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	1.500,00	1.500,00	1.500,00	Processo Administrativo Licitatório: 000073/2022 Pregão Eletrônico: 0054/2022Ata de Registro de Preços/Alterações: AT22CIN126079 Vigência: 31/10/2023. AQUISIÇÃO DE LEITE PARA ATENDER OS ESTUDANTES DO SISTEMA MUNICIPAL QUE ESTÃO PARTICIPANDO DO INTERCLASSES REALIZADO DE 10 À 18/08/2023.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	8688	10/08/2023	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	42.500,00	42.500,00	42.500,00	Processo Administrativo Licitatório: 000073/2022 Pregão Eletrônico: 0054/2022Ata de Registro de Preços/Alterações: AT22CIN126079 Vigência: 31/10/2023. AQUISIÇÃO DE LEITE PARA CONSUMO NAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE LAGES PARA O PERÍODO DE 18 À 24 DE AGOSTO DE 2023 - 5 DIAS LETIVOS
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	8704	10/08/2023	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	7.325,00	7.325,00	7.325,00	Registro de Preços para Aquisição de Alimentos não Perecíveis.AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS PARA CONSUMO NAS UNIDADES DE ENSINO DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL PARA O PERÍODO DE 20 DIAS LETIVOS DO MÊS DE SETEMBRO/2023.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
	Vinculados de Impostos								
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	8705	10/08/2023	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	8.664,00	8.664,00	8.664,00	Registro de preços para aquisição de produtos não perecíveis, leites e empanado de carne de peixe para consumo nas unidades escolares municipais.AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS PARA CONSUMO NAS UNIDADES DE ENSINO DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL PARA O PERÍODO DE 20 DIAS LETIVOS DO MÊS DE SETEMBRO/2023.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	8707	10/08/2023	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	3.510,00	3.510,00	3.510,00	Registro de preços para aquisição de produtos não perecíveis, leites e empanado de carne de peixe para consumo nas unidades escolares municipais.AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS PARA CONSUMO NAS UNIDADES DE ENSINO DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL PARA O PERÍODO DE 20 DIAS LETIVOS DO MÊS DE SETEMBRO/2023.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	8717	10/08/2023	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	1.495,00	1.495,00	1.495,00	Processo Administrativo Licitatório: 000073/2022 Pregão Eletrônico: 0054/2022Ata de Registro de Preços/Alterações: AT22CIN126079 Vigência: 31/10/2023. AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS PARA CONSUMO NAS UNIDADES DE ENSINO DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL PARA O PERÍODO DE 20 DIAS LETIVOS DO MÊS DE SETEMBRO/2023.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	8723	10/08/2023	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	8.118,00	8.118,00	8.118,00	Processo Administrativo Licitatório: 000073/2022 Pregão Eletrônico: 0054/2022Ata de Registro de Preços/Alterações: AT23CIN017615 Vigência: 31/10/2023.AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS PARA CONSUMO NAS UNIDADES DE ENSINO DO SISTEMA PARA O PERÍODO DE 20 DIAS LETIVOS DO MÊS DE SETEMBRO/2023.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	8790	11/08/2023	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	2.930,20	2.930,20	2.930,20	Processo Administrativo Licitatório: 000073/2022 Pregão Eletrônico: 0054/2022Ata de Registro de Preços/Alterações: AT22CIN126079 Vigência: 31/10/2023. AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS PARA DIETA ESPECIAL DOS ESTUDANTES DO MUNICÍPIO PARA 20 DIAS LETIVOS DE SETEMBRO/2023
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	8791	11/08/2023	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	937,26	937,26	937,26	Processo Administrativo Licitatório: 000073/2022 Pregão Eletrônico: 0054/2022Ata de Registro de Preços/Alterações: AT23CIN017615 Vigência: 31/10/2023. AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS PARA DIETA ESPECIAL DOS ESTUDANTES DO MUNICÍPIO PARA 20 DIAS LETIVOS DE SETEMBRO/2023.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	8797	11/08/2023	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	371,38	371,38	371,38	Registro de preços para aquisição de produtos não perecíveis, leites e empanado de carne de peixe para consumo nas unidades escolares municipais.AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS PARA CONSUMO NAS UNIDADES DE ENSINO DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL PARA O PERÍODO DE 20 DIAS LETIVOS DE SETEMBRO/2023.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	9081	22/08/2023	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	10.691,40	10.691,40	10.691,40	Processo Administrativo Licitatório: 000073/2022 Pregão Eletrônico: 0054/2022Ata de Registro de Preços/Alterações: AT22CIN126079 Vigência: 31/10/2023. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS PARA CONSUMO NAS UNIDADES DE ENSINO PARA O PERÍODO DE 20 DIAS LETIVOS DO MÊS DE SETEMBRO/2023.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	9147	22/08/2023	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	42.825,00	42.825,00	42.825,00	Processo Administrativo Licitatório: 000073/2022 Pregão Eletrônico: 0054/2022Ata de Registro de Preços/Alterações: AT22CIN126079 Vigência: 31/10/2023.AQUISIÇÃO DE LEITE PARA CONSUMO NAS UNIDADES DE ENSINO PARA O PERÍODO DE 24/08 À 30/08/2023 - 5 DIAS LETIVOS
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	9362	29/08/2023	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	56.795,00	56.795,00	56.795,00	Processo Administrativo Licitatório: 000073/2022 Pregão Eletrônico: 0054/2022Ata de Registro de Preços/Alterações: AT22CIN126079 Vigência: 31/10/2023. AQUISIÇÃO DE LEITE PARA CONSUMO NAS UNIDADES DE ENSINO DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL PARA O PERÍODO DE 04/09/2023 À 14/09/2023 - 7 DIAS LETIVOS.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	9811	11/09/2023	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	7.572,50	7.572,50	7.572,50	Registro de preços para aquisição de produtos não perecíveis, leites e empanado de carne de peixe para consumo nas unidades escolares municipais.Aquisição de gêneros não perecíveis para consumo nas

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
	Vinculados de Impostos								unidades de ensino do Sistema Público Municipal da Educação para o período de 20 dias letivos do mês de outubro de 2023.Processo Administrativo 37/2023, contrato 090/2023.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	9812	11/09/2023	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	4.842,76	4.842,76	4.842,76	Registro de Preços para Aquisição de Alimentos não Perecíveis.Aquisição de gêneros não perecíveis para consumo nas unidades de ensino do Sistema Público Municipal da Educação para o período de 20 dias letivos do mês de outubro de 2023.Processo Administrativo 208/2022, contrato 481/2022.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	9816	11/09/2023	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	3.854,70	3.854,70	3.854,70	Processo Administrativo Licitatório: 000073/2022 Pregão Eletrônico: 0054/2022Ata de Registro de Preços/Alterações: AT22CIN126079 Vigência: 31/10/2023.AQUISIÇÃO DE GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS PARA CONSUMO NAS UNIDADES DE ENSINO DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL, PARA O PERÍODO DE 20 DIAS LETIVOS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	9819	11/09/2023	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	5.166,00	5.166,00	5.166,00	Processo Administrativo Licitatório: 000073/2022 Pregão Eletrônico: 0054/2022Ata de Registro de Preços/Alterações: AT23CIN017615 Vigência: 31/10/2023.AQUISIÇÃO DE GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS PARA CONSUMO NAS UNIDADES DE ENSINO DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL, PARA O PERÍODO DE 20 DIAS LETIVOS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	9906	12/09/2023	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	35.955,00	35.955,00	431,46	Processo Administrativo Licitatório: 000073/2022 Pregão Eletrônico: 0054/2022Ata de Registro de Preços/Alterações: AT22CIN126079 Vigência: 31/10/2023. AQUISIÇÃO DE LEITE PARA CONSUMO NAS UNIDADES DE ENSINO DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL PARA O PERÍODO DE 15 DE SETEMBRO À 21 DE SETEMBRO DE 2023 - 5 DIAS LETIVOS.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	10201	19/09/2023	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.020,00	39.020,00	39.020,00	Processo Administrativo Licitatório: 000073/2022 Pregão Eletrônico: 0054/2022Ata de Registro de Preços/Alterações: AT22CIN126079 Vigência: 31/10/2023.AQUISIÇÃO DE LEITE PARA CONSUMO NAS UNIDADES DE ENSINO DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL PARA O PERÍODO DE 22 DE SETEMBRO À 28 DE SETEMBRO DE 2023 - 5 DIAS LETIVOS.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	10420	26/09/2023	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	34.150,00	34.150,00	409,80	Processo Administrativo Licitatório: 000073/2022 Pregão Eletrônico: 0054/2022Ata de Registro de Preços/Alterações: AT22CIN126079 Vigência: 31/10/2023.AQUISIÇÃO DE LEITE PARA CONSUMO NAS UNIDADES DE ENSINO DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL PARA O PERÍODO DE 29/09 À 05/10/2023 - 5 DIAS LETIVOS.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	10787	03/10/2023	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	43.860,00	43.860,00	526,32	Processo Administrativo Licitatório: 000073/2022 Pregão Eletrônico: 0054/2022Ata de Registro de Preços/Alterações: AT22CIN126079 Vigência: 31/10/2023. AQUISIÇÃO DE LEITE PARA CONSUMO NAS UNIDADES DE ENSINO DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL PARA O PERÍODO DE 06 DE OUTUBRO À 19 DE OUTUBRO DE 2023 - 8 DIAS LETIVOS.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	10914	09/10/2023	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	12.747,90	12.747,90	152,97	Registro de preços para aquisição de produtos não perecíveis, leites e empanado de carne de peixe para consumo nas unidades escolares municipais.Aquisição de alimentos não perecíveis para consumo nas unidades de ensino do Sistema Público Municipal nos meses de novembro (19 dias letivos) e dezembro (10 dias letivos) de 2023. Processo Administrativo 37/2023.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	10936	09/10/2023	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	10.332,00	10.332,00	10.332,00	Processo Administrativo Licitatório: 000073/2022 Pregão Eletrônico: 0054/2022Ata de Registro de Preços/Alterações: AT23CIN017615 Vigência: 31/10/2023.AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS PARA CONSUMO NAS UNIDADES DE ENSINO NOS MESES DE NOVEMBRO (19 DIAS LETIVOS) E DEZEMBRO (10 DIAS LETIVOS)
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	10940	09/10/2023	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	18.626,52	18.626,52	223,52	Processo Administrativo Licitatório: 000073/2022 Pregão Eletrônico: 0054/2022Ata de Registro de Preços/Alterações: AT22CIN126079 Vigência: 31/10/2023.AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS PARA CONSUMO NAS UNIDADES DE ENSINO NOS MESES DE NOVEMBRO (19 DIAS LETIVOS) E DEZEMBRO (10 DIAS LETIVOS)
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	10954	09/10/2023	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	179,70	179,70	179,70	Registro de preços para aquisição de produtos não perecíveis, leites e empanado de carne de peixe para consumo nas unidades escolares municipais.AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS PARA CONSUMO NAS UNIDADES DE ENSINO DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL PARA O PERÍODO DE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
	Vinculados de Impostos								NOVEMBRO (19 DIAS LETIVOS) E DEZEMBRO/2023 (10 DIAS LETIVOS). Processo Administrativo 37/2023.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	10955	09/10/2023	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	4.262,30	4.262,30	4.262,30	Processo Administrativo Licitatório: 000073/2022 Pregão Eletrônico: 0054/2022Ata de Registro de Preços/Alterações: AT22CIN126079 Vigência: 31/10/2023. AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS PARA CONSUMO NAS UNIDADES DE ENSINO NOS MESES DE NOVEMBRO (19 DIAS LETIVOS) E DEZEMBRO/2023 (10 DIAS LETIVOS).
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	11080	17/10/2023	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	25.211,23	25.211,23	302,53	Processo Administrativo Licitatório: 000073/2022 Pregão Eletrônico: 0054/2022Ata de Registro de Preços/Alterações: AT22CIN126079 Vigência: 31/10/2023. AQUISIÇÃO DE LEITE PARA CONSUMO NAS UNIDADES DE ENSINO PARA O PERÍODO DE 20 DE OUTUBRO À 26 DE OUTUBRO DE 2023 - 5 DIAS LETIVOS.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	11363	24/10/2023	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	35.120,58	35.120,58	421,45	Processo Administrativo Licitatório: 000073/2022 Pregão Eletrônico: 0054/2022Ata de Registro de Preços/Alterações: AT22CIN126079 Vigência: 31/10/2023. AQUISIÇÃO DE LEITE PARA CONSUMO NAS UNIDADES DE ENSINO PARA O PERÍODO DE 30 DE OUTUBRO À 09 DE NOVEMBRO DE 2023 - 7 DIAS LETIVOS.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	7445	10/07/2023	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	23.896,80	23.896,80	23.896,80	Registro de preços para aquisição de produtos não perecíveis, leites e empanado de carne de peixe para consumo nas unidades escolares municipais.AQUISIÇÃO DE GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS PARA CONSUMO NAS UNIDADES DE ENSINO DO SISTEMA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO PARA O PERÍODO DE 21 DIAS LETIVOS DO MÊS DE AGOSTO/2023.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	8700	10/08/2023	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	24.000,00	24.000,00	24.000,00	Registro de preços para aquisição de produtos não perecíveis, leites e empanado de carne de peixe para consumo nas unidades escolares municipais.AQUISIÇÃO DE GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS PARA CONSUMO NAS UNIDADES DE ENSINO DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL PARA O PERÍODO DE 20 DIAS LETIVOS DO MÊS DE SETEMBRO/2023.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	9917	12/09/2023	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	21.420,00	21.420,00	257,04	Registro de preços para aquisição de produtos não perecíveis, leites e empanado de carne de peixe para consumo nas unidades escolares municipais.Aquisição de gêneros não perecíveis para consumo nas unidades de ensino do Sistema Público Municipal para o período de 20 dias letivos do mês de outubro/2023. Processo Administrativo 37/2023 e contrato 91/2023.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	10906	06/10/2023	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	18.465,00	18.465,00	221,58	Registro de preços para aquisição de produtos não perecíveis, leites e empanado de carne de peixe para consumo nas unidades escolares municipais.Aquisição de alimentos não perecíveis para consumo nas unidades de ensino do Sistema Público Municipal nos meses de novembro (19 dias letivos) e dezembro (10 dias letivos) de 2023. Processo Administrativo 37/2023.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	7404	10/07/2023	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	16.256,00	16.256,00	16.256,00	Processo Administrativo Licitatório: 000073/2022 Pregão Eletrônico: 0054/2022Ata de Registro de Preços/Alterações: AT22CIN126233 Vigência: 31/10/2023. AQUISIÇÃO DE GÊNERO NÃO PERECÍVEL (FARINHA DE TRIGO) PARA CONFEÇÃO DE PÃES PARA CONSUMO NAS UNIDADES DE ENSINO DO SISTEMA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO PARA O PERÍODO DE 21 DIAS LETIVOS DO MÊS DE AGOSTO/2023.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	8598	08/08/2023	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	16.256,00	16.256,00	16.256,00	Processo Administrativo Licitatório: 000073/2022 Pregão Eletrônico: 0054/2022Ata de Registro de Preços/Alterações: AT22CIN126233 Vigência: 31/10/2023. AQUISIÇÃO DE FARINHA DE TRIGO PARA CONFEÇÃO DOS PÃES PARA CONSUMO NAS UNIDADES DE ENSINO DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DE LAGES PARA OS 20 DIAS LETIVOS DO MÊS DE SETEMBRO/2023.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	8720	10/08/2023	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	1.979,10	1.979,10	1.979,10	Processo Administrativo Licitatório: 000107/2022 Pregão Eletrônico: 0072/2022Ata de Registro de Preços/Alterações: AT23CIN004805 Vigência: 31/10/2023.AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS PARA CONSUMO NAS UNIDADES DE ENSINO DO SISTEMA PARA O PERÍODO DE 20 DIAS LETIVOS DO MÊS DE SETEMBRO/2023.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	9082	22/08/2023	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	1.979,10	1.979,10	23,75	Processo Administrativo Licitatório: 000107/2022 Pregão Eletrônico: 0072/2022Ata de Registro de Preços/Alterações: AT23CIN004805 Vigência: 31/10/2023. AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS PARA CONSUMO NAS UNIDADES DE ENSINO DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL PARA O PERÍODO DE 20 DIAS LETIVOS DO MÊS DE SETEMBRO/2023.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	9888	12/09/2023	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	12.680,90	12.680,90	152,17	Processo Administrativo Licitatório: 000107/2022 Pregão Eletrônico: 0072/2022Ata de Registro de Preços/Alterações: AT23CIN004805 Vigência: 31/10/2023. AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS PARA CONSUMO NAS UNIDADES DE ENSINO DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL PARA O PERÍODO DE 20 DIAS LETIVOS DO MÊS DE OUTUBRO/2023.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	11268	20/10/2023	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	20.524,00	20.524,00	246,29	Processo Administrativo Licitatório: 000107/2022 Pregão Eletrônico: 0072/2022Ata de Registro de Preços/Alterações: AT23CIN004805 Vigência: 31/10/2023. AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS PARA CONSUMO NAS UNIDADES PARA O PERÍODO DE NOVEMBRO (19 DIAS LETIVOS) E DEZEMBRO (10 DIAS LETIVOS).
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	9945	12/09/2023	PAULO MARCIO CISLAGHI	9.600,00	9.600,00	369,60	REF. PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA OS EVENTOS COMEMORATIVOS A INDEPENDÊNCIA DO BRASIL - SEMANA DA PÁTRIA DE 01 À 07 DE SETEMBRO (CALÇADÃO DA PRAÇA JOÃO COSTA)- DESFILE CÍVICO OFICIAL NO DIA 07 DE SETEMBRO (DUQUE DE CAXIAS)- DESFILE CÍVICO 16 DE SETEMBRO (AV. LUIS DE CAMÕES).
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	1424	15/02/2023	PEDRO PAULO ROSA DE LIZ	2.679,02	2.679,02	2.679,02	PELA DESPESA EMPENHADA DE AUXILIO FUNERAL CONCEDIDO A SERVIDORA FALECIDA DENISE ANSELMO CONFORME REQUERIMENTO Nº14864/2022.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	11877	07/11/2023	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA ME	22.424,64	22.424,64	269,10	Processo Administrativo Licitatório: 000052/2023 Pregão Eletrônico: 0057/2023Ata de Registro de Preços/Alterações: ARP23CIN000826 MOP23CIN169787 Vigência: 01/11/2024. AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL PARA CONSUMO NAS UNIDADES DE ENSINO DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL PARA O PERÍODO DE 10/11 À 17/11/2023 - 5 DIAS LETIVOS.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	12218	17/11/2023	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA ME	24.951,36	24.951,36	299,42	Processo Administrativo Licitatório: 000052/2023 Pregão Eletrônico: 0057/2023Ata de Registro de Preços/Alterações: ARP23CIN000826 MOP23CIN169787 Vigência: 01/11/2024. AQUISIÇÃO DE LEITE PARA CONSUMO NAS UNIDADES DE ENSINO DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL PARA O PERÍODO DE 21 DE NOVEMBRO À 27 DE NOVEMBRO DE 2023 - 5 DIAS LETIVOS.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	12450	24/11/2023	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA ME	24.409,92	24.409,92	292,92	Processo Administrativo Licitatório: 000052/2023 Pregão Eletrônico: 0057/2023Ata de Registro de Preços/Alterações: ARP23CIN000826 MOP23CIN169787 Vigência: 01/11/2024. AQUISIÇÃO DE LEITE PARA CONSUMO NAS UNIDADES DE ENSINO DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL PARA A SEMANA DE 27/11 À 01/12/2023 - 5 DIAS LETIVOS
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	12891	01/12/2023	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA ME	29.418,24	29.418,24	353,02	Processo Administrativo Licitatório: 000052/2023 Pregão Eletrônico: 0057/2023Ata de Registro de Preços/Alterações: ARP23CIN000826 MOP23CIN169787 Vigência: 01/11/2024. AQUISIÇÃO DE LEITE PARA CONSUMO NAS UNIDADES DE ENSINO PARA O PERÍODO DE 05/12 À 14/12/2023 - 8 dias letivos.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	11741	01/11/2023	PRISCILA CHAVES MACHADO	2.839,74	2.839,74	2.839,74	PELA DESPESA EMPENHADA DE AUXILIO FUNERAL CONCEDIDO A SERVIDORA FALECIDA TEREZINHA DE FÁTIMA SOUZA CHAVES CONFORME REQUERIMENTO Nº12362/2023.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	7443	10/07/2023	SCUSSIATO DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA	19.024,50	19.024,50	19.024,50	Registro de Preços para Aquisição de Alimentos não Perecíveis.AQUISIÇÃO DE GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS PARA CONSUMO NAS UNIDADES DE ENSINO DO SISTEMA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO PARA O PERÍODO DE 21 DIAS LETIVOS DO MÊS DE AGOSTO/2023.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	7500	11/07/2023	SCUSSIATO DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA E	8.178,88	8.178,88	98,15	Registro de preços para aquisição de produtos não perecíveis, leites e empanado de carne de peixe para consumo nas unidades escolares municipais.Aquisição de gêneros não perecíveis para consumo nas unidades de ensino do Sistema Municipal da Educação para o período de 21 dias letivos do mês de agosto de 2023.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	10934	09/10/2023	SCUSSIATO DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA E	6.906,00	6.906,00	82,87	Registro de preços para aquisição de produtos não perecíveis, leites e empanado de carne de peixe para consumo nas unidades escolares municipais.Aquisição de alimentos não perecíveis para consumo nas unidades de ensino do Sistema Público Municipal nos meses de novembro (19 dias letivos) e dezembro (10 dias letivos) de 2023. Processo Administrativo 37/2023.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	8714	10/08/2023	SEBMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	11.500,00	11.500,00	138,00	Registro de Preços para Aquisição de Alimentos para as unidades Escolas do Sistema Municipal de Educação de Lages.AQUISICÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS PARA CONSUMO NAS UNIDADES DE ENSINO DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL PARA O PERÍODO DE 20 DIAS LETIVOS DO MÊS DE SETEMBRO/2023.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	7515	11/07/2023	SOMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	1.240,00	1.240,00	1.240,00	Registro de preços para aquisição de produtos não perecíveis, leites e empanado de carne de peixe para consumo nas unidades escolares municipais.Aquisição de gêneros não perecíveis para consumo nas unidades de ensino do Sistema Municipal da Educação para o período de 21 dias letivos do mês de agosto de 2023.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	8708	10/08/2023	SOMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	1.054,00	1.054,00	0,00	Registro de preços para aquisição de produtos não perecíveis, leites e empanado de carne de peixe para consumo nas unidades escolares municipais.AQUISICÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS PARA CONSUMO NAS UNIDADES DE ENSINO DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL PARA O PERÍODO DE 20 DIAS LETIVOS DO MÊS DE SETEMBRO/2023.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	9837	11/09/2023	SOMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	682,00	682,00	682,00	Registro de preços para aquisição de produtos não perecíveis, leites e empanado de carne de peixe para consumo nas unidades escolares municipais.AQUISICÃO DE GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS PARA CONSUMO NAS UNIDADES DE ENSINO DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL PARA O PERÍODO DE 20 DIAS LETIVOS DO MÊS DE OUTUBRO/2023. Processo Administrativo 37/2023, Contrato 78/2023.
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	3208	29/03/2023	VOLNI DO AMARAL LOURENÇO	2.597,50	2.597,50	2.597,50	PELA DESPESA EMPENHADA DE AUXILIO FUNERAL CONCEDIDO A SERVIDORA FALECIDA RITA DE CASSIA DOS SANTOS LOURENÇO CONFORME REQUERIMENTO Nº2483/2023.
TOTAL						2.620.513,33	2.566.997,67	1.510.235,35	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso / CO	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
501.7000 - Outros Recursos não Vinculados	2023	361	2.649.968,24	2.649.968,24	2.636.280,87
550.7000 - Transferência do Salário-Educação	2023	361	10.311.739,73	9.916.320,84	9.803.573,95
569.7000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	2023	361	2.782.701,08	2.781.681,08	2.650.702,23
571.7000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	2023	361	116.487,80	116.487,80	116.487,80
TOTAL			15.860.896,85	15.464.457,96	15.207.044,85

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Lages	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	361	1400	15/02/2023	BALMAR CONSTRUCOES EIRELI	10.536,29	10.536,29	10.536,29	Contratação de Empresa de Engenharia referente ao 1ª aditivo contrato nº 224/2022, para Execução de Reforma Biblioteca, Sala de Arte e Muro da EMEB Nossa Senhora da Penha, com fornecimento de material, processo licitatório nº 51/2022, correlato á tomada de preços nº 11/2022,aberta em 20/04/2022 e homologada em 19/05/2022. Parecer técnico contábil/saf/cont/of. 229/2022 e parecer jurídico nº 0931/2022.Ref. 05 medição. Processo: 51/2022. Contrato: 224/2022. OBRA: 144.
TOTAL						10.536,29	10.536,29	10.536,29	

Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA AJUSTADA / (IN)SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA	SUPERÁVIT/DÉFICIT
500	18.755.309,75	2.635.599,34	6.649.740,19	1.490.744,90	0,00	7.979.225,32	SUPERAVIT
501	488.517,88	1.480.933,83	11.103.755,96	4.237.175,22	0,00	-16.333.347,13	DÉFICIT
502	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
540	801.630,07	0,00	1.009.491,56	0,00	0,00	-207.861,49	DÉFICIT
541	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
542	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
543	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
544	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
550	3.096.474,49	7.733,28	112.746,89	395.418,89	0,00	2.580.575,43	SUPERAVIT
551	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
552	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
553	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
569	1.435.932,84	203,92	130.978,85	11.780,00	0,00	1.292.970,07	SUPERAVIT
570	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
571	74.802,99	1.929,60	0,00	187.845,00	0,00	-114.971,61	DÉFICIT

572	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
573	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
574	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
575	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
576	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
599	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
600	2.517.771,66	207.317,68	2.301.127,26	191.735,85	0,00	-182.409,13	DÉFICIT
601	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
602	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
603	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
604	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
605	2.641.981,56	0,00	253.972,40	1.238,64	0,00	2.386.770,52	SUPERAVIT
621	306.942,30	10.934,75	10.415,00	0,00	0,00	285.592,55	SUPERAVIT
622	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
631	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
632	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
633	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
634	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
635	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
636	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
659	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
660	1.269.167,09	17.011,57	67.463,52	296.620,58	0,00	888.071,42	SUPERAVIT
661	1.955.108,23	5.510,04	39.346,63	247.274,24	0,00	1.662.977,32	SUPERAVIT
662	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
665	42.400,45	197,76	0,00	0,00	0,00	42.202,69	SUPERAVIT
669	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
700	2.165.988,35	29.828,97	136.909,78	317.504,18	0,00	1.681.745,42	SUPERAVIT
701	2.753.541,16	10.955,67	0,00	5.568.435,82	0,00	-2.825.850,33	DÉFICIT

702	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
703	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
704	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	SUPERAVIT
705	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
706	2.429.119,53	1.479,12	0,00	786.076,59	0,00	1.641.563,82	SUPERAVIT
707	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
708	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
709	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
710	14.929.104,50	2.947,47	6.900,44	1.438.191,00	0,00	13.481.065,59	SUPERAVIT
711	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
712	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
713	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
714	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
715	974.653,81	0,00	0,00	0,00	0,00	974.653,81	SUPERAVIT
716	394.819,02	0,00	0,00	0,00	0,00	394.819,02	SUPERAVIT
717	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,25	SUPERAVIT
718	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
719	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
749	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
750	56,12	0,00	0,00	0,00	0,00	56,12	SUPERAVIT
751	18.306.898,62	2.229,50	0,00	451.085,70	0,00	17.853.583,42	SUPERAVIT
752	3.969.476,50	38.173,09	96.568,17	612.028,25	0,00	3.222.706,99	SUPERAVIT
753	0,00	8.344,99	0,00	0,00	0,00	-8.344,99	DÉFICIT
754	6.265.942,70	86.285,94	60.673,29	1.111.624,09	0,00	5.007.359,38	SUPERAVIT
755	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	SUPERAVIT
756	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
757	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
758	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT

759	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
760	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
761	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
799	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
800	116.680.820,57	647,85	17.812,74	8,81	0,00	116.662.351,17	SUPERAVIT
801	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
802	3,58	0,00	0,00	0,00	0,00	3,58	SUPERAVIT
862	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
869	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
880	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
898	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
899	1.805.100,75	7.242,22	83.834,99	526.878,35	0,00	1.187.145,19	SUPERAVIT
T.	204.061.564,81	4.555.506,59	22.081.737,67	17.871.666,11	0,00	159.552.654,44	

Orientações de cálculo:

Disponibilidade de caixa bruta: saldo das Contas da classe 1 – Ativo, com atributo F – Financeiro, débitos menos créditos, Tipos de movimento 01 - Abertura do exercício e 02 – Movimento mensal;

Depósitos e outras obrigações: somatório do saldo das contas (créditos menos débitos, movimento contábil tipo 1 e 2) 2.1.8.8.x.xx.xx, 2.1.1.1.1.03.04, 2.1.3.1.1.02.05, 2.1.3.1.1.04.02, 2.1.2.1.1.02.05, 2.1.8.1.1.00.00 e 2.1.8.9.7.97.00 com atributo "F";

Restos a pagar processados: somatório do saldo das contas (débitos menos créditos, movimento contábil tipo 1, 2 e 3) 5.3.2.x.x.xx.xx;

Restos a pagar não processados: somatório do saldo das contas (débitos menos créditos, movimento contábil tipo 1, 2 e 3) 5.3.1.x.x.xx.xx;

Ajustes: valor digitado pelo técnico na linha respectiva da fonte de recursos, na planilha do sistema Conta Anual;

Disponibilidade de caixa líquida ajustada: Disponibilidade de caixa bruta – Depósitos e outras obrigações - Restos a pagar processados - Restos a pagar não processados + ajustes

